



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 120 - SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO Márcio Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO)	4º SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2º VICE-PRESIDENTE Serys Sihessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - César Borges - (PR-BA)
1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria (PMDB/PP) - 18 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Regis Fichtner (15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 29 Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do PSDB - 16 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaleó Paes Líder do DEM - 13 Antônio Carlos Júnior (14) Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Rosalba Ciarlini Efraim Moraes
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Acir Gurgacz	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL PV - 1 Líder Marina Silva - PV PSC - 1 Líder Márcio Santa - PSC	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma

Notas:

- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
- Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
- Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
- Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
- Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
- Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.
- Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
- Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
- Senador Antonio Carlos Júnior passou a exercer a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurar o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
- Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 138ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 5 DE AGOSTO DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação

Do Senador Neuto de Conto, informando seu afastamento do exercício do mandato de Senador da República para assumir o cargo de Secretário Executivo de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina, a partir do dia 5 do corrente, conforme Ato e Termo de Posse, do Senhor Governador daquele Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, em 5 de agosto de 2010, e requerendo a opção pela remuneração do mandato. (**Ofício S/nº/2010, de 5 do corrente**).....

40220

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR ALVARO DIAS – Relato sobre ocorrências, que caracterizariam ameaças ao estado de direito democrático no País, nos últimos anos, como a confecção de dossiês, quebras de sigilo e uso indevido de informação pública, destacando a quebra de sigilo fiscal do atual vice-presidente executivo do partido de S. Ex^a, Eduardo Jorge Caldas Pereira, e elencando as providências tomadas para a elucidação do fato.....

40222

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Elogios à pesquisadora Elisa Wandelli da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) pelo estudo sobre técnicas de manejo sustentável dos recursos naturais da região, destacando a adoção do extrativismo pela agricultura do Amazonas. Apoio ao pleito dos representantes do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, solicitando a transformação de sua remuneração em subsídio. Apelo no sentido de que sejam estabelecidos canais de comunicação entre as autoridades competentes e os condutores de tricíclos que trabalham na região fronteiriça amazonense, com objetivo de solucionar questões que envolvem o exercício dessa atividade comercial.

40226

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Manifestação de confiança na seriedade de propósitos e forma de agir do Ministro da Fazenda, Guido Manteiga. Considerações sobre reformulações que devem ocorrer na TV-Cultura, que poderá ser submetida

a medidas de enxugamento e redução dos gastos. Homenagem ao Santos Futebol Clube pela conquista da Copa do Brasil de 2010.

40230

1.2.3 – Recursos

Nº 14, de 2010, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2005.....

40232

Nº 15, de 2010, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006.....

40233

Nº 16, de 2010, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2009.....

40233

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2005; e 238, de 2006; e ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2009, cujos recursos foram lidos anteriormente....

40233

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 325, de 2009; 20 e 65, de 2010.....

40233

1.2.5 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Importância da agricultura familiar para o agronegócio. Registro da entrega, em dezembro do corrente ano, do módulo operacional de desembarque de passageiros do aeroporto Marechal Rondon, em Cuiabá. Lembrança dos 7 anos de existência da Lei Maria da Penha, e a violência contra a mulher ainda registrada no País.....

40234

1.2.6 – Posse e prestação do compromisso regimental da Sra. Selma Elias Westphal, Primeira Suplente do Senador Neuto de Conto.....

40239

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA SELMA ELIAS – Registro da trajetória política de S. Ex^a no Estado de Santa Catarina, estabelecendo as metas que pretende cumprir na suplência de seu mandato parlamentar.....

40240

SENADOR JOSÉ NERY – Defesa dos direitos humanos, e leitura de carta-compromisso contra o

trabalho escravo, de iniciativa da Frente Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, que será entregue, em todos os Estados brasileiros, aos candidatos aos governos estaduais, aos candidatos ao Senado da República, aos candidatos a deputados estaduais e federais, bem como aos nove candidatos à Presidência da República.

SENADOR ACIR GURGACZ – Cumprimentos à população dos municípios de Cerejeiras e de Rolim de Moura, os quais comemoram aniversário de emancipação política. Comentários acerca do aumento da violência em todo o País, recomendando aos governos dos estados e ao governo federal que aumentem os investimentos na educação, o que, segundo S. Ex^a, diminuiria a criminalidade....

SENADOR JOSÉ BEZERRA – Homenagem à irmã de S. Ex^a, Professora Eleika, e à Ministra Eliana Calmon pela sua indicação para o cargo de Corregedora do Conselho Nacional de Justiça.

1.2.8 – Comunicação

Da Senadora Selma Elias, referente à sua filiação partidária e adoção do nome parlamentar.

1.2.9 – Parecer

Nº 1.191, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2010.....

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (**Ofício nº 246/2010, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**)

1.2.11 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2010-Complementar, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir as farmácias de manipulação entre as atividades beneficiárias do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)..

Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2010, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a demarcação de terras indígenas e revoga o § 2º do art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de setembro de 1973 (Estatuto do Índio), e o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

1.2.12 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.158/2010, comunicando a perda de mandato do Deputado Federal Jerônimo Reis, em 4 do corrente, nos termos do Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 67, de 2010.

1.2.13 – Leitura de requerimentos

Nº 750, de 2010, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de pesar pelo falecimento

do ex-deputado federal paranaense Norton Macedo Correia.

40269

Nº 751, de 2010, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.....

40270

1.2.14 – Comunicações

Da Liderança do Bloco PSB, PCdoB e PRB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 497, de 2010. *Designação do Deputado Márcio França, como titular, para integrar a referida Comissão. (Ofício nº B/92/2010, de 4 do corrente)*

40273

Do Senador Augusto Botelho, de desfiliação do Partido dos Trabalhadores, a partir de 4 do corrente. (**Ofício nº 273/2010, de 4 do corrente**).....

40273

1.2.15 – Ofício do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA

Nº 147/2010, de 22 de julho último, encaminhando comunicação em atenção ao Ofício nº 1.189 do SF, informando que as questões ambientais nas terras indígenas são atribuições do Ibama e Funai.

40274

1.2.16 – Mensagem do Presidente da República

Nº 239, de 2010 (nº 466/2010, na origem), comunicando que se ausentará do país nos dias 6 e 7 do corrente.....

40275

1.2.17 – Aviso do Banco Central do Brasil

Nº 41, de 2010 (nº 57/2010, na origem), encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao segundo trimestre de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

40275

1.2.18 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 42, de 2010 (nº 288/2010, na origem), encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de junho do corrente, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

40275

1.2.19 – Aviso do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 19, de 2010-CN (nº 1.051/Seses-TCU-Plenário, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.593/2010-TCU-Plenário, referente a obras de saneamento na área do Rio Paraibuna, em Minas Gerais. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*.

40275

1.2.20 – Pareceres

Nº 1.192, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 24, de 2008 (tratando em conjunto com o Ofício “S” nº 25, de 2008)

40311

Nº 1.193, de 2010, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2010.	40318
1.2.21 – Comunicações da Presidência	
Arquivamento dos Ofícios "S" nºs 24 e 25, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente.	40326
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 3/2010, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)	40326
Término do prazo, ontem, com apresentação da Emenda nº 2, de 2010-PLEN, ao Projeto de Lei da Câmara nº 320, de 2009.	40326
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2006; 297, de 2007; 18 e 266, de 2008; 136, 268, 367 e 493, de 2009; 62 e 119, de 2010.	40327
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 46, de 2007; 40, de 2010-Complementar, e 134, de 2010; e ao Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2009-Complementar.	40327
1.2.22 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Qual é a verdadeira Dilma?”, publicada na revista Época , edição de 12 de julho último.....	40328
SENADOR SÉRGIO GUERRA - Registro da matéria intitulada “o Tucano alça voo”, publicada na revista Veja , edição de 7 de abril último.	40331
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES	
Ata da 125ª Sessão, Não Deliberativa, em 9 de julho de 2010, e publicada no Diário do Senado Federal nº 109, do dia subsequente.	40332
Ata da 5ª Reunião, em 16 de julho de 2010 e publicada no Diário do Senado Federal nº 114, do dia subsequente.	40347
3 – ATOS ADMINISTRATIVOS	
3.1 – Atos do Presidente	
Nºs 247 a 254	40352
4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO	
4.1 – Termos de Reunião	
Referente à Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 495, de 2010.....	40360
Referente à Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 496, de 2010.....	40361

Referente à Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 497, de 2010.....

40362

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 5.8.2010

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 138^a Sessão, não Deliberativa 5 de agosto de 2010

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Serlys Slhessarenko,
e dos Srs. José Nery e José Bezerra*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 8 minutos, e encerra-se às 17 horas e 19 minutos)

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler comunicando ao Plenário o afastamento do Senador Neuto De Conto, do PMDB de Santa Catarina.

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o meu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Executivo de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina, a partir do dia 05 de agosto do corrente, conforme o ato e termo de posse (fotocópia em anexo), do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de agosto de 2010.

Requeiro, ainda, nos termos do §3º do art. 56 da Constituição Federal, minha opção pela remuneração do mandato.

É o seguinte o expediente:

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, II do Regimento Interno do Senado Federal, o meu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Executivo de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina a partir do dia 5 de agosto do corrente, conforme Ato nº e Termo de Posse, fotocópia anexa, do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de agosto de 2010.

Requeiro ainda, nos termos do §3º do art. 56 da Constituição Federal, a minha opção pela remuneração do mandato.

Brasília, 5 de agosto de 2010. – Senador **Neuto de Conto**.

04.08.2010 (QUARTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 18.903

Página

ATO nº 1683 - de 4/8/2010
PRORRGACAN, conforme consta do processo SEF 20475/2010, os efeitos do Atº 2170, publicado no D.O. de 22/12/2009, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Florianópolis, ANA MARIA DA GRAÇA GOMES, matrícula nº 241.435-2-01, licenciada na SEF, com ônus para a origem, até 31/12/2010, em permanência, como Relator das Sessões.

ATO nº 1684 - 4/8/2010
TORNAR SEM EFEITO, com base no § 2º, do art. 14, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEA 18087/2010, a nomeação por concursado de RICARDO BAGGIO e ADILSON DA SILVA, efetuada por meio do Atº nº 924, publicado no DOE de 15/5/2010, para exercerem o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível 1, Regime 1, criado pela Lei Complementar nº 472, de 2009, no âmbito da SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, por não terem tomado posse no prazo legal.

ATO nº 1685 - 4/8/2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resOLVE FAZER cessar os efeitos da designação de LOURDES CORADI MARTINI, nasc. 29/9/1967-6-C3, Consultora Oficial, efetuada por meio do Atº nº 510, de 25/5/2010, para responder, cumulativamente, pelo cargo (5169) de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.

ATO nº 1686 - 4/8/2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve NOMEAR, com base na competência delegada pelo VI, do art. 71, da Constituição Estadual, NEUTO FAUSTO DE CONTTO, matrícula nº 295702-5, para exercer o cargo (5169)-SC: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.

ATO nº 1687 - de 4/8/2010
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 18087/2010, DIOGO MEDEIROS TEIXERA, nasc. 38/1/2004, para responder pelo cargo (5230) de GERENTE DE ÁREA OPERACIONAL, em substituição ao Góes, nasc. 37/4/1965-7, no resultado das fases, no prazo de 15/08/10.

JEDONIL ÁRCANGELO PAVAN

Governador do Estado

PAULO ELI

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 075/2010 e Autorização de Fornecimento nº 0009/2010
Contratante: SEA/Fundo de Material, Publicações e Imprensa Oficial
Contratada: AJU, Climatização Ltda.
Origem: Convite nº 013/2010
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar instalados
Valor: R\$ 73.550,00 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).
Detalhe Orçamentário: Itens Orçamentários: 44.90.52 / 33.90.39 / 33.90.30 - Aplic: 2700 - Ponto: 8240
Avaliação: 02/08/2010
Pelo Contratante: Paulo Eli
Pela Contratada: Gláucia Rafael da Rosa

DEMP 386/100

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

Reitor de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 8/2010, de 02/08/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR LUIZ ARCARI, matrícula 655.929-8, a

conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural (SAR), bem como veículos fornecidos ou cedidos por outros órgãos do Governo à SAR, desde que possua habilitação específica para tanto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Essor Barbieri
Secretário de Estado

DEMP 24361/100

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO Gabinete da SECRETARIA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 07/2010 - PREGÃO N° 004/2010, JEFIMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO E A SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CAPIVARI DE BAIXO LTDA - SECAD.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST, com sede na Av. Mauro Ramos, 722, centro, CEP 88020-300, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.509.770/0001-33, devolveu denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sérgio ANTÔNIO DERLI RODRIGUES DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 1.231.001 - SSP/SC e CPF nº 366.420.009-10, e,

Considerando que esta SECRETARIA firmou contrato para realização de atividades de sensibilização, motivação e capacitação de estudantes e demais profissionais na rede SNS/BSC, através da oficinas de qualidade e orientação Macro - regional, incluindo a logística do eventos objetivando a capacitação dos profissionais do SIN/SE, no âmbito do Projeto de Trabalho do Convênio MTE/CODEB/SPPE nº 116/2006 SST-SC, de acordo com detalhamento técnico e demais informações complementares, de acordo com a proposta apresentada pela Contratada no Pregão Presencial nº 004/2010, Processo PGSST 701/10-6 (CONTRATO N° 0078/2010) com a Empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CAPIVARI DE BAIXO LTDA - SECAD;

Considerando que assimilar parcialmente, a partir das fases verbais, incluindo neste anúncio os atos de adjudicação e homologação referentes ao Edital nº 004/2010 e, por consequência, todos os atos desse convênio.

REVOLVÉ:

RESOLVENDO, unilateralmente, a partir de 21/06/2010, o CONTRATO N° 0078/2010, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST e a Empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CAPIVARI DE BAIXO LTDA - SECAD, em decorrência da anulação parcial do Pregão nº 004/2010.

Florianópolis/SC, 29 de julho de 2010.

ANTÔNIO DERLI RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Estado

DEMP 24361/100

DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/SDS/2010

Origem: Pregão Presencial nº 0006/2010. Contratante: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. Contratada: Grammele Móveis e Equipamentos Para Escritório Ltda. Objeto: Fornecimento de 04 (quatro) armário alto com 02 portas. Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). Item Orçamentário: 44.90.52 - Aplic: 0129 - Ácim: 5491. Vigência: A partir da sua assinatura e término em 31/12/2010. Assinado em 28/07/2010 por Sr. Paulo Cesar da Costa, pela SDS e Adriano Meyer, pela empresa.

DEMP 24361/109

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Lei 8.666/93, será realizada audiência pública cujo objetivo é o acesso e direito a todos os informados pertinentes, bem como a possibilidade de prévia

manifestação dos interessados sobre da eventual e futura contratação de empresas para a execução de inspeções de que trata Resolução COHAMA 418/2009 e demais dispositivo regulamentares e legais aplicáveis, a ser realizada no próximo dia 1 de agosto de 2010, às 14h no Auditório da SDS, localizado na Rua Frei Caetano 400, Agronomia, Florianópolis/SC. Informações poderão ser obtidas através do www.sds.sc.gov.br e pelo telefone (48) 3029-9081.

O envio de contribuições deverá ser realizado até às 18h do dia 1 de agosto, na forma descrito no item 3.1 deste Edital.

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes, devidamente inscritos, terão o direito de manifestar de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões à respeito da matéria em pauta.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

1.1. Cumprir a disposição de que trata o artigo 3º da Lei 8.666/93;

1.2. Dar transparéncia às ações do Governo do Estado de Santa Catarina, no tocante à contratação de empresas para a execução de inspeções de gases e ruídos emitidos por veículos em uso de que trata a Resolução COHAMA 418/2009 e demais dispositivo regulamentares e legais aplicáveis;

1.3. Colher subsídios e informações da sociedade e de empresas especializadas para formação do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - IM a ser implementado no Estado de Santa Catarina, com a implantação e operação de inspeções de gases e ruídos emitidos por veículos em uso registrados no Estado.

CAPÍTULO II - DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

Pauta da Audiência Pública nº 01/2010

03/08/2010	Publicado à Audiência
09/08/2010	Data de início para recebimento de, críticas, sugestões e contribuições
13/08/2010	Data limite para recebimento de contribuições por escrito
20/08/2010 às 14h	Abrirá-se a Audiência pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
20/08/2010 às 14h30min	Pronunciamento da Equipe Técnica
20/08/2010 às 15h30min	Inscrição para as exposições de viva voz na audiência
20/08/2010 das 16h às 19h	Exposições de viva voz na audiência
20/08/2010 às 19h	Encerramento da Sessão
06/09/2010	Divulgação do relatório técnico a respeito das contribuições recebidas

CAPÍTULO III - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados poderão participar desse processo mediante o envio de críticas, sugestões e demais contribuições em torno do assunto de que trata a audiência pública, escritas em português, no período compreendido entre 09/08/2010 e 13/08/2010, através de:

- correspondência eletrônica enviada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Diretoria de Mudanças Climáticas, localizada na Rua Frei Caetano, 400, Agronomia, Florianópolis/SC, 88025-000;
- documento enviado por fax-fax para o número (48) 3029-9012, ate a Diretoria de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável;

c) correspondência eletrônica enviada ao endereço mudancasclimaticas@sc.gov.br;

3.2. Os interessados poderão fazer exposições ao curso da audiência, desde que previamente inscritos.

CAPÍTULO IV - DO PROCEDIMENTO PARA MANIFESTAÇÕES DE VIVA VOZ NO CURSO DA AUDIÊNCIA

4.1. As inscrições dos participantes e das exposições interessados em manifestar-se de viva voz durante a Audiência Pública serão realizadas na própria audiência, por meio de formulário de inscrição.

4.2. As apresentações e manifestações ocorrerão na ordem cronológica das inscrições efetuadas.

4.3. O credenciamento dos exposidores inscritos e dos interessados em manifestar-se de viva voz na Audiência Pública será feito das 13h30min às 15h30min do dia 20/08/2010.

4.4. Cada exposição estará limitada a 3 (três) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, e o número de exposidores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

4.5. Será permitida a medição de apêndice 1 (um) representante de cada entidade.

CAPÍTULO V - DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO À CONDUÇÃO DO PROCESSO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – O presente expediente vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Convidado para usar a tribuna o Senador Alvaro Dias do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora Níura Demarchi, de Santa Catarina, nos últimos anos foram inúmeras as ameaças ao Estado de direito democrático em nosso País.

Nós não podemos ficar omissos diante desses fatos. É evidente que alguém pode afirmar que não são fatos relevantes, são questões menores. No entanto, elas se somam e significam afronta ao Estado de direito democrático, afronta constante à Constituição: os dossiês, as quebras de sigilo e o uso indevido de informação pública.

Sr. Presidente, eu trago um relatório sobre essas ocorrências nos últimos anos.

2002 – Dossiê Cofre do Banco do Brasil (contra o tesoureiro de campanha Ricardo Sérgio).

2006 – Dossiê do caseiro Francenildo (quebra do sigilo bancário do caseiro que testemunhava contra Antônio Palocci, que acabou demitido).

2006 – Dossiê dos Aloprados (até hoje a Polícia Federal não descobriu de onde veio o dinheiro). É bom relembrar: uma mala era entregue a aloprados em São Paulo com R\$1,7 milhão, e a tevê brasileira mostrou a imagem para todo o país. Até hoje não houve responsabilização criminal.

2008 – Dossiê do Cartão Corporativo, o chamado “banco de dados”, conforme o denominou o governo, contra a oposição na CPMI dos Cartões Corporativos. O inquérito relativo a esse dossiê da Casa Civil, instaurado na Polícia Federal, não foi concluído. Recentemente divulgou-se que se retomava o inquérito. O inquérito estava paralisado, o delegado foi transferido e noticiou-se que novo delegado daria prosseguimento a esse inquérito, mas a conclusão é que até hoje não há responsabilização criminal relativamente a esse dossiê, que foi formatado na Casa Civil e veiculado pela imprensa.

2008 – Dossiê do Supremo Tribunal Federal (o grampo contra o Ministro Gilmar Mendes, gravado em diálogo com o Senador Demóstenes Torres). CPI do Grampo.

2009 – Dossiê Dilma/Lina Vieira (o sumiço da agenda e das fitas gravadas pela segurança do Palácio do Planalto que provam a reunião de Dilma com a ex-Secretária da Receita Federal para agilizar processo contra o filho de Sarney. Em relação a esse dossiê, nós continuamos adotando as providências que nos cabe

adotar. Ontem, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal aprovou requerimento de minha autoria para ouvir Demétrius, que sinaliza possuir cópia das imagens gravadas no Palácio do Planalto. Se isso for verdadeiro, nós estamos diante de uma mentira oficial da maior gravidade, que não pode permanecer impune.

2010 – Dossiê Verde Oliva (violação do sigilo bancário de militares de alta patente não alinhados com o governo Lula).

2010 – Dossiê Campanha Dilma (montado por integrantes da campanha de Dilma Rousseff contra José Serra, espalhando calúnias). Aqui é mais grave. Aqui descobriu-se que se organizava uma central de dossiês, e divergências entre coordenadores de campanha da Ministra Dilma Rousseff abortaram o projeto de se utilizar informações maquiadas, manipuladas, a partir deste mês de agosto contra a candidatura José Serra. O Delegado Onésimo, que inclusive veio depor aqui na Comissão de Constituição e Justiça a nosso convite, denunciou a existência dessa “central de dossiês”.

2010 – Dossiê de Eduardo Jorge (quebra do sigilo fiscal do vice-presidente do PSDB com a tentativa de transformar em crime uma operação de venda de imóveis). A Corregedoria da Receita Federal confirmou que a quebra imotivada foi feita por servidora residente no ABC paulista. A quebra do sigilo fiscal de Eduardo Jorge tinha o objetivo de abastecer a central de dossiês, operada por marginais da política que trabalham nos subterrâneos da atividade pública, reunindo informações e distorcendo-as para alvejar seus adversários com objetivos eleitoreiros.

Ontem também a Comissão de Justiça aprovou requerimento de minha autoria que convoca a Sr^a Antônia, essa servidora que, a meu ver, está sendo utilizada como despiste para acobertar o responsável maior por esse crime. Ela própria já desmentiu, disse que não é responsável por essa quebra de sigilo.

Essa tentativa de fazer com que a corda arrebatante do lado mais fraco não é nova neste governo. É um governo que admite a existência do crime e não admite a existência de criminosos.

Os artífices principais do crime são acobertados e apresentam ou apontam ou acusam coadjuvantes para que eles assumam a responsabilidade dos seus superiores.

Neste caso, queremos oferecer oportunidade à servidora Antônia para que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, ela possa se defender. Na verdade, trata-se de oferecer a ela o direito à defesa, uma vez que foi acusada de ser responsável pela quebra do sigilo fiscal.

Nós não entendemos que seja ela a responsável. Se, eventualmente, pudesse ter sido a responsável pela quebra do sigilo, foi responsável em um segundo plano, porque, certamente, recebeu determinação. Então, não há como aceitarmos passivamente a tese do coadjuvante. Não! Há que se buscar o responsável principal.

2010 – Dossiê do Vice de Marina Silva (quebra do sigilo fiscal do dono da Natura, candidato a Vice na chapa de Marina Silva). Enquanto era apenas empresário, nada aconteceu com ele. Senadora Níura, depois que ele se tornou candidato, Vice de Marina Silva, passou a ser alvo também dos marginais da política, aqueles que devassam a intimidade das pessoas, bisbilhotam a vida alheia para manipular informações maldosamente a fim de utilizá-las na campanha eleitoral.

2010 – Dossiê do Fogo Amigo, dossiê montado contra Guido Mantega, Ministro da Fazenda, na briga pelo comando da Previ, do Banco do Brasil, com dados de suposto tráfico de influência por sua filha, Marina. Esse foi o Dossiê do Fogo Amigo. São especialistas em dossiê, são fabricantes especializados de dossiês. Usam o dossiê até na disputa interna por cargos, por espaço, na administração federal.

Em relação a esse dossiê, qual foi a providência do Governo? Ouvi da Ministra Dilma, candidata à Presidência da República, que não se tratava de um dossiê, mas de uma carta anônima. Como aquele dossiê do Palácio do Planalto, da Casa Civil, foi apelidado de Banco de Dados, esse Dossiê do Fogo Amigo foi apelidado de carta anônima. Evidentemente, é uma carta anônima, densa. Como gostam de dizer os advogados é robusta, muito generosa, com informações maliciosas.

Cabe ao Governo, inclusive, informar à sociedade se aquelas informações são verídicas ou são inverídicas, se há maledicência na ação desses petistas ou se estão denunciando algo verdadeiro.

Mas o que ocorre é que, para a denúncia, existem os instrumentos oficiais, legais adequados, por exemplo, a tribuna do Senado Federal, o Ministério Público, a Polícia Federal. Enfim, quando há algo a se denunciar, que a denúncia se faça a céu aberto, à luz do dia e não nos subterrâneos da malandragem.

2010 – Enem. Quebra de sigilo de inscritos no Enem. Incompetência gerencial e descaso com os inscritos e suas famílias.

De outro lado, enquanto devassam, enquanto escancaram informações sigilosas que deixam de ser sigilosas e passam a ser criminosas, escondem fatos que deveriam revelar à sociedade brasileira.

Impuseram sigilo aos gastos com cartão corporativo da Presidência da República depois da denúncia

de uso indevido desses cartões em viagens. Na CPI dos Cartões Corporativos, o General Félix afirmou que, quanto maior o segredo, maior a segurança. Mas segurança para quê? Maior segurança para o gasto perdulário, para o gasto indevido, para o gasto desnecessário, para o gasto desonesto? É para isso que se busca segurança? E daí a justificativa para o segredo? Vamos gastar em segredo. Vamos esbanjar em segredo. Vamos ser desonestos em segredo. Vamos gastar o dinheiro do povo indevidamente em segredo. É isso que defende o Governo.

Sigilo fiscal? Não. Sigilo bancário? Não. Dos adversários. Mas segredo para os seus gastos desonestos, abusivos, extemporâneos, desnecessários, em nome da segurança pública.

E, Sr. Presidente, foram inúmeros os requerimentos formulados à Presidência da República sobre gastos com cartões corporativos. Foram inúmeros os requerimentos formulados em relação a outras transações de natureza financeira envolvendo Ministros, Ministérios, Governo Federal. E a resposta sempre deixa a desejar, porque, quando resposta há, ela chega com subterfúgios daqueles que procuram fugir ao foco, ou seja, driblar quem indaga, mistificar; para não informar, desinformar; não orientar, desorientar, acobertando-se do malfeito.

Sr. Presidente, isso tudo que nós relatamos aqui não é uma questão de ser oposição, de ter que vir à tribuna, de ter que denunciar, de ter que criticar. É uma questão de defender a Constituição do País, direitos elementares do cidadão que estão sendo afrontados, sonegados, subtraídos, sob os olhos complacentes do Poder Central.

À oposição cabe recorrer ao Ministério Público, ao Procurador Geral da República. Mas quais são as consequências dessas representações apresentadas? O tempo passa, o tempo voa. E a resposta? Não há resposta.

Dificilmente se chega à elucidação desses fatos e à responsabilização criminal dos envolvidos. E essa impunidade estimula a impunidade, alavanca outros atos. E, por isso, nós vamos assistindo a um festival de dossiês, de violência ao estado de direito democrático.

Concedo, com prazer, à Senadora Níura o aparte.

A Srª Níura Demarchi (PSDB – SC) – Obrigada, Senador Alvaro Dias. Para mim é um momento muito especial poder aparteá-lo, quando trago aqui também a minha indignação como cidadã deste País, cidadã catarinense. Com certeza, neste momento, faço coro a suas palavras tão brilhantemente colocadas. V. Exª vem levantado essa bandeira, a sua indignação, há

muito tempo, dentro do Congresso Nacional, especialmente nesta cadeira que ocupa. Todo nosso País tem a honra de ser aqui tão bem representado pela sua força, pela sua expressão política, não só dentro do Estado do Paraná – o senhor é muito querido por aquele povo – mas também pelo Estado de Santa Catarina, o qual me honra muito representar mesmo que por tão pouco tempo. Mas eu quero fazer voz junto a V. Ex^a da minha indignação e da indignação do povo catarinense de um governo que instrumentaliza de forma atentatória a nossa Constituição Federal e instrumentaliza os seus organismos governamentais, afrontando o que de mais legal e justo há neste País e que devemos preservar, que é a liberdade das pessoas, que é o poder de as pessoas terem à sua frente o poder de se defenderem, de terem os seus devidos processos, quando eles realmente são processos legais. Quero dizer, Senador Alvaro Dias, que este Senado Federal é uma das Casas deste País que tem o dever de fazer exatamente o que V. Ex^a está fazendo neste momento. Um governo que se coloca dubiamente numa situação até levantada aqui ontem pela nossa querida Senadora Marisa Serrano, onde o Estado deveria ser o primeiro a se manifestar numa condição de proteção à dignidade da pessoa, o Governo Federal, através do seu Presidente, posicionou-se de duas formas, e o nome dela é Sakineh. Temos aqui, Senador Alvaro Dias, além de tudo que o senhor colocou, essas diferenças que este Governo vem implantando neste País. Diferenças absurdas, abusivas, de violabilidade. Violam o que é sagrado para instrumentalizar seu processo de poder. Invadem as instituições, como se delas fossem donos. Quero defender, quero colocar a palavra do Estado de Santa Catarina junto à expressão de V. Ex^a. Não podemos permitir essas invasões, invasões permanentes de áreas nesses últimos anos de Governo. Obrigada por me permitir participar por meio deste aparte.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Níura Demarchi. É uma honra ser apanteado por V. Ex^a, representante de um Estado maravilhoso! Santa Catarina é um Estado competente. Não são só as belezas naturais que encantam, suas praias maravilhosas. Santa Catarina tem um empresariado eficiente. Ouvi, quando ainda governador, de técnicos do BNDES, que os empresários de Santa Catarina, da área industrial, eram os mais competentes do Brasil. Então, transmito a V. Ex^a minha homenagem ao Estado de Santa Catarina.

E quero dizer que V. Ex^a acrescentou algo importante. O Presidente da República foi a um comício em Curitiba, na chamada Boca Maldita, e, em cima do palanque, adotou uma decisão de Estado: anunciou que estava fazendo um apelo ao Presidente do Irã para

que, em socorro a Sakineh, pudesse oferecer nosso País para abrigá-la, evitando que fosse assassinada por apedrejamento.

Pois bem, onde está esse documento? O Presidente não o redigiu no palanque em Curitiba, mas, certamente, se o anunciou como um ato oficial do Governo, deve ter esse documento.

Aproveito a oportunidade para requerer do Governo, até através do Senador Suplicy, quem sabe, que o Presidente da República encaminhe ao Senado Federal esse documento, que encaminhou ao Presidente do Irã, que ele considera seu amigo e por quem tem muito carinho, segundo revelou nesse comício de Curitiba. Que ele encaminhe ao Senado Federal cópia desse documento, remetido ao Presidente do Irã.

Não basta falar no comício, ao lado da sua candidata, em Curitiba, pedindo votos. Se, realmente, ele fez esse apelo ao Presidente do Irã, Ahmadinejad, que encaminhe ao Senado cópia, para que possamos apreciar esse documento e, inclusive, sermos solidários a ele.

Essa é uma solicitação que faço via Senador Suplicy, que merece todo o nosso respeito, e concedo a V. Ex^a um aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco PT – SP) – Prezado Senador Alvaro Dias, acho importante que estejamos todos nós, Senadores e Senadoras, na condição de homens e mulheres, com esse sentimento comum; e, nesse caso, de maneira consoante com o sentimento do Presidente da República, que transmitiu ao governo do Irã, ao Presidente Ahmadinejad e aos órgãos da justiça do Irã que o Brasil está disposto a receber a Sr^a Sakineh, se, porventura, for-lhe concedido o direito de asilo. Todos avaliamos como importante que não se submeta a Sr^a Sakineh à pena de ser apedrejada, inclusive até a morte, conforme sentenciou o tribunal do Irã. Estranhamos que, hoje, tenha surgido a notícia de que o tribunal do Irã, agora, depois de tê-la condenado por possível cometimento de adultério – de forma que parecia estranha até agora para nós, porque teria a senhora cometido adultério depois do falecimento do marido –, tenha também responsabilizado a Sr^a Sakineh pela morte dele. Ora, nós não sabemos ainda desses detalhes, mas é importante que esse tipo de punição, que já foi abandonado por muitos dos países islâmicos, possa ser de fato superado, que seja uma coisa do passado. Em geral, os que professam todas as religiões na humanidade, no Planeta Terra, têm muito respeito pelos ensinamentos de Jesus. Há mais de dois mil anos, Jesus observou que estavam inúmeras pessoas prontas para apedrejar Maria Madalena, porque ela teria cometido adultério ou teria tido relações, vendido seu corpo para pessoas. Eis que então Ele disse: atire a primeira pedra aquela pes-

soa que não tenha qualquer culpa. E ninguém o fez, e esse é um ensinamento que até hoje é respeitado pela humanidade. E são muitos os países islâmicos que deixaram de utilizar esse procedimento. Seria próprio que o Irã atendesse a esse apelo, que vem de todo o mundo! Não é possível que uma nação queira avançar na direção de se perceber como civilizada e justa mantendo sentenças dessa natureza. São muitas as nações que, como o Brasil, deixaram de lado a pena de morte, deixaram de lado a prisão perpétua. Ora, é importante que aquelas nações que ainda tenham por sentença que uma pessoa, por ter cometido adultério, seja condenada à morte por apedrejamento, entendam que isso não faz parte mais do entendimento normal dos seres humanos. Por isso, achei que fez bem o Presidente Lula em fazer esse apelo. Achei natural e importante. Inclusive, solicitarei ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, se pudermos, aqui no Senado, receber esse documento, mencionado por V. Ex^a, para que possamos todos conhecê-lo. Acho isso importante. Mas me permita concluir, Senador Alvaro Dias, e dizer que minha preocupação maior, em verdade, está no grau de tensão que está acontecendo com respeito à ameaça de eventual guerra no Oriente Médio. Os Estados Unidos estão dizendo que estão preparados para, eventualmente, atacar o Irã; o Irã responde que, se porventura surgir qualquer ataque, então, que já irá responder atacando Israel, os Estados Unidos e assim por diante. Isso é um tipo de linguagem que eu gostaria, sinceramente, de ver colocada de lado com outros temas que são tão importantes para essas nações. É importante que possamos todos colaborar para que haja efetiva paz no Oriente Médio entre judeus e palestinos, entre Israel e o Irã e assim por diante. Esse tema dos direitos humanos está, de alguma forma, ligado, e, felizmente, o Brasil tem uma vocação de entendimento entre as pessoas de todas as origens no Planeta Terra, que nos dão condição para poder dialogar e para termos uma atitude construtiva entre os povos do Planeta Terra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Suplicy. O objetivo nosso foi exatamente clarear a situação. Não basta o Presidente subir num palanque, na campanha eleitoral – e aí não sei se como cabo eleitoral, se como Presidente, se o momento era de folga, é uma questão que tem que ser debatida também.

Se o Presidente pode fazer campanha eleitoral porque está no dia de folga, num sábado, pela manhã, poderia, no dia de folga, no palanque eleitoral, adotar decisões de Estado? Anunciar decisões de Estado? É uma questão que tem que ser esclarecida. Ou o Presidente está, indevidamente, fazendo campanha

eleitoral, ou ele está, indevidamente, tomando decisões em local inadequado, diante da população; e, de outro lado, esse documento não se conhece. O Senado Federal tem uma Comissão de Relações Exteriores. Acho que cabe, sim, ao Presidente da República prestar contas, e o Senador Suplicy vai nos possibilitar conhecer o inteiro teor desse documento, até para que possamos...

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Senador Alvaro Dias...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento e o informo que já se passaram 30 minutos que aqui estamos, com todo o interesse em ouvi-lo, como sempre, mas, como há oradores inscritos e com problema de deslocamento para seus Estados,...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – ...faço esse apelo a V. Ex^a, inclusive anunciando que o próximo orador será o Senador Arthur Virgílio.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Em consideração aos colegas, vou concluir.

É evidente que este tema exigiria ainda um bom tempo para o debate, mas vamos concluir, Sr. Presidente, dizendo que, lamentavelmente, o Presidente da República é o grande responsável por todas essas ocorrências, que têm o DNA dos seus coadjuvantes diretos.

As ocorrências que remontam a 2002 e chegam a 2010, com reincidência, afrontam à Constituição, às liberdades democráticas, o Estado de direito, têm o Presidente como o grande responsável. Não há como não responsabilizar o Presidente Lula por todos esses fatos. Afinal, quais foram as providências que adotou?

Ainda recentemente, quando se abordou a questão do dossiê lá de São Paulo, em 2006, o Presidente disse que eram os aloprados. Pois bem. Os aloprados eram muito próximos do Presidente e nenhuma providência foi adotada em relação aos aloprados. E, por essa razão, a reincidência: a impunidade estimula a reincidência. O Presidente passa a mão na cabeça de todos os desonestos, de todos aqueles que praticam ilícitudes, protege a marginalidade, e nós continuamos a assistir a esse espetáculo deplorável. De um lado, o Presidente percorre o mundo, avalizando ditaduras, aplaudindo ditadores, mesmo aqueles que assassinam os seus adversários e levam à morte, por apedrejamento, mulheres. Mesmo esses são chamados de amigos e carinhosamente assim são chamados.

Portanto, nós, que respeitamos o Presidente da República, não entendemos que a recíproca seja verdadeira em relação ao povo do País. O povo que o aplaude, o povo que confere a ele alta popularidade não tem recebido a contrapartida do respeito dele. Lamentavelmente, essa é uma constatação que eu não poderia deixar de fazer nesta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Nossos cumprimentos ao Senador Alvaro Dias.

Como Líder, deveria falar o Senador Arthur Virgílio; porém, parece-me que o Senador Eduardo Suplicy o consulta sobre a possibilidade de uma permuta. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – S. Ex^a informa que será breve.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Então, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, serei bastante breve.

Considero que foi bastante proveitoso, Senador Bezerra, esse período de três dias muito exaustivos de votações, e o repetiremos no início de setembro, sem prejuízo para as sessões não deliberativas, que ensajarão debates profundos e verdadeiros aqui na Casa.

Mas, Sr. Presidente, eu peço que V. Ex^a aceite como lido o pronunciamento que aqui resumo, falando que a agricultura no Amazonas já adota o extrativismo e a adubação com matéria orgânica como alternativa mais correta para o aproveitamento autossustentável de nossa floresta. Refiro-me à pesquisadora Elisa Wandelli, da Embrapa, que vem estudando muito essa questão, buscando a compatibilidade com os ecossistemas.

É matéria que saiu em jornal, que não é diário, talvez semanal ou mensal – não sei –, do Estado do Amazonas. E o objetivo é constituir técnicas que aproveitem bem os frutos da floresta. Aí, refiro-me à ideia de se avançar na direção de um agronegócio cada vez mais pujante. Refiro-me, aqui, ao esforço do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do meu Estado, segundo declaração que trago aqui do Sr. Malvino Salvador, um dos seus Diretores. E trago aqui também a opinião do Conselho Nacional das Populações Extrativistas, que orienta os agricultores mediante acordo de pesca e aproveitamento de produtos nativos. Refiro-me ainda a um experimento que ocorre na região do Médio Juruá, visando ao aproveitamento de óleo vegetal na produção de energia elétrica.

Muito bem, Sr. Presidente, dou aqui dados. O resultado desses experimentos todos é muito expressivo. Antes, o óleo de andiroba – para ficar num exemplo

– era cotado a R\$0,98 centavos o quilo; agora, o quilo pulou para R\$8,00, estimulando a criação de cooperativa para a produção de óleos vegetais diversos. Hoje, a usina produz quase 30 toneladas de óleo de andiroba e 15 toneladas de óleo de murumuru, este comercializado a R\$24,00 o quilo.

Peço a V. Ex^a que acate na íntegra este pronunciamento.

O outro, Sr. Presidente, trata de carreira importante para a Administração Pública, com servidores que lutam para garantir qualidade de vida, saúde e segurança alimentar às famílias brasileiras. Refiro-me aos Fiscais Federais Agropecuários, servidores de carreira do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que exercem ampla atividade, complexa e de extrema importância para a economia e para a saúde de nossa população.

Esses fiscais realizam rigoroso controle em portos, aeroportos e postos de fronteira, com o objetivo de garantir a segurança dos rebanhos e das lavouras brasileiras contra possíveis contaminações de animais, plantas ou agrotóxicos vindos de outros países.

O trabalho dos fiscais inclui, ainda, a prevenção, o controle e a erradicação de pragas e doenças; a inspeção de campos de produção de sementes; a fiscalização de organismos transgênicos e de produtos orgânicos. Enfim, uma série de atividades que garantem ao consumidor brasileiro qualidade e saúde em tudo que é consumido por nossa população.

Destaco, então, que eles são engenheiros agrônomos, farmacêuticos, químicos, médicos veterinários e zootecnistas.

É um trabalho relevante. É tão relevante, a meu ver, que apresentei um projeto de lei em 2007, cuidando disso, incluindo, entre suas atribuições, realizar a inspeção sanitária do acondicionamento, da preservação, da distribuição, do processamento, do transporte e do abastecimento de produtos alimentares produzidos pela indústria alimentícia.

Em Manaus, conversei com representantes, com lideranças do meu Estado e com representantes do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, que me encaminharam estudo sobre a possibilidade de transformação da remuneração dos fiscais em subsídio, fato que os protegeria e, certamente, influiria positivamente no desempenho de suas carreiras.

Voltarei à carga num momento mais oportuno.

Peço a V. Ex^a que também acate este pronunciamento.

Finalmente faço um registro bastante breve.

Em Tabatinga e Benjamim Constant, no meu Estado, recebi comovente apelo de 34 mil condutores de triciclos, um tipo de veículo utilizado para o transporte

de carga na região fronteiriça amazonense. Segundo o relato, que me chegou anteontem, por e-mail, eles se queixam de autoridades policiais que, em suas ações de fiscalização, apreenderam 50 triciclos, sob a alegação de irregularidades, principalmente no transporte de cargas do Peru e da Colômbia para o Amazonas.

Desconheço os motivos que levaram à apreensão. No entanto, trago ao plenário a ideia de que – e eu tenho muito respeito pela Polícia Federal, pela Força Nacional – eles precisam dialogar. As pessoas mais humildes são aquelas que merecem mais esforço de diálogo ainda. Não é chegar e simplesmente tomar, impedir o trabalho; é dialogar. Essa reclamação faço sempre em relação ao Ibama, que é muito truculento na minha região, assim como o Instituto Chico Mendes.

Mas, os condutores, acrescento, nada fazem de errado, eles vivem disso. Então, entendo que é preciso se abrir o diálogo e procurar permitir que esses pais de família sustentem suas famílias.

Finalmente, Sr. Presidente, eu quero aqui, ainda sob os ecos dos festejos do 50º aniversário de fundação da Federação das Indústrias do Amazonas, lembrando-me do seu decano, o grande empresário Moyses Israel, querido amigo, trazer um depoimento de como esse homem trabalha pelo seu Estado, pelo seu País. Eu me refiro ao seu trabalho pelo biodiesel da Amazônia. Ele funda uma empresinha, ele compra um terreno de 25 hectares – pelas leis ambientais só pôde utilizar 2,5 hectares –, e aí comprou um terreno contíguo para prosseguir e avançar nas suas pesquisas.

Muito bem, o objetivo dessa experiência – aliás, de todo mundo que trabalha com o biodiesel – é, primeiro, acrescentar biodiesel ao querosene – a Petrobras já faz isso. O Segundo, mais ambicioso, é substituir o querosene. Ele trabalha com uma árvore nativa da minha região chamada pinhão manso e faz sua experiência no Município de Itacoatiara, no Amazonas. No Nordeste, em Brasília e em Mato Grosso, há experimentos de maior monta. A Emater, no Amazonas, era contra no início, depois aderiu, compreendendo que era uma boa solução, inclusive, excelente solução para a agricultura familiar, Senadora Serys.

Assim, quero anunciar, na homenagem que faço a Moyses Israel, que é uma figura admirada no meu Estado, uma figura respeitadíssima e querida no meu Estado, até porque dedica sua vida inteira pensando o melhor para o Amazonas e para os amazonenses, a notícia que hoje ele me deu: que a TAM já está avançando, Senadora, em experiências, visando a progressivamente ir substituindo o querosene. Ou seja, acrescenta o biodiesel, acrescenta um pouco mais, um pouco mais, até o momento em que poderá suspen-

der o querosene com todos os ganhos econômicos e ambientais daí decorrentes.

São notícias, enfim, desta quinta-feira, que julgo boa e proveitosa, porque não há aquela sofreguidão das votações e há espaço para o debate e para o discurso com temas que, a meu ver, longe de serem temas municipais ou provincianos, são temas relevantes para o País. Entendo que é hora de colocarmos, então, ideias, porque não se faz um Congresso só de votações. Faz-se um Parlamento também de troca de ideias, de diálogos, de debates.

Concedo o aparte à Senadora Serys Slhessarenko, com muita honra.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Arthur. Eu diria que essa é uma das questões que estão em evidência e que são da maior importância: a questão do biocombustível. O meu Mato Grosso – e o senhor disse muito bem –, com certeza o seu Amazonas e tantos outros Estados são potenciais grandes produtores das mais variadas matérias-primas para o biocombustível. O senhor estava falando do pinhão-manso, que também está sendo plantado em Mato Grosso. Também temos outros produtos, mas, principalmente, a cana-de-açúcar. Nós já tivemos enfrentamentos grandiosos em nível internacional, Senador, quando alguém disse – e não era um alguém qualquer; à época era simplesmente o Chanceler inglês, o então Primeiro Ministro Tony Blair –, em embate que enfrentamos pessoalmente com ele, em Berlim, na Alemanha, que o Brasil não poderia produzir biocombustível. Não poderia porque iria acabar com a Amazônia e com a produção de alimentos. Nós fomos para o confronto, e, um ano depois, felizmente, ele reconheceu porque nós fomos à luta, explicamos no âmbito internacional, viemos para o Brasil, debatemos esta questão, debatemos em outros países, inclusive no Japão, quando ele acabou reconhecendo que o Brasil pode, sim, ser um dos maiores contribuidores para a proteção do meio ambiente, produzindo biocombustível, seja lá de pinhão manso, de girassol, de cana-de-açúcar. Aliás, a melhor cana geneticamente produzida, aperfeiçoada, é a nossa do Brasil. Há pouco tempo, nós fazímos o açúcar da cana e, do bagaço, fazímos energia limpa. No meu Estado, pequenos municípios já são iluminados pelo bagaço. Hoje, a gente já sabe que da cana se pode fazer o açúcar; depois, do bagaço, se pode fazer o etanol; depois do etanol, ainda poderá ser tirada a tal da lignina, que é um componente importantíssimo para a composição de combustível de segunda geração; e, depois da lignina, ainda se pode fazer energia limpa. Então, é fantástica essa questão. Uma coisa não inviabiliza a outra. Eu só quis exem-

plificar essa questão. Realmente, as suas colocações são da maior relevância para o nosso País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senadora Serys.

Eu encerro, Sr. Presidente, respondendo, precisamente, à Senadora Serys Slhessarenko em seguida.

Concedo o aparte ao Senador José Bezerra.

O Sr. José Bezerra (DEM – RN) – Senador, é com imensa satisfação que participo, pela primeira vez, de uma sessão como esta, podendo debater com mais tranquilidade assuntos de interesse nacional, principalmente relacionados à minha área, como produtor rural que sou. É bom saber que há Senadores que se preocupam justamente com o setor primário da nossa terra, que tem trazido para o País realmente ganhos internacionais, como grande produtor de álcool, como o maior produtor do mundo de açúcar, como o maior exportador do mundo de soja, como o maior produtor do mundo de carne bovina, como o segundo maior produtor do mundo de frango, como um dos maiores produtores de café, e por aí vai. A seleção brasileira ficou em sétimo lugar, mas o setor rural, no setor primário, sempre tira nota dez e engrandece do Brasil em todo o mundo. Precisamos, justamente, que alguns percam esse complexo que têm contra o campo. Existe algo ideológico contra quem vive no campo, contra quem trabalha no campo, querendo desmistificar, querendo jogar o pequeno produtor contra o grande produtor. Não há diferença nenhuma entre grande e pequeno produtor, agricultor familiar. Uns podem se estruturar melhor, outros não. Os pequenos têm de ser mais protegidos; os maiores, menos favorecidos. Mas todos fazem com que o Brasil esteja hoje na posição que está hoje no cenário nacional e internacional. Não existe País no mundo onde se coma melhor e tão barato quanto no Brasil. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Bezerra.

Respondo a ambos, à Senadora Serys e a V. Ex^a. V. Ex^a, aliás, substitui com brilho um excelente Senador, o Senador José Agripino Maia. Mas veja, acho estranha a luta contra o agronegócio aqui no Brasil, porque nós sabemos que grande parte da saúde da balança comercial brasileira vem da sustentação que se dá ao agronegócio. Temos, aliás, um agronegócio tão competitivo que contra ele se levantam todas as barreiras, claras ou implícitas, de que países concorrentes possam lançar mão.

Em relação a lideranças do exterior, Senadora Serys, eu considero estranho porque nós temos uma preocupação grande com manter a nossa região amazônica, por exemplo, de pé. Houve momentos de devastação e sempre o desflorestamento é combatido

por todos que têm bom senso neste País. Durante o período ditatorial, se dava muito dinheiro da Sudam para transformar em pastagens aquilo que não servia para pastagem. No fundo, era para justificar uma certa lavagem de dinheiro que se fazia com os mecanismos fiscais da Sudam.

Eu sou de um Estado em que, graças à Zona Franca de Manaus, que foi tão combatida por tantos no passado – e hoje eu já não vejo mais as pessoas combaterem, porque compreenderam o valor dela –, nós temos 98% da floresta amazônica em pé. Por isso, eu aqui lutei para aprovar a prorrogação por dez anos dos incentivos fiscais, com a ajuda de todos os Senadores. Foi unânime. Todos os partidos foram unâimes. E agora estou com uma PEC que estende à região metropolitana de Manaus inteira os benefícios fiscais da Zona Franca, justamente para nós, entre outras coisas, além do desenvolvimento, do emprego, do crescimento econômico, podermos manter a floresta em pé.

Mas eu considero estranho, porque os alemães se esquecem do que fizeram com a Floresta Negra. Devastaram toda a Floresta Negra e cobram um comportamento que não teriam moral para cobrar de nós outros, porque nós estamos cuidando da nossa com bastante responsabilidade. Enfim, é muito “faça o que eu digo e não o que eu faço”, quando o correto é se dar bons exemplos.

Vejo verdadeiros disparates. Quando falam sobre a Amazônia, ou são docemente folclóricos, ou são até perversos, enfim, quando se referem a nós não temos direito à Bandeira brasileira sobre a região, enfim. Há escolinhas nos Estados Unidos, pequenas escolas, de pequenas cidades, que mostram mapas em que a Amazônia aparece como uma zona neutra, uma zona que não seria de soberania brasileira, enfim.

E o fato é que quando dizem “trabalhando o biodiesel, não se faz mais produção de alimentos”, isso é uma tolice tão grande, porque, primeiro, nós vamos precisar, cada vez mais, de menos terras para fazer a agricultura, porque estamos mecanizando e tecnologizando cada vez mais a nossa agricultura. Cada vez mais vamos precisar de mais máquinas, mais tecnologia, mais know-how para produzir mais alimentos, para produzir... Ou seja, a ideia da agricultura extensiva está superada. Então, isso aí já desmonta, por si só, essa tolice que propagam. E, segundo, a responsabilidade de alimentar o mundo não é precisamente do Brasil. O Brasil tem uma parte grande nisso. E os ingleses, os americanos, os franceses ajudariam muito, se quisessem que nossos produtos chegassem aos mercados estrangeiros, se acabassem com as tarifas, com as barreiras tarifárias e não tarifárias, que impedem o desenvolvimento ainda a mais do nosso agronegócio.

Seria uma forma perfeita de colaborarem para nós colocarmos produtos baratos na mesa deles e de todos os demais países do mundo.

Então, eu entendo que nós devemos sempre dialogar com essas autoridades estrangeiras – eu não sou xenófobo –, mas entendo também que devemos perseguir nossos próprios objetivos nacionais e perseguir esses objetivos nacionais com sobriedade, levando em conta que temos que ter respeito pela natureza, não temos que matar a galinha dos ovos de ouro, mas que não temos que nos condenar à pobreza nem à exploração das nossas riquezas. Então, é para explorar na Amazônia o minério sim, com moderação, com as compensações que a natureza exija, fazer o manejo florestal correto, trabalhar o peixe em cativeiro – isso é muito importante –, trabalhar as nossas reservas de gás natural e de petróleo. Nós não temos como dizer: “Isto aqui vai virar um museu, não se faz mais nada”. E as pessoas vão ficar condenadas a quê? A morrer de fome? Nenhum povo aceita a condenação à fome.

Eu agradeço o aparte de V. Ex^a.

Atendo ao Senador Suplicy. Os dois apartes, Senador, é que me atrasaram em quatro minutos. V. Ex^a disse que queria estar na tribuna às 15h05min, vai estar às 15h02min, porque eu acabo agora.

Muito obrigado.

SEGUIM, NA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, de Tabatinga e Benjamin Constant, no meu Estado, recebi comovente apelo de 34 humildes condutores de triciclos, um tipo de veículo utilizado para o transporte de cargas na região fronteiriça amazonense.

Segundo o relato, que me chegou ontem, por e-mail, eles se queixam de autoridades policiais que, em suas ações de fiscalização, apreenderam 50 triciclos, sob a alegação de irregularidades, principalmente no transporte de carga do Peru e da Colômbia para o Amazonas.

Desconheço os motivos que levaram à apreensão dos veículos. No entanto, trago a este Plenário o apelo desses condutores para que, ao menos, sejam estabelecidos canais entre as autoridades e esses humildes trabalhadores e, assim, possa ser encontrada uma solução.

Os condutores acrescentam que nada fazem de errado e que o transporte que executam é legal, pelo que sugiro ao Ministro da Justiça a abertura de urgente diálogo entre as partes. Afinal, são pessoas pobres,

honradas, pais de família, que, de um momento para outro, se vêem impossibilitados de trabalhar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a agricultura no Amazonas já adota o extrativismo e a adubação com matéria orgânica como alternativa mais correta para o aproveitamento autosustentável da nossa Floresta Amazônica.

Essa prática, como ensina a pesquisadora Elisa Wandelli, da Embrapa, representa a melhor receita para o desenvolvimento agrícola da região, a começar pela sua compatibilidade com os ecossistemas.

A opinião dessa técnica é lembrada em artigo assinado por Andréia Fanzeres e publicado no jornal *Estado do Amazonas*. As técnicas ali mencionadas constituem verdadeiro desafio para aproveitar os frutos da Floresta.

O passo inicial para o êxito dessas práticas, diz ela, é o manejo da matéria orgânica, em que as árvores possam continuar interagindo com outros tipos de vegetação, semiperene, com o gado, abelhas e caprinos.

Em seu artigo, Andréia lembra que, “com exceção de pequenissimas manchas de solo vulcânico e das regiões de várzea, a única fonte expressiva de nutrientes para a agricultura é a decomposição de matéria orgânica, prática que, embora tradicional, é hoje uma inovação no agronegócio”.

Como tal, adianta, essa orientação começa a ser encarada como política pública de apoio à agroecologia. Com tal objetivo, já existem no meu Estado algumas experiências promissoras implantadas ou apoiadas pelo IDAM, o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável.

Os resultados dessas experiências refletem-se em ganhos de produtividade dos frutos nativos. É o caso da castanha do Brasil (antes, castanha do Pará), em que os agricultores recebem orientação para o melhor aproveitamento da espécie, sem riscos de contaminação. O Idam, segundo seu diretor, Malvino Salvador, apoiou a criação no Estado de cinco usinas comunitárias para o aproveitamento racional da castanha.

Na mesma direção, o Conselho Nacional das Populações Extrativistas orienta os agricultores mediante acordos de pesca e aproveitamento de produtos nativos.

Uma dessas experiências ocorre na região do Médio Juruá, visando ao aproveitamento de óleo vegetal na produção de energia elétrica. Mais recentemente, uma nova demanda ganhou força desde que a Natura passou a adquirir dos pequenos agricultores o óleo que extraem da floresta.

O resultado é bastante expressivo: antes, o óleo de andiroba, para ficar num exemplo, era cotado a R\$ 0,98 o quilo. Agora, pulou para R\$8, estimulando a criação de cooperativa para a produção de óleos vegetais diversos. Hoje, a usina produz quase 30 toneladas de óleo de andiroba e 15 t de óleo de murumuru, este comercializado a R\$ 24 o quilo.

Eis aí, Senhoras e Senhores Senadores, um pouco do muito que se pode fazer para a preservação do meio ambiente, com uma receita simples: o manejo autossustentável da nossa inigualável Floresta.

Era o que tinha a dizer.

O SR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, faço, neste momento, registro sobre a importância de uma carreira da administração pública cujos servidores trabalham para garantir qualidade de vida, saúde e segurança alimentar às famílias brasileiras.

Refiro-me aos Fiscais Federais Agropecuários, servidores de carreira do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e que exercem uma atividade ampla, complexa e de extrema importância para a economia e para a saúde da população brasileira.

Esses fiscais realizam, por exemplo, rigoroso controle em portos, aeroportos e postos de fronteira com o objetivo de garantir a segurança dos rebanhos e das lavouras brasileiras contra possíveis contaminações de animais, plantas ou agrotóxicos vindos de outros países.

O trabalho dos fiscais inclui, ainda, a prevenção, o controle e a erradicação de pragas e doenças; a inspeção de campos de produção de sementes; a fiscalização de organismos transgênicos e de produtos orgânicos, enfim, uma série de atividades que garantem ao consumidor brasileiro qualidade e saúde em tudo que é consumido pela população brasileira.

É bom destacar que essa atividade, tão importante para a economia brasileira, é exercida por engenheiros agrônomos, farmacêuticos, químicos, médicos veterinários e zootecnistas. Considero o trabalho dos Fiscais Federais Agropecuários tão relevante que, em 2007, apresentei projeto de lei incluindo, entre as suas atribuições, realizar a inspeção sanitária do acondicionamento, preservação, distribuição, processamento, transporte e abastecimento de produtos alimentares produzidos pela indústria alimentícia.

Estou seguro de que um especialista em processamento, como o engenheiro de alimentos, tem muito a contribuir para o setor de fiscalização de alimentos de origem agropecuária.

Quero destacar, ainda, que recebi, no meu estado, representantes do Sindicato Nacional dos Fiscais

Federais Agropecuários, que me encaminharam estudo sobre a possibilidade de transformação da remuneração dos fiscais em subsídio, algo que poderia contribuir para melhorar ainda mais o desempenho desses servidores, além de tornar a carreira mais atrativa para profissionais qualificados em futuros processos seletivos.

A reivindicação me parece justa, pois representa um passo a mais na implantação dessa forma remuneratória entre os servidores organizados em carreiras.

Destaco, enfim, mais uma vez, a importância do trabalho desses fiscais para garantir qualidade de vida, saúde e segurança alimentar às famílias brasileiras.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Meus cumprimentos, Senador Arthur Virgílio.

A solicitação de V. Ex^a quanto à publicação de vários pronunciamentos será atendida, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e passo a Presidência à nossa 2^a Vice-Presidente, Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Nery, Sr^a Presidenta que assume neste instante, Senadora Serys Slhessarenko, gostaria, em primeiro lugar, de dizer da minha confiança na seriedade de propósitos e forma de agir, ao longo de toda sua vida, do nosso Ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Nesses últimos dias, saíram reportagens com manchetes a respeito de um possível dossiê, referindo-se a uma carta que seria apócrifa, relativamente a procedimento que teria ocorrido no âmbito do Ministério da Fazenda. Quero dizer que achei importante inclusive o depoimento, a declaração pública feita pelo ex-Governador José Serra, candidato à Presidência da República pelo PSDB e pelo Partido Democrata, quando afirmou que tem confiança na seriedade, na retidão do Ministro Guido Mantega.

Eu achei isso muito importante porque, como seu colega, uma vez que somos professores na Fundação Getúlio Vargas e por tantos anos convivendo com o Ministro Guido Mantega, sempre tive nele o conhecimento de total seriedade na maneira como age, seja como ser humano, como pai, como professor, como um exemplo para todos aqueles que são seus alunos, mas também como Ministro da Fazenda. Ele hoje galgou um tal respeito, inclusive de todos os seus pares nos encontros internacionais. Lembremo-nos que Guido Mantega tem por vezes representado o Presidente Lula nos encontros do G-20 e do G-7, seja nos encontros realizados em Washington, em Nova Iorque, em Londres, em Paris

ou em outras capitais do mundo, como em Tóquio. O Ministro Guido Mantega, muitas vezes acompanhado de empresários, tem tido sempre o respeito de todos pela maneira séria com que age.

Então, avaliei inclusive como muito próprio que o candidato à Presidência, José Serra, para não falar, obviamente, da própria Ministra Dilma Rousseff, também quis dar o seu testemunho sobre a seriedade e a retidão do Ministro Guido Mantega.

Mas eu quero, Sr^a Presidente, aqui falar uma palavra a respeito da TV Cultura, pois, nesses dias, foi anunciado que poderá haver medidas de enxugamento, de redução das despesas, dos gastos em geral da TV Cultura, uma vez que estaria havendo uma certa dificuldade financeira.

Lembro que a Fundação Padre Anchieta é uma entidade de direito privado, instituída pelo Governo do Estado de São Paulo em 1969, sendo mantenedora de uma emissora de televisão, a TV Cultura e de duas emissoras de rádio, a Cultura AM e a Cultura FM, cujas atividades são sustentadas por dotações orçamentárias do Estado e recursos próprios obtidos na iniciativa privada. A meta da Fundação Padre Anchieta é oferecer à sociedade informação de interesse público e promover o aprimoramento educativo e cultural de seus telespectadores e ouvintes.

Verifica-se que o objetivo da Fundação é estabelecer um nível adequado de informação e de crescimento cultural para a população paulista. Ao longo desses mais de quarenta anos, a TV Cultura consolidou-se como um verdadeiro patrimônio do povo do Estado de São Paulo. O maior montante do orçamento das emissoras da Fundação Padre Anchieta é oriundo de repasses de recursos públicos. E é importante, é prudente que modificações profundas sejam realizadas com o conhecimento, o debate de todos aqueles que se interessam e que aprenderam inclusive a admirar e respeitar as qualidades da TV Cultura, inclusive de alguns de seus programas, como o Castelo Ra-Tim-Bum, premiado no Brasil e no exterior, e o Roda Viva, que é um dos programas mais importantes da história dos debates, do telejornalismo.

Eu, por diversas vezes estive no Roda Viva, seja como entrevistado seja como participante de entrevistas como, por exemplo, a do ex-Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. Fui convidado para entrevistá-lo quando ele apresentou o primeiro Programa de Renda Mínima associado à educação. Também fui convidado para estar presente e participei da entrevista com o Prêmio Nobel de Economia, Amartya Sen, e tantas outras entrevistas de extraordinária relevância e importância. Que bom que esse programa continue e possa ser cada vez melhor, assim como o Letra Li-

vre, o Nossa Língua, o Metrópolis e tantos outros. São muitos os programas da TV Cultura, inclusive o seu programa natural de jornalismo, que sempre é muito importante e tem uma tradição de isenção, e espero que continue.

Hoje, o Presidente da Fundação Padre Anchieta, João Sayad, dá uma entrevista aos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*, em que procura esclarecer – vou ler alguns trechos – o que vai acontecer com a TV Cultura:

Nós reformulamos a grade de programação, o jornalismo, trouxemos a Marília Gabriela, e alguns programas vão ser terminados. E isso criou um ambiente explosivo, devido principalmente ao ano eleitoral. A ideia é racionalizar a televisão.

O diagnóstico dos senhores é de que há um certo inchaço?

Tem um certo inchaço, mas isso tem de ser visto caso a caso. Tem gente muito talentosa em todas as áreas.

Eu quero ressaltar aqui... Claro que a Marília Gabriela é uma pessoa de excepcional talento, assim como também é Heródoto Barbeiro, que tem estado à frente do programa Roda Viva. Eu espero que ele continue contribuindo, porque Heródoto Barbeiro constitui um patrimônio do jornalismo brasileiro como o principal chefe do jornalismo da CBN, mas, também na TV Cultura, se ele puder ficar, eu ficaria muito contente.

Com respeito ao inchaço, sim, tem havido notícias, e muitas vezes, durante as campanhas eleitorais, se sabe, por diálogos de inúmeras pessoas, que ali por vezes há certo inchaço de pessoas que, em estando na folha de pagamento da TV Cultura, estão exercendo outras funções que não aquelas de propriamente contribuir para o aprimoramento dos programas de televisão e de rádio.

Então, que o Presidente João Sayad esteja preocupado com isso e faça a devida redução com respeito àqueles que não contribuem efetivamente para os objetivos da TV Cultura, considero importante.

Ele informa que não há proposta de se cortarem 1.400 pessoas. O que vai se ver, portanto, é caso e caso.

E, com respeito à programação, ele informa que:

O Vitrine deverá ser suspenso para a reformulação. O Manos e Minas sai da grade, assim como o Login. Em compensação, haverá um jornal com debates todo dia. Teremos sessões de cinema em acordo com a Mostra de cinema em São Paulo.

[...] o Metrópolis será exibido todo dia, como parte do jornalismo.

A Maria Cristina Poli, por exemplo, dirigirá o novo Jornal da Cultura. Não temos recursos para fazer grandes investimentos, então deveremos cortas nas despesas de custeio.

Qual será a fatia cortada do custeio da emissora?

Algo em torno de R\$10 milhões.

Pois bem, com respeito à questão da audiência, menciona:

Audiência é algo que muda muito lentamente. Em 20 anos, a TV Globo perdeu audiência, mas algo em torno de 10%, 20%. Nós precisamos ter claro que a TV Cultura é um canal de difusão público. Então é preciso fazer programas que interessem ao público, mas que sejam diferentes da TV comercial. Não pode servir para veicular filmes que não deram certo, que só estão ali porque foram produzidos pelo Estado, pelo governo. Nós não temos essa obrigação. As mudanças serão para dar dinamismo. O Jornal da Cultura será basicamente de debates. Documentário que ficou chato ou feio, não é porque foi financiado pelo Estado que vamos ter de exibir. Hoje mesmo eu me reuni com o conselho de programação e apresentei a nova proposta.

Eu gostaria de conhecer de perto essa proposta, porque, como admirador de toda a história da TV Cultura, me sinto como Senador responsável por também conhecer isso de perto. Vou pedi-la ao João Sayad, de quem sempre fui amigo, por quem tenho o maior respeito; sei das suas contribuições como Ministro do Planejamento, como Secretário de Cultura do Governo de Marta Suplicy. Portanto, é uma pessoa que tem tido diálogo ao longo da sua história com os mais diversos partidos políticos, e eu aqui registro o meu permanente diálogo com João Sayad, o testemunho da seriedade dele.

Quero aqui registrar o quanto desejo colaborar para que a Fundação Padre Anchieta, a TV e a Rádio Cultura possam melhorar e serem emissoras que, cada vez mais, contribuam com inovações de interesse público para os meios de comunicação no Brasil e no interesse de todos os paulistas e de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. José Nery deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Suplicy.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os **Recursos nºs 14, 15 e 16, de 2010**, interpostos no prazo regimental no sentido de que sejam submetidas ao Plenário as seguintes matérias, respectivamente:

– **Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2005**, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a frequência, pelos beneficiários do Seguro-Desemprego, de cursos de qualificação, requalificação, adaptação, reciclagem ou prestação de serviços voluntários e dá outras providências;

– **Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006**, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, para prorrogar, por mais dez anos, a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2009** (nº 3.799/2000, na Casa de Origem, do Deputado Darcísio Perondi), que acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências (desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde).

São os seguintes os recursos recebidos:

RECURSO N° 14, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado solicitamos que o PLS nº 184, de 2005, que “Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 3º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a frequência, pelos beneficiários do seguro desemprego, em cursos de qualificação, requalificação, adaptação, reciclagem ou prestação de serviços voluntários e dá outras providências”, seja submetido ao Plenário desta Casa. – Senadora **Fátima Cleide** – Senador **Roberto Cavalcanti** – Senador **Belini Meurer** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Sérgio Zambiasi** – Senador **Marcelo Crivella** – Senador **Antonio Carlos Valadares** – Senador **Augusto Botelho** – Senador **Inácio Arruda** – Senador **Renato Casagrande** – Senador **Delcídio Amaral**.

RECURSO N° 15 – PLENÁRIO

(PLS nº 238, de 2006)

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que o PLS nº 238, de 2008, que “altera o art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, para prorrogar, por mais de dez anos, a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País”, seja submetido ao Plenário desta Casa. – Senadora **Serys Slhessarenko** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Augusto Botelho** – Senadora **Fátima Cleide** – Senador **Delcídio Amaral** – Senador **Belini Meurer** – Senador **Sergio Zambiasi** – Senador **Renato Casagrande** – Senador **Marcelo Crivella**.

RECURSO N° 16, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal solicitamos que o PLC nº 30, de 2009, que “Acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências (desobriga as entidades filantrópicas da área de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde)”, seja submetido ao Plenário desta Casa. – Senador **Romero Jucá** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Valdir Raupp** – Senador **João Ribeiro** – Senador **Renato Casagrande** – Senadora **Fátima Cleide** – Senador **Antonio Carlos Valadares** – Senador **Belini Meurer** – Senador **Delcídio Amaral** – Senadora **Serys Slhessarenko** – Senador **Marcelo Crivella** – Senador **Gilvam Borges**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco PT/ MT) – Os projetos ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco PT/ MT) – Pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita apenas porque fui lembrar que faltou uma frase de homenagem ao Santos Futebol Clube, campeão do Brasil, que, ontem, jogou enfrentando um adversário extremamente difícil. O Vitória, inclusive, conseguiu fazer 2 a 1, mas, felizmente, o Santos tinha feito 2 a 0, e, no saldo final, o Santos brilhou, com os meninos da Vila, Robinho e

todos. E também deixaram contentes a nós, brasileiros, porque o Robinho e o Neymar declararam, depois, que vão permanecer no Brasil. Que alegria para o povo brasileiro, especialmente para nós, que torcemos para o Santos! Falo, inclusive, em nome do Senador Aloizio Mercadante e de todos os que aqui têm simpatia pelo Santos.

Desculpa.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito bem, Senador Suplicy.

Apesar da vitória do Santos, esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 325, de 2009** (nº 4.673/2004, na Casa de origem, da Deputada Maria do Rosário), que *regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2010** (nº 4.053/2008, na Casa de origem, do Deputado Regis de Oliveira), que *dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2010** (nº 5.913/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que transforma Funções Comissionadas Técnicas – FCT, criadas pelo art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, em cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, em Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devidas a militares e em Gratificações de Representação pelo Exercício de Função devidas a militares.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Como a próxima inscrita para usar da palavra sou eu, passo a Presidência ao Senador José Bezerra. Por favor, Senador.

A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (José Bezerra. DEM – RN) – Vai ocupar a tribuna a Senadora Serys Slhessarenko, pelo tempo que ela quiser, porque hoje nós estamos folgados com a pauta.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT)

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador José Bezerra.

Eu gostaria, rapidamente, antes de falar dos temas a que estou me dispondo hoje, de falar um pouquinho das questões colocadas há pouco pelo Senador Arthur Virgílio.

Concordo totalmente que nós podemos e seremos, com certeza, os maiores produtores de uma série de produtos. Já somos, hoje, de carne bovina, de frango (segundo colocado), de algodão, de soja e seremos, com certeza, de biocombustível também – eu não tenho dúvida. Sem derrubar uma árvore, de forma ilegal, e sem prejudicar a produção de alimentos.

O agronegócio, a grande produção, eu quero que vá muito bem, muito bem mesmo, para trazer cada vez mais divisas para nosso País. Mas quero, sim, um estímulo determinado e muito seguro à proteção ao crédito e a tudo mais também à agricultura familiar, para trazer o pão nosso, cada vez melhor, para a mesa dos trabalhadores da pequena agricultura e também para suprir o mercado interno de alimentos. E a agricultura familiar pode fazer isso.

E reforço aqui, como sempre digo, a questão do projeto de lei que obriga as prefeituras a comprarem para a alimentação escolar, de todas as escolas, sejam elas municipais, estaduais ou federais, 30% da agricultura familiar. Pode comprar até 50% ou 100%. Quanto mais comprar, melhor, porque aquele mesmo garoto ou garota, o jovem, que está lá na agricultura familiar com sua família, ele vai ter uma alimentação melhor na escola, como vai ter assegurada, também, melhoria da qualidade de vida para suas famílias, porque o recurso da produção que ele está ajudando a produzir irá para sua própria família.

Quer dizer, melhora, Senadora Níura, a senhora como mulher sabe disso, que é necessário, é essencial a gente melhorar, cada vez mais, a alimentação dos nossos filhos – eu tenho quatro; a senhora sei que tem quatro também; tem nossos netos. Eu costumo dizer que os meus netos são os netos de todos os mato-grossenses e as mato-grossenses, porque a partir do momento que a gente está aqui, representativamente, a gente tem que assumir os problemas da população do nosso Estado como um todo; com certeza, Senador José Bezerra, V. Exª também tem esse pensamento.

Então, não tenho dúvidas de que o Brasil vai ser um grande produtor; e eu costumo dizer que Mato Grosso, já, já, não terá mais – apesar de todo o esforço, através das rodovias – condições de escoamento de toda a produção que estará acontecendo, entre 5 e 10 anos, se não tivéssemos, porque vamos ter, ferrovias como a Integração Centro-Oeste que está chegando.

O Projeto está praticamente pronto e vai desaguar na região do Nortão, seguindo depois para Rondônia, por Lucas do Rio Verde; como temos também a Ferronorte chegando em Rondonópolis e que nós queremos que chegue até Cuiabá. Isto sem falar nas hidrovias etc. e em outras rodovias também, que são aquelas que já estão federalizadas pelo Senado mas que estão em processo de votação – quase 5 mil quilômetros a mais para Mato Grosso de rodovias para serem asfaltadas e que estão na Câmara em processo de aprovação para entrar no PAC, porque somente as rodovias que são federalizadas entram no PAC, e só quem entra no PAC pode ser asfaltada.

Este também foi um grande esforço de nossa parte, a federalização de um Estado que tem apenas em torno de cinco mil estradas asfaltadas e que, em breve, terá mais 5 mil quilômetros de asfalto.

Então, quando eu digo que apoio totalmente essa questão que o Senador colocou é porque também não acredito que nenhum homem, nenhuma mulher, passando fome embaixo de uma árvore, vai manter uma árvore em pé. Não vai. Agora, se a sua família estiver tirando o sustento, figurativamente, porque essa árvore está em pé, ele estiver sobrevivendo, aí, sim, ele vai ficar embaixo da árvore, segurando a árvore em pé, porque o problema não é acabar com os pobres, é acabar com a pobreza. Se você acabar com a pobreza, você vai estar dando uma grande contribuição para a proteção do meio ambiente em vários sentidos da degradação do meio ambiente, porque muitas vezes você derruba uma árvore porque você precisa comer, figurativamente. Agora, se essa árvore estiver dando a possibilidade de, mantendo-a em pé, você ter uma sobrevivência com mais dignidade, você vai segurá-la.

Mas, hoje, vim aqui para falar de outras duas questões. Uma delas é que estivemos hoje de manhã, eu e o Senador Jayme Campos, mais alguns parlamentares, no prédio da Infraero, em Brasília, para uma reunião com a diretoria de Engenharia e Meio Ambiente e pude ver uma apresentação sobre a situação das obras do aeroporto Marechal Rondon, em Várzea Grande, que atende a nossa capital, Cuiabá, e todo o meu Estado de Mato Grosso.

Fui recebida pelo diretor, Sr. Jaime Parreira, que fez uma explanação sobre o aeroporto. A informação que obtive é que este mês iniciam as obras do chamado “Módulo Operacional” para desembarque de passageiros. Será uma construção breve, ao lado do atual terminal que o aeroporto dispõe, e que solucionará o problema do desembarque, que hoje está acima da capacidade e demanda de passageiros. Esse “Módulo Operacional”, segundo informações da Infraero, vem sendo usado em aeroportos mundiais para solucionar

demandas de crescimento, pois tem baixo custo e obras rápidas. O prazo para esse Módulo ficar pronto é de seis meses, ou seja, em dezembro deste ano ficará disponível para os passageiros que frequentam o aeroporto Marechal Rondon, no meu Mato Grosso.

Sobre o terminal de passageiros, que é uma obra bem mais extensa, longa e ainda mais necessária, também obtive boas notícias.

Cuiabá será uma das sedes da Copa do Mundo de 2014 e vem recebendo turistas e empresários do Brasil e do mundo, pois nosso Estado está em franco crescimento e, por isso, precisa de um aeroporto à altura, com infraestrutura adequada, já. Por isso, vai ser feita essa reforma em seis meses, para suportar essa demanda, que hoje está de 1,6 milhão de passageiros por ano, mas a gente sabe que já houve uma mudança nesse número de pessoas chegando e já está beirando 2 milhões, podendo ir até o final do ano, começo do próximo ano, até 2,3 milhões de passageiros por ano. Então nós precisamos que a possibilidade de receber essa demanda seja resolvida de imediato; daí a reforma. E aí o permanente vai sendo construído de forma mais gradativa para que esteja pronto até a Copa do Mundo chegar.

A previsão, segundo a Infraero, é de que a demanda de passageiros cresça a cada ano, como eu já disse aqui. Em 2009, era 1,6 milhão de pessoas por ano. Em 2010, o número subiu para 1,9 milhão, que já está agora. Em 2014, na Copa, a previsão é de 2,3 milhões de passageiros. Por isso as obras são necessárias já.

Os projetos do Terminal de Passageiros estão prontos e devem entrar em fase de licitação nos próximos meses, do permanente. Haverá um estacionamento novo, quatro pontes de embarque para passageiros e 13.200 metros quadrados de área. O aeroporto terá capacidade de 2,8 milhões de passageiros por ano. A previsão é de que as obras iniciem em julho de 2011 para o permanente e terminem em julho de 2013 com o orçamento estimado em R\$87,5 milhões.

No entanto, segundo o Sr. Diretor, Dr. Jayme Parreira – e toda bancada de Mato Grosso já havia feito esse entendimento com o Dr. Murilo, Presidente da Infraero, e hoje foi reafirmado – há a probabilidade de adiantamento dessas obras em seis meses, dependendo das negociações que serão feitas nos próximos dias.

Fiquei muito animada, senhoras e senhores, especialmente meus companheiros e companheiras do meu Mato Grosso, porque, realmente, o movimento no nosso aeroporto está insustentável com aquela infraestrutura existente. Fiquei muito animada ao saber dessas

informações, pois há anos lutamos por essas medidas que são fundamentais para o nosso Estado.

Mato Grosso é o Estado que mais cresce no Brasil, principalmente por causa da área agrícola, sobre a qual também acabei de dizer algumas palavras. Somos um celeiro, e nosso aeroporto tem de suprir essas demandas econômicas. Além disso, o turismo também tem crescido muito e os passageiros, em sua maioria, vêm de avião. Por isso, precisamos de um aeroporto bom, com estrutura de recebimento, onde a espera por bagagem e atendimento sejam breves e de qualidade.

Estamos, com certeza, senhoras e senhores, mato-grossenses e também todos os brasileiros – quiçá estivessem nos ouvindo em nível internacional – precisamos, sim, de um aeroporto da melhor qualidade. Por quê? Porque Mato Grosso não é só um potencial gigantesco de desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental, mas é também no nível turístico.

Há muita beleza para se ver em nosso Mato Grosso. Nós não temos o Bonito de Mato Grosso do Sul, mas nós temos as cavernas de Nobres, nós temos o Pantanal, nós temos a Chapada dos Guimarães, nós temos muita, mas muita beleza.

Sem falar, Senadora Níura, do algodão colorido na lavoura! Se a senhora quiser conhecer algodão azul, bege, amarelo, rosado, eles dão lá no pé. Não dá só o algodão branco: dá o colorido também, com coloração natural. Não vai precisar pintar, depois de passar pelo processo de tecelagem. Já imaginou o que significa, nos processos alérgicos, para os hospitais, para a população de um modo geral, de repente não precisar de tintura em determinados tecidos para qualquer fim?

Obrigada, Senador José Bezerra. O Presidente Sarney acaba de assumir a Presidência. Mas vou ter de fazer uma pequena fala, Presidente Sarney, sobre a violência contra a mulher.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. *Fora do microfone.*) – Muito bem!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, Sr's Senadoras e Srs. Senadores, mais uma vez, como já disse ontem, ocupo esta tribuna, para tratar da violência contra a mulher.

No próximo dia 7 de agosto, a Lei Maria da Penha completará seis anos de existência, símbolo da luta das mulheres contra a violência doméstica. Mesmo sob constantes ataques daqueles que deveriam cumprí-la – alguns juízes, na maioria homens –, ela resiste, protegendo mulheres de todo o Brasil.

A lei pode ser considerada, sem risco de exageros, como uma das mais avançadas no mundo na

proteção às mulheres contra a violência doméstica, com institutos protetivos eficazes.

Senhoras e senhores, digo sempre que nós, mulheres, somos 52% da população e que os outros 48% são todos, absolutamente todos, nossos filhos. Então, gosto sempre de alertar os nossos filhos de que precisamos da ajuda deles, para que, daqui a pouco, a Lei Maria da Penha seja um instituto legal desnecessário, que pode acabar. Não precisaremos mais dele, porque não existirá mais violência doméstica. Vai ser ótimo o dia em que isso acontecer. Enquanto isso não acontecer, Maria da Penha vai ter vigor sim, e vigor para valer! Não adiantará a ação daqueles que questionam a sua constitucionalidade. É uma lei constitucional, sim, e está aí para proteger as mulheres contra a violência, especialmente a doméstica.

Porém, a resistência de algumas autoridades policiais e até mesmo de juízes em aplicar essa lei, como disse aqui, resulta ainda em morte para muitas mulheres. Um exemplo é o caso, de que já falei, da jovem Eliza Samúdio, que provavelmente foi assassinada por seu ex-companheiro. E essa morte foi agora, em junho, no começo de julho, não é? No dia 9 de março, falei que aquele rapaz era violento, perigoso e que poderia matar. Citei o nome dele aqui. Foi uma morte anunciada. Três meses depois, aparece uma mulher morta, e, pelo que tudo indica, foi ele. Essa mulher buscou ajuda, e não aplicaram a Lei Maria da Pena para protegê-la. O resultado foi uma barbaridade.

Por outro lado, a lei despertou na sociedade maior atenção das mulheres para os seus direitos, para o básico direito de uma vida sem violência. Isso pode ser observado pelo grande conhecimento da existência da lei. Quero dizer que muitas mulheres podem até não saber de que trata direito a lei, mas sabem que, se forem agredidas, podem buscar amparo na Lei Maria da Penha.

Outra face positiva da lei é que muitas mulheres saíram do silêncio e passaram a fazer denúncias. Um exemplo é a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.

Ontem, foram divulgados novos dados de violência contra a mulher no Brasil pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, sob o comando competente da nossa querida Nilcéa Freire.

Os dados registram aumento de 112% no número de denúncias nesse primeiro semestre, em comparação com o mesmo período de 2009. Nesse período, foram 343 mil atendimentos contra 161 mil nos seis primeiros meses de 2009.

Segundo a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, das pessoas que entraram em contato com o Disque Denúncia, 14% disseram que a violência so-

frida era exercida por ex-namorado ou ex-companheiro – quase 15%, foram 14,7% –; 58% estão casadas ou em união estável; e, em 72% dos casos, as mulheres relatam que vivem junto com o agressor.

Cerca de 40% declararam que sofrem violência desde o início do seu relacionamento; 38% relataram que o tempo de vida conjugal é acima de 10 anos; e 57% sofrem violência diariamente. Em 50% dos casos, as mulheres dizem que correm risco de morte. O percentual de mulheres que declararam não depender financeiramente do agressor é de 70%.

Os números mostram, ainda, que 68% dos filhos presenciam a violência e que 16% sofrem violência junto com a mãe. Dos 62 mil relatos de violência, 36 mil correspondem à violência física, 16 mil à violência psicológica, sete mil à violência moral, 820 à violência patrimonial e 1.280 à violência sexual, além de 229 situações de tráfico e 239 casos de cárcere privado.

A maioria das mulheres que ligam para a Central têm entre 25 e 50 anos (67%) e o nível fundamental de escolaridade (48%).

Os números ajudam a deixar clara uma questão: a violência doméstica contra a mulher está disseminada em toda a sociedade, atingindo todas as classes. Como sempre digo, a violência contra a mulher é a mais “democrática” das violências, porque atinge a todos, em qualquer classe, em qualquer situação, em qualquer país, seja desenvolvido, seja subdesenvolvido. Parece algo “democrático”, não é? Não sei por que isso é algo generalizado no planeta Terra.

Esses números, antes de significarem um aumento na violência, a meu ver, significam a redução do medo em denunciar. Não que tenha aumentado a violência. Ela diminuiu. Inclusive, no meu Estado, diminuiu drasticamente com a Lei Maria da Penha – principalmente a reincidência. Mas o que aconteceu agora foi a redução do medo de denunciar, o aumento do conhecimento da mulher de seus direitos e maior conhecimento da lei e da existência do 180 para discar.

As campanhas de divulgação do número e da lei estão atingindo seus objetivos. Agora é pressionar a correta aplicação da lei, para que não fique apenas na denúncia: para que as mulheres recebam proteção e para que os agressores sejam punidos.

Pesquisas realizadas pela espetacular Juíza Amini Haddad, do meu Mato Grosso – lá nós temos a Juíza Amini Haddad e a Promotora de Justiça Lindinalva; aliás, são muitas promotoras e juízas, mas destaco essas duas, porque elas lideram esse movimento –, demonstraram que a lei, anos atrás, ainda não tinha conseguido reduzir o número de denúncias, mas que, após a aplicação das medidas protetivas e das punições, a reincidência diminuiu em mais de 50%. Quer

dizer, as punições são educativas e, quando aplicadas, conseguem regenerar o agressor.

Não podemos afirmar, senhoras e senhores, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, que as mulheres estão sendo mais violentadas. Não podemos afirmar isso, mas que elas estão denunciando mais, estão informando-se mais e que por isso os números têm aumentado.

Em números absolutos, São Paulo lidera o *ranking* com 47 mil atendimentos – arredondando-se os números –, seguido pela Bahia com 32 mil. Em terceiro lugar, o Rio de Janeiro, com 25 mil dos registros.

O meu Estado de Mato Grosso ficou em 19º lugar, com 3,9 mil ligações – graças a Deus, e espero que, daqui a pouco, ele até saia desse *ranking*.

Quando considerada a quantidade de atendimentos relativos à população feminina de cada Estado, o Distrito Federal é a unidade da Federação que mais entrou em contato com a Central, com 267 atendimentos para cada 50 mil mulheres. Em segundo lugar, aparece o Tocantins, com 245, e, em terceiro, o Pará, com 237. O meu Estado, Mato Grosso, ficou em 14º lugar, com 134 atendimentos, para uma população feminina de 1,4 milhão de mulheres.

Do total de informações prestadas pela Central (67 mil), 50% correspondem à Lei Maria da Penha (33 mil). Durante os quatro anos de existência, o Ligue 180 registrou 1.266.941 atendimentos. Desses, 30% correspondem a informações sobre a legislação.

Enfim, a violência contra a mulher é fruto, senhoras e senhoras... É fruto realmente... Não diria que é um sentimento, mas uma questão, meu Presidente – o senhor é um homem da cultura –, cultural. Infelizmente, através dos tempos, a mulher sempre foi tida como uma pessoa que cuidava das lides da casa. Há um século, não tínhamos direito à instrução; não tínhamos direito a trabalhar e muito menos a votar. Hoje já somos até Senadoras, não é? Somos poucas ainda, mas já somos até Senadoras, não é, Níura? Somos poucas, mas já estamos chegando ao Parlamento aqui no Brasil, ainda que devagar.

Essa questão cultural tem de ser superada na família, no trabalho e na política. É “não” à discriminação contra a mulher! Não, não a aceitamos em hipótese alguma. Temos de denunciar a discriminação que ocorrer, temos realmente de mostrar para a sociedade que ela é inaceitável.

Agora, do meu ponto de vista, a situação mais complicada vive a doméstica, que fica fechada, camuflada entre quatro paredes muitas vezes. E lá crescem os nossos menininhos vendo que as mulheres da casa podem ser maltratadas, humilhadas, muitas vezes agredidas fisicamente. E eles crescem achando que podem fazer isso com as mulheres do seu entorno no

futuro, seja com uma colega de escola, uma namorada, com a esposa, a mãe, até a filha ou a irmã. Isso tem de ser superado.

Um companheiro, um filho nosso... Eu não os chamo nem de “os homens”, porque todos são nossos filhos. Então, vamos tratá-los como filhos nossos para saberem quanto nós os amamos, quanto nós os queremos bem, quanto nós precisamos que eles nos ajudem na superação da discriminação.

E eu me refiro sempre a uma contradição: como dizer que um companheiro ou um filho nosso é ótimo, que trata muito bem a sociedade, que é um político excelente, democrático, que respeita os direitos do povo, se dentro de casa ele desrespeita as suas mulheres, a sua companheira e as mulheres do seu entorno? Que processo é esse, meus senhores e minhas senhoras? Que processo é esse? Nós precisamos resgatar a dignidade, como seres humanos, de homens e mulheres e colocá-los em igualdade de condições.

Por fim, meu Presidente, quero abordar um aspecto sobre o qual já se falou muito aqui, que é a violência contra a mulher, a questão da discriminação.

Trazemos o exemplo do que está ocorrendo hoje no Irã, algo que ontem foi bastante discutido aqui – hoje já se falou também nesse assunto. Refiro-me ao que querem fazer com Sakineh Ashtiani, que foi condenada à morte por apedrejamento por adultério no Irã. Ela já recebeu 99 chibatadas. O problema é que o marido dela faleceu e ela se envolveu com outro homem, depois de viúva. Agora, a pena dela é ser enterrada até aqui, receber noventa pedradas na cabeça até morrer, porque o marido dela morreu há dois anos e ela teve relacionamento com outro homem. Dá licença...!

A Corte Suprema do Irã ignorou apelos de defensores dos direitos humanos e atendeu pedido do Ministério Público para que a iraniana Sakineh Ashtiani seja executada. Em uma aparente tentativa de aplacar as críticas internacionais, Teerã mudou – agora mudou! – o teor da principal acusação contra Sakineh: de adultério para assassinato. A esta altura, estão dizendo que ela matou o marido! O tribunal definirá na próxima semana se ela será enforcada ou apedrejada. Não cabe recurso.

O Presidente Lula já interveio, o mundo inteiro está intervindo. Não é possível a gente continuar suportando esse tipo de coisa! Não é possível! Nós precisamos que Sakineh não seja assassinada, mas nós precisamos acabar com isso de vez. Sakineh conseguiu extrapolar os muros onde ela está prisioneira e passar isso para o mundo. Agora, quantas no dia a dia são assassinadas dessa mesma forma em países longínquos? Quantas? Isso tem de acabar em todos os lugares.

Sakineh tem de ser salva, mas todas as mulheres que sofreram o mesmo tipo de condenação têm de ser protegidas, têm de ser salvas. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ofereceu, inclusive, asilo político para receber Sakineh no Brasil, mas a ajuda foi negada pelo Irã.

Concedo um aparte ao Senador Bezerra.

O Sr. José Bezerra (DEM – RN) – Gostaria de parabenizá-la pelo pronunciamento a respeito das mulheres, nada mais justo. Quero dizer também que não se justifica julgar uma pessoa e condená-la à morte por qualquer que seja o motivo, principalmente o motivo primeiramente alegado. Agora já estão criando outros motivos para justificar uma ação bárbara, de um governo bárbaro, que não se admite mais no século XXI. Nem há adjetivos para qualificar um governo como esse! Quero também dizer que adoro as mulheres porque sou filho de uma mulher, convivo com minha mãe dentro da minha casa, com esposa, quatro filhas e três netas, ou seja, convivo praticamente só com mulheres – tenho apenas um filho. Também gostaria de parabenizá-la pelo pensamento que externou sobre o setor agrícola do seu Estado, do nosso País, que tanto preconceito sofre da parte de alguns companheiros nossos. V. Ex^a, externando esse pensamento, contribui muito para o desenvolvimento do setor no seu Estado de Mato Grosso e, com certeza, em nosso país também V. Ex^a vem dando uma grande contribuição, e poderá dar mais ainda, neste Senado à causa do setor privado no Estado, no meu Estado, no seu Estado e no Brasil. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador José Bezerra.

Concedo aparte a nossa Senadora Níura

A Sr^a Níura Demarchi (PSDB – SC) – Senadora, um aparte breve. Não poderia deixar de me manifestar neste momento em que a senhora coloca, de forma brilhante, a sua posição pela não discriminação em qualquer canto deste país, fora dele, em qualquer canto das longínquas fronteiras, porque século 21, como disse bem o Senador José Bezerra, é século 21, é o século do conhecimento, do avanço, da evolução humana. Eu quero cumprimentá-la, fazer coro a essa sua voz tão brilhante colocada aqui hoje. Muito brevemente, quero parabenizá-la, em primeiro lugar, por esse trabalho, por essa força e pela legalidade deste país, pela legalidade de nosso país, pelos instrumentos que temos, com os quais devemos lutar pela cidadania, pela moralidade e pela ética em todos os sentidos. Que o ser humano brasileiro esteja à altura do que este país merece, e isso só acontecerá quando se ouvirem vários pronunciamentos, várias vozes e vários estímulos para o bem deste país no mesmo sentido em que fez a senhora

aqui hoje. Não posso deixar de me manifestar, mesmo que o Estado de Santa Catarina tenha essa voz, essa força feminina da empreendedora, da mulher valente, da mulher forte e de gente de bem. Não podemos permitir violência contra qualquer ser humano, seja ele homem, seja ele mulher, seja ele criança, seja ele idoso. Parabéns à senhora! Não poderia deixar de me manifestar depois de sua brilhante explanação, de sua brilhante fala no dia de hoje no Senado Federal.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora. Fico muito feliz ao perceber que temos mais uma voz feminina determinada, corajosa e realmente comprometida no nosso Senado da República.

Um aparte ao Senador José Nery.

Prometo encerrar em seguida, meu Presidente.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senadora Serys, mais uma vez peço a palavra para cumprimentá-la por abordar um tema que faz parte de sua vida e de sua luta como militante, dirigente de movimentos sociais, mais especialmente na condição de parlamentar, de Senadora por Mato Grosso. Devemos aplaudir-lá por abordar o tema da violência contra a mulher, por denunciar tantas vezes a violência que acontece no lar, que acontece na sociedade como um todo e por denunciar, da tribuna, a possibilidade de um país – o Irã, no caso – vir a executar por apedrejamento uma mulher – o Brasil, inclusive, como V. Ex^a bem disse, ofereceu sua contribuição para livrar Sakineh dessa forma cruel de violência de um Estado, sob a forma de apedrejamento. Isso mostra a importância do trabalho de V. Ex^a, de sua percepção da luta que tem de ser feita constantemente em defesa dos direitos humanos e da dignidade humana; esse é um bom exemplo da importância da luta que V. Ex^a aqui trava, do trabalho que faz, das ideias que defende. Aqui a senhora defende não apenas as questões do seu Estado de Mato Grosso, não apenas as questões do nosso grandioso País, mas também as questões planetárias, defende os direitos humanos em qualquer parte do Planeta, defende o meio ambiente sustentável em qualquer parte do Planeta. É por isso que Mato Grosso e o Brasil têm sempre de se orgulhar da Senadora Serys Slhessarenko, a quem aqui publicamente, mais uma vez, desejo muita sorte em sua luta. Parabéns por sua determinação, coragem e ousadia. Muito obrigado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador José Nery.

Muito obrigada, Presidente, pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a só faz honrar o Senado com sua palavra e com o tema que acaba de abordar.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sobre esse assunto e a questão da violência contra a mulher, a gente tem de falar sempre. A proteção ao meio ambiente, o desenvolvimento econômico sustentável dos nossos estados, do nosso País, também têm de ser permanentemente defendidos. Em todos os aspectos, temos de estar sempre prontos, cada um de nós que chega aqui, representando o seu Estado, a ajudar na construção do desenvolvimento econômico com sustentabilidade, porque isso, inclusive, vai ajudar a mudar a mentalidade com relação ao próprio relacionamento com as mulheres. Temos de transformar realmente em riqueza tanto potencial que o nosso País tem, melhorando a qualidade de vida dos despossuídos como um todo, com casas, com o Luz para Todos, com alternativas de locomoção, com estradas, com comunicação, com inclusão digital, enfim, em todos os setores.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. José Bezerra, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero registrar que estão em visita ao Senado, nas galerias, os alunos do Centro de Ensino Fundamental da 603/604 Norte, de Brasília.

Muito obrigado pela visita.

Encontra-se na Casa a Srª Selma Elias Westphal, Suplente do Senador Neuto De Conto, da representação do Estado de Santa Catarina, convocada em virtude do afastamento do Titular.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o original do seu diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos pela lei.

É o seguinte o Diploma:



D I P L O M A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede o diploma de 2º Suplente de Senador a

Selma Elias Westphal

eleita pelo voto de ligação Por Toda Santa Catarina (PMDB/PSDB), juntamente com o candidato eleito a Senador, Leonel Brizola, o qual obteve 973.401 (novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e um) votos preferenciais do total de 1.04.970 (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e setenta) votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2002.

 Des. Anselmo Cerello

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Designo comissão formada pelos Senadores José Bezerra e Níura Demarchi para conduzir Sua Excelência ao plenário desta Casa a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

A Presidência solicita que todos permaneçam de pé para ouvirmos o compromisso constitucional da Senadora Selma.

(A Srª Selma Elias Westphal é conduzida ao plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso.)

A SRA. SELMA ELIAS (PMDB – SC) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato de Senadora que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Declaro empossada no mandato de Senadora da República a nobre Srª Selma Elias Westphal, que, a partir deste momento, passa a integrar os trabalhos desta Casa.

Meus cumprimentos. (*Palmas.*)

Concedo a palavra à Senadora Selma Elias, que ocupará a tribuna desta Casa.

A SRA. SELMA ELIAS (PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente José Sarney, demais Senadores, Deputado Federal, do meu Estado, João Matos, Deputado Federal, do meu Estado, Edson Bez, Senador Neuto De Conto, a quem cumprimento de forma muito carinhosa, Prefeito de Imbituba, José Roberto Martins, Vereador Jaison Cardoso e demais presentes, um caminho, se desejamos percorrê-lo em toda a sua plenitude, se o queremos fértil e aberto a todos, devemos fazê-lo com o coração. O caminho deve ser todo coração.

Olhando, pela primeira vez em minha vida, daqui, Sr. Presidente – deste espaço que ocupo neste momento, nesta tribuna –, todas as senhoras e senhores que estão me ouvindo, vou expressar, exatamente, o que significa um caminho, uma caminhada e um coração. Quero falar de uma vida.

Venho da cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina, maravilhosa cidade à beira-mar. Raízes açorianas, praia, porto, capital da baleia franca, um paraíso, que me trouxe até onde cheguei neste momento: à tribuna, ao Senado Federal.

Eu, Selma Elias Westphal, filha de Isabel e Eduardo; esposa de Fúlvio; mãe de Flávia e Rafaela; sogra de Douglas e de Fábio; avó apaixonada de Martin.

Eu, filha de um homem do povo, taxista em sua cidade pequena do interior, cujas andanças pelas estradas do meu Estado, geralmente em busca de saú-

de nos centros mais adiantados para a população de sua terra, garantiram-lhe apurada sensibilidade para os problemas que afetavam aquela gente.

Eu, ainda estudante de Pedagogia na Universidade Federal, a professorinha, como dizia Ataulfo Alves, nas lides do ensinar o bê-á-bá, começando a escolher, com o coração, os caminhos a percorrer; começando a perceber que crianças pobres muitas vezes não aprendem não porque não são capazes, mas porque não se alimentam adequadamente; não recebem atenção, carinho e amor suficientes e, não conseguindo se manter na escola, saem para a busca obrigatória da sobrevivência.

Tenho, como modelo de educador, o grande Paulo Freire, mestre tão amado por todos, mas tão pouco seguido em seus ensinamentos e que dizia que essas crianças não se evadem da escola, mas são expulsas dali por não encontrarem naquele espaço os motivos para lá permanecerem.

Eu, filha do Prefeito de Imbituba, o primeiro prefeito eleito pelo PMDB no sul do meu Estado, começava a frequentar os palanques, a ensaiar os discursos, lá pelos idos de 1968. E falava, já com ares de professora, de justiça social, de educação, de aprender e de crescer em conhecimento para que todos tenhamos o direito de “ser alguém na vida”, como tão costumeiramente se fala quando desejamos convencer alguma pessoa a estudar. Mesmo que ainda não se explique adequadamente o que significa “ser alguém na vida”.

Eu, assim, por tudo que começava a envolver minhas ações como mulher, militante e professora, fui conduzida e me fiz conduzir ao único caminho que meu coração exigiu para que minha vida, já naquele momento, fizesse sentido, encontrasse um caminho todo coração: buscar, na atividade pública, a realização de meus sonhos, no envolvimento com as pessoas da minha cidade, ajudando a construir uma Imbituba mais justa e mais humana para todos que ali viviam. E, para concretizá-lo realmente com o coração, não havia outro caminho a seguir a não ser fazê-lo *pari-passu* às companheiras e companheiros de minha cidade, com quem militávamos no Movimento Democrático Brasileiro, o guerreiro manda-brasa que nos causava tanto orgulho.

Já faz um bom tempo. Mas nunca me afastei, em minhas andanças, da bandeira tão orgulhosamente empunhada nessa luta para que o Brasil torne-se, cada vez mais, um modelo de democracia e de justiça social.

Neste momento, em que estou ocupando uma cadeira nesta Casa, representando meu Estado de Santa Catarina – a nossa santa e bela Catarina –, minha cidade de Imbituba, meus pais, Isabel e Eduardo,

meu esposo, Fúlvio, minhas filhas, Flávia e Rafaela, eu, professora Selma, Senadora Selma, no mesmo espaço, na mesma tribuna tão brilhantemente ocupada, entre outros, pelo saudosíssimo brasileiro, o emedebista Teotônio Vilela, que trouxe, juntamente com outras lideranças, o sonho de liberdade com as Diretas Já, e que nós vivemos tão intensamente.

Sendo eu a primeira imbitubense a alcançar tal posição, isso me deixa eufórica, orgulhosa, mas tremendamente assustada. E, especialmente, com uma carga de responsabilidade ainda maior em relação às atitudes que devo assumir perante minha cidade, meu Estado e meu País.

Agora, não mais a professora Selma, que foi supervisora local de educação no Governo Pedro Ivo, coordenadora regional no Governo Paulo Afonso e que teve a grata satisfação de ter um secretário como o Professor João Matos, hoje Deputado Federal João Matos, que fez a diferença no nosso Estado: educação em Santa Catarina antes de João Matos, com João Matos, e depois. Posteriormente, fui também Secretária Adjunta da Educação, já no Governo de Luiz Henrique da Silveira, e ex-presidente estadual do PMDB/Mulher catarinense.

Esta militante que percorreu, inúmeras vezes, todos os 293 Municípios do Estado, o que a levou a ser escolhida pelo então candidato ao Senado Leonel Arcanjo Pavan, para integrar sua chapa em uma das suplências, juntamente com Neuto De Conto. Neuto De Conto já trazia consigo a experiência da Assembleia, da Câmara dos Deputados e de ter sido Secretário de Estado. Eu representava a mulher peemedebista, tão atuante na luta por uma Santa Catarina mais integrada, a militante que está aqui. Represento a Maria, a Antônia ou a Joana do meu Estado, militantes que saem em busca do voto, da mobilização para levar a mensagem, para o seu povo, de justiça e de amor.

Agora, Senadora da República, com o compromisso de ampliar mais os olhares para os anseios e direitos do povo brasileiro. Partindo da minha vivência profissional, centrar na educação de meus concidadãos meus esforços para melhorar as condições de vida da população. Mas não parar por aí. Na vivência com tantos homens públicos, com quem passo a repartir ações, modelos a serem seguidos, buscar as condições para que todos possamos caber, com dignidade, no chão brasileiro. Oportunizar o acesso e a permanência a este direito básico que é o de aprender e o de crescer em conhecimento e em cidadania. Garantir que a falta de condições econômicas não sirva como motivo para a expulsão de tantos brasileiros do banco escolar. Possibilitar – por que não? – que alunos em universidades, se em situação de desemprego, tenham

garantida a permanência e a continuidade de estudos por meio de programas especiais para essas finalidades, evitando, dessa forma, a angústia e a frustração que envolvem tantas pessoas impossibilitadas de realizar seus sonhos.

Sou Senadora da República, mas sou professora. Pretendo-me educadora, ensinadora. E, neste momento, diferentemente do que sempre fiz antes, geralmente, ouvindo discursos de Senadores por meio da televisão ou em leituras de jornais, começo a perceber, com mais força, a proximidade que envolve estas duas atividades humanas: o ato educativo e a ação política. E, com a ajuda de todos os brasileiros, Senadores ou não, ousar tentar a construção de um Brasil de que todos possamos nos orgulhar sempre e mais.

E, como início de ação, quero fazer meus agradecimentos a todos que caminharam comigo, com quem aprendi e a quem também ensinei, e ensinei muito. A meus pais, meus mestres e modelos de conduta. A meu esposo, companheiro leal de todos os momentos, meu esteio no exercício das atividades que possibilitaram minha presença aqui neste momento. Às minhas filhas e aos meus genros, que me trouxeram alento e conforto nas horas em que o cansaço e o desânimo tomavam conta de mim como militante. Aos meus familiares, aos amigos de caminhada. Ao Governador de Santa Catarina, Leonel Arcanjo Pavan, por ter-me escolhido para ser sua suplente. A Leonel Pavan, meus agradecimentos hoje e sempre. A todas as mulheres brasileiras, pelo espaço que, cada vez mais, temos ocupado com serenidade, competência e com muita luta. À minha terra, Imbituba. Ao meu Estado, Santa Catarina, nossa bela Catarina, o único Estado da Federação com nome de mulher, a alegria de ter nascida brasileira.

Quero assegurar que prosseguirei com muito empenho todo o trabalho que vem sendo realizado, brilhantemente, pelo Senador Neuto De Conto, de maneira que meu Estado não sofra nenhuma perda na ausência desse nobre Senador. Santa Catarina é um Estado que merece atenção do Governo Federal, por ser um celeiro da agricultura e a marca produtiva do Brasil.

Muito obrigada a todos por me permitirem ter chegado até este momento de realização plena.

A Deus, aos amigos e aos companheiros com quem tive o prazer de trilhar por todos os caminhos da minha grande Santa Catarina. Obrigada.

A Srª Níura Dearchi (PSDB – SC) – Concede-me um aparte, nobre Senadora?

A SRA. SELMA ELIAS (PMDB – SC) – Concedo.

A Srª Níura Demarchi (PSDB – SC) – Vou fazer este aparte, de pé, a uma grande mulher catarinense,

que chega neste plenário, neste lugar tão importante da República brasileira. Uma mulher que tem uma história extraordinária; uma mulher que tem ao seu lado pessoas tão importantes; e que, se lhe deram essa condição de estar aqui hoje, nessa emoção do seu coração, foi por causa do brilhantismo da sua história, da sua caminhada como pessoa, como mulher, como mãe, como avó, mas, principalmente, como grande militante de um grande partido político brasileiro, que, assim como o meu, contribui efetivamente para o desenvolvimento desta Nação. E ninguém melhor do que a senhora para estar neste Congresso Nacional representando também as mulheres de Santa Catarina e as mulheres deste imenso País. Digo, Senadora Selma Westphal, que o Sul de Santa Catarina está engrandecido, o Estado de Santa Catarina está honrado pela sua história e pela sua presença aqui. Essa grande educadora, essa grande militante de Paulo Freire, essa mulher vai inovar, vai trazer aqui sua grande voz, dentro deste plenário de debates dos assuntos mais importantes deste País. A senhora traz o ex-Secretário de Educação do nosso Estado, Deputado Federal João Matos, a quem devemos todo o nosso respeito. Ele é o pai de uma das legislações mais importantes deste País, que é a Lei da Adoção, recentemente aprovada não só pela Câmara dos Deputados como também pelo Senado Federal. Traz aqui, hoje, o Deputado Federal Edinho Bez, que é da sua Região Sul. Traz aqui um grande Prefeito, o Prefeito Beto Martins, cuja lisura como administrador público engrandece o Sul de Santa Catarina, engrandece o nosso partido, o PSDB catarinense, engrandece o Governo de Leonel Pavan, pela sua fibra diante do nosso partido e diante da nossa coligação, hoje, no Estado de Santa Catarina, cuja estrutura pluripartidária representamos. Devemos hoje nos orgulhar pelo modelo de descentralização implantado pelo Governador Luiz Henrique da Silveira, pelo atual Governador, Leonel Pavan, pelo Vice-Governador, Pinho Moreira, pelo grande Senador da República Raimundo Colombo, que também caminha nessa direção e será o futuro Governador do Estado. E por tantas outras conjunturas e estruturas para o bem-estar, para a seriedade e para o belo trabalho que aqui, tenho certeza, a senhora fará. Quero cumprimentar também o vereador que está acompanhando a delegação, toda a família da nossa Senadora, que vai engrandecer, sem sombra de dúvida, com todo o seu trabalho, com a riqueza da sua história, com essa fibra, os trabalhos desta Casa. E quero lhe dizer, Senadora Selma Westphal, que a senhora já me ensinou muito; a senhora foi uma grande Secretária Adjunta de Educação do nosso Estado, na implantação das Secretarias de Desenvolvimento Regional, na implantação da

descentralização política, administrativa e geográfica do nosso Estado. Quero dizer à senhora que vamos somar vozes aqui, em todas as Comissões, mas, especialmente, na Comissão de Educação, da qual, tenho certeza, a senhora fará parte. E estaremos juntas nessa luta em prol do bem-estar de toda a nossa Nação e, principalmente, do Estado de Santa Catarina. Orgulha-me estar aqui ao seu lado. Sou uma aprendiz dessa sua trajetória e dessa sua militância. Parabéns! Parabéns mais uma vez, em nome de todas as mulheres catarinenses, em nome da Caravana da Amizade e em nome desse projeto catarinense que há de ser vencedor em Santa Catarina, muito maior agora com sua presença no Senado Federal! Parabéns, Senadora! Parabéns, Senadora!

A SRA. SELMA ELIAS WESTPHAL (PMDB – SC)
– Quero agradecer as palavras da Senadora Níura. Mas a Senadora Níura, vocês podem pensar: “é do mesmo Estado, já percorreram muitos caminhos juntas”. Mas, acreditem, essa mulher, com certeza, vai fazer valer seu espaço aqui, nesta Casa. Níura é de uma região grande, forte, do meu Estado, tão forte quanto ela.

Eu me orgulho de poder estar no Senado da República na mesma época em que você também está aqui. Obrigada pelas palavras.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Muito obrigado, Senadora Selma Westphal. Quero cumprimentá-la e, uma vez mais, dar-lhe as boas-vindas. Que no desempenho do seu mandato tenha um grande êxito.

Muito obrigado.

Em seguida, dou a palavra ao Senador José Nery, orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até que S. Ex^a chegue à tribuna, quero encaminhar à Mesa um requerimento com voto de pesar pelo falecimento de um grande amigo, um ex-parlamentar de grande expressão nacional, o ex-Deputado Norton Macedo Correia, que faleceu hoje, pela manhã, na cidade de Curitiba.

Norton Macedo era curitibano, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Iniciou-se na vida pública ocupando cargos no primeiro governo de Ney Braga, entre 1961 e 1965.

Além de sua marcante passagem pela Câmara Federal, entre 1971 e 1973, trabalhou com o saudoso Governador Pedro Viriato Parigot de Souza. O último cargo que ocupou foi a presidência do antigo Banco do Estado do Paraná.

Por sua atuante e profícua atividade na vida política, entendo que Norton Macedo se faz merecedor

desta homenagem, que tenho a honra de propor, por parte do Senado Federal.

Norton, um político talentoso, deixou a atividade política mais cedo do que se desejava. Foi um talento desperdiçado, Presidente Sarney. Homem culto, com um preparo intelectual invejável, poderia ter sido utilizado muito mais na vida pública brasileira. Foi um desperdício de talento, de competência política e, sobretudo, um exemplo a ser seguido de lealdade absoluta. Foi, sem sombra de dúvida, um companheiro leal ao seu líder, Ney Braga, durante muitos anos, em toda a sua trajetória política no Estado do Paraná.

Particularmente, privei da sua amizade. Há poucos dias ainda me ligava, queria conversar, queria sugerir, queria falar sobre o momento político que estamos vivendo no Brasil, e não deu tempo, lamentavelmente.

Minha solidariedade à família e aos seus amigos. Os meus sinceros pêsames por essa perda. Será uma ausência sentida na vida pública do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido no voto de pesar do Senado Federal.

Quero também associar-me ao sentimento não só de V. Ex^a como no de todo o povo do Paraná pelo falecimento do ex-Deputado Norton Macedo.

Conheci-o ainda ao tempo em que ele militava ao lado do então Major Ney Braga, quando ia disputar o Governo do Paraná. Bem jovem, ele, o José Richa, que também nos deixou, éramos, no Rio de Janeiro, àquele tempo, bem presentes num grupo de novos deputados que chegavam à Câmara do Palácio Tiradentes.

Portanto, é com grande pesar que também quero manifestar o quanto o Deputado Norton Macedo trabalhou por seu Estado, o Paraná, o quanto ele representou para a política do Paraná e como marcou sua presença aqui, dentro do Congresso Nacional.

Com a palavra o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero cumprimentar a mais nova integrante desta Casa, a Senadora Selma Elias, aqui representando o Estado de Santa Catarina, Suplente do Senador Neuto de Conto. A Senadora Selma Elias, ao estrear nesta Casa, fez um pronunciamento vibrante, muito bem contextualizado, sobretudo expressando toda a sua trajetória na luta em defesa da educação, do combate às injustiças sociais e pela redemocratização do nosso País. Sem dúvida, ganha esta Casa uma representante à altura do mandato que aqui substitui nesta Casa, o do Senador Neuto de Conto. Portanto, expresso, em meu nome e do meu partido, o PSOL, as boas-vindas a V. Ex^a, e o desejo de que esta Casa possa receber a sua contri-

buição para aperfeiçoar a legislação e a participação nas lutas do povo brasileiro no sentido de acumular no caminho da construção de um Brasil melhor.

Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, no meu pronunciamento desta tarde abordarei vários temas, porém, todos, de alguma forma, ligados à causa e à defesa dos direitos humanos.

Inicialmente, refiro-me à carta-compromisso contra o trabalho escravo, de iniciativa da Frente Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, com o apoio da Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), com o apoio da Frente Parlamentar Mista pela Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil.

Esta carta-compromisso está sendo entregue em todos os Estados brasileiros aos candidatos aos governos estaduais, aos candidatos ao Senado da República, aos candidatos a deputados e deputadas federais, bem como está sendo entregue cópia desta carta aos nove candidatos à Presidência da República.

A carta visa a obter dos que estão disputando os cargos eletivos nessas eleições de 2010 o compromisso de que, uma vez eleitos ou eleitas para os cargos que disputam, seja no Poder Legislativo, seja no Poder Executivo, assinarão a carta-compromisso comprometendo-se a atuar pela erradicação do trabalho escravo contemporâneo.

Diz a carta, entre outras questões:

Tendo em vista as aviltantes condições a que estão submetidos milhares de brasileiros despidos de seus direitos e de sua dignidade, tolhidos de sua liberdade de ir e vir e tratados como animais, desde já assumo o compromisso público de que esta será uma das prioridades do meu mandato.

Este é um compromisso para os que disputam as eleições, se assim quiserem proceder.

Considerando que:

a) o Estado brasileiro reconheceu, em 1995, a existência de escravidão contemporânea diante das Nações Unidas;

b) mais de 37 mil trabalhadores foram libertados da escravidão pelo Governo Federal, desde que foi criado o sistema de combate a este crime.

c) malgrado os esforços e avanços empreendidos por órgãos governamentais, entidades da sociedade civil, empresas e movimentos sociais, permanecem ainda no Brasil focos de trabalho escravo;

d) o Código Penal, em seu artigo 149, prevê a punição para este crime;

e) todas as formas de trabalho forçado são graves violações aos direitos humanos, condenadas expressamente por instrumentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as Convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho, dos quais o Brasil é signatário.

Esta a proposta de carta para ser assinada pelos que desejarem, em cada Estado da Federação, como disse, assumir o compromisso nessa luta.

Assumo, caso eleita(o), o compromisso público de:

1) Não permitir que interesses dos grupos econômicos que doaram recursos para a minha campanha ou grupos políticos que me apoiaram influenciem em minhas decisões no sentido de aprovar leis ou implementar ações necessárias para erradicar o trabalho escravo.;

2) Efetivar as ações presentes no 2º Plano Nacional para Erradicação do trabalho Escravo. Apoiar a implantação ou manutenção de comissões e planos estaduais para a erradicação do trabalho escravo.

3) Atuar na articulação política pela aprovação de leis que contribuiriam para a erradicação desse crime – como, por exemplo, a Proposta de Emenda Constitucional 438, de 2001, que prevê o confisco de imóveis em que trabalho escravo for constatado e comprovado.

Sra Presidente, Senadora Serys Sihessarenko, a carta contém outros tópicos. Aqueles que desejarem – os Sindicatos de Trabalhadores Rurais; os Sindicatos dos Auditores Fiscais do Trabalho; a Comissão Pastoral da Terra; a ONG Repórter Brasil; a Ordem dos Advogados; a CNBB e tantos outros órgãos, no total de 56 entidades nacionais – lutar pela defesa dos direitos humanos propostos aos candidatos e candidatas às eleições de 3 de outubro de 2010 devem assinar esta carta-compromisso e, depois, no exercício dos mandatos que forem conquistados, trabalhar efetivamente para livrar o Brasil desse crime com o qual não podemos concordar, que é a existência de trabalho escravo em pleno século XXI.

Os demais termos da carta, Sr. Presidente, requeiro sejam acolhidos de forma integral como parte do meu pronunciamento.

Sra Presidente, participo, igualmente, da Comissão de Direitos Humanos do Senado e da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, razão por que, juntamente com os Senadores e Senadoras desta

Casa, temos nos articulado para garantir que os direitos humanos dos trabalhadores no campo e também das cidades sejam garantidos e que nenhuma forma de trabalho escravo seja admitido, e que nenhum de nós sejamos condescendentes com essas práticas.

Mas, Srª Presidente, quero abordar um segundo aspecto do meu pronunciamento. Refiro-me ao Projeto de Resolução do Senado, que institui, no Senado Federal, a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, a qual, acolhida por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, depois, sacramentada pelo Plenário, institui a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, destinada a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos no Brasil.

A comenda será conferida a cinco personalidades, anualmente, durante sessão do Senado Federal, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no mês de dezembro de cada ano.

A indicação de candidato, acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e a justificativa, deverá sem encaminhada à Mesa da Casa por meio da sua Secretaria-Geral. Portanto, quero anunciar ao Plenário e ao País, em especial, a todos que se dedicam à causa da defesa e promoção dos direitos humanos, que estão abertas as inscrições, que poderão ser feita por Senadores e Senadoras da República, por Deputados e Deputadas Federais, por entidades governamentais e não governamentais de âmbito nacional que desenvolvam atividade relacionada à causa dos direitos humanos. Até o dia 05 de novembro, o Conselho da Comenda Dom Hélder Câmara, que terá a participação de um membro de cada partido presente aqui no Senado Federal, promoverá a reunião para, entre os indicados, escolher os cinco primeiros agraciados com a Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara.

Portanto, as entidades e os movimentos, bem como os Srs. e as Srªs Parlamentares poderão encaminhar à Mesa Diretora do Senado as suas indicações para posterior avaliação e definição por parte do Conselho da Comenda Dom Hélder Câmara.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o terceiro tema, também relacionado à causa dos direitos humanos, trata da luta pelo respeito à saúde e pela integridade física de Gerardo Hernández Nordelo. Cubano, preso juntamente com outros cinco patriotas, Gerardo Hernández encontra-se desde a quarta-feira, 21 de julho, em prisão solitária nos Estados Unidos, dessa vez em condições particularmente duras, que atentam gravemente contra a sua saúde e a sua integridade física.

Gerardo foi encarcerado numa cela de punição, num espaço mínimo junto com outro preso, carente de

ventilação, suportando temperaturas acima de 35 graus centígrados e sem contato com o mundo exterior.

Nessa ação contra o preso político cubano, interveio o FBI, que explicou que Gerardo está confinado por uma decisão daquela agência de inteligência do governo americano.

Durante um longo processo contra os cinco, as autoridades federais empregaram procedimentos similares para impedir sua defesa e obstruir a justiça. Esse texto que vou ler aqui é uma declaração da Assembleia Nacional do Poder Popular da República de Cuba.

Em 2008, tive a oportunidade de participar de um encontro continental para defender a integridade e a dignidade desses cidadãos cubanos presos pelos Estados Unidos por uma acusação de espionagem, que não foi devidamente comprovada.

Diz o texto aprovado pela Assembleia Popular de Cuba:

Na véspera de cada decisão importante, nossos companheiros foram isolados na solidariedade para impossibilitar toda comunicação com seus advogados de defesa. A história se repete agora, quando Gerardo Hernández impetrou recurso de habeas corpus, último recurso legal que lhe resta no sistema norte-americano que o condenou injustamente e lhe impôs uma cruel sentença de duas penas de prisão perpétua mais quinze anos.

Nos doze anos decorridos de sua detenção, as autoridades norte-americanas proibiram a visita de sua esposa, Adriana Pérez.

Gerardo mantém sua indomável resistência, sua decisão irredutível, seu otimismo e convicção na vitória.

É um jovem que completou há pouco 45 anos, porém doze anos de prisão em condições de extrema crueldade começaram a quebrantar sua saúde. Sofre de várias doenças, que não são atendidas e causam profunda preocupação.

Desde abril, Gerardo esteve solicitando infrutuosamente ser visto por um médico da prisão. Contudo, ele apenas foi atendido na quinta-feira, 20 de julho, quando lhe diagnosticaram dois problemas sérios e se decidiu que era necessário fazer-lhe outros testes. Mas, no dia seguinte, Gerardo não foi levado para o hospital, senão encerrado numa brutal cela de punição. Desde então, não foi visto pelo médico nem recebe tratamento algum.

Esta situação deve parar imediatamente.

Diz, ainda, a nota da Assembléia Nacional de Cuba:

Responsabilizamos o governo dos Estados Unidos pela saúde e integridade física de Gerardo Hernández Nordelo.

Levantemos nossas vozes para salvar Gerardo, um herói admirável, um inocente que merece viver em liberdade.

Há pouco, a Senadora Serys, em seu pronunciamento, fez referência à iraniana que está condenada à morte por apedrejamento. E os Estados Unidos, que tentam se apresentar ao mundo como um país da democracia e da liberdade, praticam uma liberdade e uma democracia para os que acumulam, para os poderosos, mas, com certeza, não é democrata um país que submete qualquer outro povo ao seu jugo e aos seus caprichos, como fizeram os Estados Unidos ao invadir o Iraque, o Afeganistão ou qualquer outro país; enfim, um estado que se pretende polícia do mundo. É algo inaceitável que mantenham prisões políticas inaceitáveis como essa em que castigam os cinco heróis cubanos da resistência e da luta por democracia, justiça e respeito às liberdades.

Portanto, quero, neste momento, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, fazer um apelo e exigir que as autoridades norte-americanas respeitem o direito desses presos e, mais do que isso, os libertem porque as acusações assacadas contra eles são maquinadas, são articuladas por interesses que não são os interesses da justiça, da liberdade e da igualdade.

Sr^a Presidente, eu queria tratar ainda, rapidamente, de duas outras questões. Uma delas mais de natureza regional, do meu Estado do Pará. Trata-se da greve dos servidores da saúde no Município de Abaetetuba, no meu Estado, Pará.

Completam-se, amanhã, trinta dias de greve, que os trabalhadores, organizados pelo Sindsaúde, paralisaram suas atividades, reivindicando reajuste salarial, pagamento dos salários, como é da lei, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido; melhoria nas condições de trabalho e materiais e equipamentos para o atendimento ao usuários do Sistema Único de Saúde do município.

Estive presente, semana passada, em assembleia dos servidores municipais da saúde em que me comprometi a tentar um diálogo, uma possibilidade de negociação entre a categoria e a prefeitura, tentando junto à prefeita municipal, Dr^a Francinete Carvalho, a possibilidade de instalação de uma mesa de negociações com a categoria para pôr fim ao movimento grevista e, especialmente, para garantir o atendimento das justas reivindicações dos trabalhadores da saúde.

Infelizmente esse diálogo não foi possível. A greve dos servidores da saúde continua, ao ponto de os servidores, através de seu sindicato, convocarem e organizarem uma audiência pública, com representação da Secretaria de Saúde, do Ministério da Saúde, do Ministério Público Federal e de vários órgãos, conselhos e entidades que têm relação com o tema, para a busca do mais completo esclarecimento do porquê da paralisação, da falta de materiais, de condições de atendimento da população nos hospitais e nos postos de saúde do Município de Abaetetuba.

Faço esta intervenção aqui também no sentido de apelar para que as autoridades municipais busquem um entendimento, uma negociação que garanta o atendimento não só das reivindicações dos trabalhadores, mas também de algo que é fundamental e primordial: o atendimento direto a cada cidadão e cidadã que precisa dos serviços públicos de saúde no Município de Abaetetuba, em meu querido Estado do Pará.

Por último, Srª Presidente, quinto e último assunto, quero fazer uma breve referência ao processo eleitoral que estamos vivenciando em nosso País, processo, como disse em momento anterior, ainda muito marcado pela exclusão mais ampla para que os diversos partidos, os diversos candidatos à Presidência da República e aos Governos dos Estados possam expressar e apresentar ao eleitorados suas propostas, seus programas, suas intenções e seus compromissos.

O País tem a impressão de que existem apenas três candidatos à Presidência: a nossa colega e amiga Senadora Marina Silva, a ex-Ministra Dilma Rousseff e o ex-Governador José Serra. Esquece, não sei se de forma proposital, mas, pelo menos, de forma anti-democrática, a existência de mais seis candidatos à Presidência. Entre eles, estão Plínio de Arruda Sampaio, do PSOL; Ivan Pinheiro, do Partido Comunista Brasileiro; Rui Costa Pimenta, do PCO; Levy Fidélix, do PRTB; José Maria, do PSTU; e José Maria Eymael, do PSDC.

Fiz questão de ler o nome dos nove postulantes à Presidência da República, porque acho que os brasileiros, todos e todas, têm direito de pelo menos saber que nove partidos e suas coligações disputam de forma democrática o voto dos brasileiros e brasileiras, para representá-los na maior função, no maior cargo da República, o de Presidente da República.

Mas faço questão, Srª Presidente Senadora Serys Slhessarenko, de enaltecer o primeiro debate entre quatro dos nove presenciais que ocorre hoje à noite na Rede Bandeirantes de Televisão, a partir das 10 horas da noite, quando quatro dos nove candidatos vão expor ao País suas ideias, suas propostas, seus

propósitos, seus programas e compromissos para com o Brasil e para com o povo brasileiro.

Lembro o protagonismo da Rede Bandeirantes de Televisão nesse confronto de ideias e de propostas, pois, depois do processo de redemocratização, em 1989, foi a Rede Bandeirantes a promover o primeiro grande debate dos postulantes à Presidência da República, em 1989, Senadora Selma. A senhora falou aqui da história do MDB, do PMDB, da sua militância. Pois ali estavam, em 1989, os mais importantes comandantes da luta pela redemocratização do Brasil, pós-ditadura, o Deputado Ulysses Guimarães, Mário Covas, Lula, Leonel Brizola, Aureliano Chaves naquele debate promovido pela Band. Parece-me – se não estou enganado – que eram 15 ou 16 candidatos à Presidência.

Então, eram mais de 15 candidatos à Presidência e todos ali puderam expor, mesmo que num tempo bem limitado, durante três ou quatro horas, suas ideias. E é com isto que o Brasil precisa voltar a ter contato: com a ideia daqueles que, em constituindo um partido político, tenham direito de se apresentar ao povo brasileiro em pé de igualdade, com a mais absoluta transparência. São os brasileiros e brasileiras que vão julgar quem deve ou não merecer o seu voto.

Mas, de alguma forma, podar a participação dos candidatos à Presidência nos debates, eu creio que é uma forma de cerceamento do direito de expressão, do direito de representação dos partidos políticos que são constituídos legalmente. Então, entendo que todos têm o direito de também se apresentar ao povo brasileiro sem essa tentativa cotidiana de tentar mostrar ao País que só existem três candidaturas, três coligações, o que é omissão da verdade. Eu creio que, ao lado da nossa luta por igualdade social, no combate às injustiças e à violência... Fiquei aqui muito impressionado com o pronunciamento da Senadora Selma, hoje empossada, um pronunciamento brilhante que faz jus aos seus colegas e suas colegas representantes do Estado de Santa Catarina. A Senadora Níura, que lhe aparteou há pouco, o Senador Belini, que está substituindo a Senadora Ideli, o Senador Acir Gurgacz, de Rondônia, o Senador José Bezerra, do Rio Grande do Norte, nós todos testemunhamos, aqui, a fala, o pronunciamento de uma professora, de uma defensora da educação, comprometida com a transformação.

Paulo Freire, a quem a senhora aqui homenageou, na verdade, representa aquela mudança de conteúdo, de procedimentos, de forma, de método de ensinar. E a senhora deu aqui um belo exemplo. A sua história, a forma como a senhora contou a sua trajetória emocionou a todos nós. Eu olhava a Senadora Serys Slhessarenko e comentei com a Senadora Níura:

"Olha como a Serys está emocionada". Porque muito do que dizia a Senadora Selma é também a história de uma militante, de uma lutadora, de uma dirigente, de uma defensora dos direitos humanos, do combate à violência contra as mulheres, da luta contra o trabalho escravo, da defesa do meio ambiente, causas que devem unir a todos nós por um Brasil mais digno e melhor para todos, mais justo.

Portanto, nós, que lutamos contra as injustiças sociais e a favor da igualdade, da fraternidade, por um País de paz sem violência, precisamos aperfeiçoar os nossos mecanismos democráticos, inclusive o processo para a própria escolha do nosso representante, do qual entendo que faz parte a possibilidade de que todos que disputam o mais importante cargo da República possam se dirigir a todos os brasileiros e brasileiras de forma igual, sem nenhum tipo de censura, de exclusão. A campanha eleitoral, para ser completa, deve permitir que todos os candidatos e os que têm responsabilidade de fazer chegar essa informação a todos os brasileiros assim se comprometam, inclusive aqueles que tanto defendem a liberdade de imprensa de expressão, que eu defendo e apoio, mas não podem continuar a esquecer ou premeditadamente omitir a realidade.

A realidade é que o Brasil tem nove candidatos à Presidência da República, mas os brasileiros, no dia a dia, têm a sensação e a informação de que eles são apenas três candidatos. Embora eles mereçam o respeito no debate democrático, eu diria com toda a certeza às senhoras e aos senhores, não é democrático negar voz, vez e participação ao que disputam o mais alto cargo da República.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR JOSÉ NERY EM SEU DISCURSO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**CARTA-COMPROMISSO
CONTRA O TRABALHO ESCRAVO**

Caras cidadãs, caros cidadãos,

Eu, _____, candidata(o) a _____, firmo aqui o compromisso de atuar pela erradicação do trabalho escravo contemporâneo. Tendo em vista as aviltantes condições a que estão sujeitos milhares de brasileiros, despidos de seus direitos e de sua dignidade, tolhidos de sua liberdade de ir e vir e tratados como animais, desde já assumo o compromisso público de que esta será uma das prioridades do meu mandato.

Considerando que

O Estado brasileiro reconheceu em 1995, a existência de escravidão contemporânea diante das Nações Unidas;

Mais de 37 mil trabalhadores foram libertados da escravidão pelo Governo Federal desde que foi criado o sistema de combate a esse crime;

Malgrado os esforços e avanços empreendidos por órgãos governamentais, entidades da sociedade civil, empresas e movimentos sociais, permanecem ainda no Brasil focos de trabalhos escravo;

O Código Penal prevê a punição a este crime em seu artigo 149 desde 1940;

Todas as formas de trabalho forçado são graves violações aos direitos humanos, condenadas expressamente por instrumentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as Convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho, dos quais o Brasil é signatário.

Assumo, caso eleita(o), o compromisso público de:

Não permitir que interesses dos grupos econômicos que doaram recursos para a minha campanha ou grupos políticos que me apoiaram influenciem em minhas decisões no sentido de aprovar leis ou implementar ações necessárias para erradicar o trabalho escravo;

Efetivar as ações presentes no 2º Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Apoiar a implantação ou manutenção de comissões e planos estaduais para erradicação do trabalho escravo;

Atuar na articulação política pela aprovação de leis que contribuiriam para a erradicação desse crime – como, por exemplo, a proposta de emenda constitucional nº 438/2001 que prevê o confisco de imóveis em que trabalho escravo for encontrado.

Não promover empreendimentos a empresas, seja dentro ou fora do País, que tenham utilizado mão de obra escrava ou infantil. Da mesma forma, comprometo-me a apoiar as empresas signatárias do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo a combater a incidência desse crime em setores produtivos.

Destinar recursos e garantir apoio político para a manutenção das ações de fiscalização de denúncias que resultam nas libertações de trabalhadores.

Fortalecer a prevenção ao trabalho escravo, ampliando os programas de geração de emprego e renda nos municípios fornecedores de mão de obra escrava, priorizando a reforma agrária nessas regiões e fortalecendo as ações de reinserção social dos libertados.

Garantir proteção aos defensores dos direitos humanos e líderes sociais que atuam no combate à escravidão e na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais.

Apoiar o cadastro de empregadores flagrados com mão de obra escrava, conhecido como a “lista suja”, instrumento criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego que tem sido um dos mais importantes mecanismos de combate a esse crime.

Por fim, asseguro que renunciarei ao meu mandato se for encontrado trabalho escravo em minhas propriedades ou ficar comprovado que alguma vez já me utilizei desse expediente no trato com meus empregados. E que será prontamente exonerada qualquer pessoa que ocupe cargo público de confiança sob minha responsabilidade que vier a se beneficiar desse tipo de mão de obra.

Sem mais, subscrevo-me.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador José Nery.

Antes de passar à palavra ao Senador Acir Gurgacz, eu gostaria de dirigir breves palavras à nossa Senadora Selma. Eu não tive oportunidade de me pronunciar a respeito, até por ter assumido de imediato a sua fala à Presidência.

Senadora Selma, eu me identifiquei muito quando o Senador José Nery fala que eu fiquei emocionada ao escutá-la e ao observá-la. Realmente somos professoras. Eu fui professora na Universidade Federal de Mato Grosso por 26 anos, eu sou advogada, sou pedagoga, o meu mestrado é na área da educação. Fui Secretária de Estado. Tenho uma história muito semelhante à sua. Fui Secretária de Educação, no primeiro momento, da capital, de Cuiabá. Logo de imediato, Secretária de Estado do meu Mato Grosso.

Mas, mesmo sendo Secretária, nunca deixei a sala de aula. Eu só reduzia o meu contrato de trabalho de dedicação exclusiva na Universidade Federal para tempo não integral, dedicação não exclusiva, como era chamado à época. O que sou é professora, embora tenha sido Secretária de Educação.

Então, a nossa história é muito parecida. Nós, as professoras; nós, as mulheres chegando... E fico muito feliz de ver aqui, hoje, as Senadoras Níura e Selma aumentando o contingente de mulheres no Senado da República. Eu, como 2ª Vice-Presidente do Senado e do Congresso Nacional, realmente, faço uma torcida permanente, concreta e determinada pelo “empoderamento” da mulher. Digo sempre: não queremos ser mais que os homens – de jeito nenhum! –, mas também não queremos ser muito menos, menos; apenas iguais, e iguais em todas as disputas, inclusive na política. Acredito que os homens de bem, os homens generosos,

fraternos, solidários querem, sim, a feminilização do poder. Ele é muito importante para a sociedade brasileira. Não tenho nenhuma dúvida disso.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

Convido a Senadora Níura para assumir a Presidência porque preciso me retirar neste momento.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pessoas que nos assistem pela TV Senado, quero também dar as boas-vindas à Senadora Selma, de Santa Catarina. Seja bem-vinda ao Senado da República.

Quero, neste momento, registrar e parabenizar a população do Município de Cerejeiras pelo seu aniversário de emancipação política e também a população de Rolim de Moura, que comemora, hoje, 27 anos de emancipação política.

Desejo sucesso, felicidades, que o crescimento de Cerejeiras e o crescimento de Rolim de Moura, que houve até hoje, continue, graças, exatamente, ao trabalho da população, ao trabalho daquelas pessoas que vivem tanto em Cerejeiras como em Rolim de Moura. Portanto, parabéns ao dois Municípios e às duas comunidades de Cerejeiras e Rolim de Moura, de Rondônia.

Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, trago um tema aqui hoje que eu não gostaria de fazê-lo, mas o faço porque é uma realidade e é uma obrigação nossa trazer aqui para esta tribuna os problemas que acontecem em nosso País e em nossos Estados.

A violência urbana está atingindo em todo o Brasil, especialmente em meu Estado de Rondônia, níveis alarmantes. Para que fique claro que não estou aqui exagerando, tenho dados recentemente publicados na imprensa nacional e regional que comprovam essa minha preocupação, dados que mostram que toda preocupação com esse assunto não pode ser considerada suficiente.

Somente no início deste ano até a semana passada, Srªs e Srs. Senadores, foram registrados 112 homicídios na capital do meu Estado, Porto Velho, e 31 homicídios em Ji-Paraná, a segunda maior cidade do Estado de Rondônia. Os números são alarmantes mesmo, pois indicam um total de mais de 140 mortes violentas em apenas sete meses, ou seja, mais de 140 mortes em cerca de 210 dias em apenas dois Municípios do Estado de Rondônia.

Assusta muito também que a maioria dessas mortes venha acontecendo em meios onde as drogas proliferam e também motivada por causas passionais. São crimes, na maioria das vezes, motivados por rompantes de ódio dentro de comunidades que já encaram a morte

violenta como algo natural, como uma opção natural e plausível para solucionar os seus problemas.

Infelizmente, podemos dizer que está sendo criada uma cultura da violência, da banalização da violência. Por qualquer motivo, as pessoas já se sentem impelidas a partir para as vias de fato, para as últimas consequências. Qualquer problema tende a ser resolvido com atitudes violentas.

Dos 112 homicídios registrados até este ano em Porto Velho, 82 foram dolosos, causados com intenção de matar; três foram latrocínios e 27 foram homicídios culposos resultantes de acidente de trânsito.

Em 2009, durante os 365 dias do ano passado, foi registrado um total de 135 mortes violentas na capital. Isso mostra, de forma bem clara, a escalada da violência, pois não restam dúvidas de que, dentro de poucas semanas, a marca do ano passado será ultrapassada, fazendo com que Porto Velho bata mais uma vez esse infeliz recorde.

Em Ji-Paraná, a polícia acredita que praticamente os 31 homicídios que ocorreram neste ano têm envolvimento com tráfico de drogas e acerto de contas. Apesar disso, apesar de essas mortes terem ocorrido, de certa forma, dentro do que poderíamos chamar de um grupo de risco, a população está assustada, com medo de ir às ruas.

Cito aqui a afirmação de uma moradora de Ji-Paraná, a auxiliar de serviços gerais Cleuza Pires, publicada na imprensa local em reportagem sobre a quantidade de homicídios que ocorreram na região. Cleuza diz: "Eu tenho medo de sair de casa, é muita gente morrendo. Quando não é o trânsito, são as drogas". A senhora, D. Cleuza, pode ter certeza de que entendo muito bem essa preocupação, esse seu temor.

Para outro cidadão ji-paranaense, o medo não é somente de sair para as ruas, mas mesmo de ficar em casa. Ele diz: "Tem muita gente instalando cerca elétrica nos muros e grades de ferro nas portas e janelas das residências. Está terrível a situação de Ji-Paraná. Hoje agradeço a Deus pela vida dos meus filhos, porque tenho visto o estrago que as drogas vêm causando às famílias".

Sra Presidente, como eu disse, a maioria das mortes ocorre em meios onde as drogas se espalham. São crimes como disputas de pontos de venda de drogas, que resultam em confrontos entre traficantes, acertos de contas de dívidas entre esses comerciantes de entorpecentes e, pior ainda, acertos de contas entre traficantes e viciados em drogas. Esses últimos crimes, senhoras e senhores, ocorrem muitas vezes motivados por dívidas irrisórias, de valores na faixa de cinco a dez reais, ou apenas por pequenas discussões em bares ou até mesmo no trânsito.

É fácil perceber as motivações vis, cruéis desses homicídios. É possível ver como o valor da vida é baixo para esses assassinos que não contam até três antes de apertar os gatilhos.

O que é ainda mais preocupante é que essa dura realidade não está presente apenas em Rondônia, mas em praticamente todo o Brasil. Segundo dados divulgados no último dia 25 de julho, na edição dominical do jornal *Folha de S. Paulo*, 15 Estados brasileiros e o Distrito Federal apontam, este ano, crescimento no número de assassinatos comparado ao ano passado. O índice de mortes vem subindo, batendo de frente com a meta governamental, que era para, em 2010, ter reduzido para 12 assassinatos para cada 100 mil habitantes. Essa quantidade não será atingida. A estimativa para este ano, segundo informa a *Folha de S. Paulo*, é de 25 assassinatos para cada 100 mil habitantes. Mais do que o dobro do que era esperado. Muito acima do que é considerado aceitável pela Organização Mundial de Saúde, que seria o índice de 10 homicídios por 100 mil habitantes. Qualquer número acima disso pode e deve ser considerado como uma situação de violência endêmica.

É por esse motivo que me preocupo tanto em trazer aqui para debate a constatação de que precisamos fazer um ajuste, como representantes do povo, no foco das atenções deste País.

Precisamos dar mais atenção ao ser humano. Entendo que é muito importante fazer obras, fazer estradas, recapeamento nas estradas, preparar nossos estádios para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas. No entanto, sinto falta de ouvir falar mais em investimento no ser humano. Sinto falta de ouvir falar em aumentar os cuidados com as pessoas.

Essa violência absurda na qual estamos vivendo é resultado exatamente da falta de cuidado com o ser humano por parte das autoridades, que acaba refletindo no seio da própria família. E, quando a família é atingida, a coisa tende a ir de mal a pior.

Precisamos mudar esse cenário o quanto antes, sob o risco de vermos o Brasil crescer de um lado, economicamente, e despencar de outro, no aspecto humano. Por esse motivo, procuro sempre destacar aqui a importância de batalhar pelos direitos dos amazônidas, do pequeno agricultor agrícola que está na Amazônia e em outros rincões deste País. É preciso dar condições de vida a esse povo, dar condições de resgatar a esperança e acreditar no progresso de suas famílias e de suas comunidades. Fazemos isso pautando as políticas econômicas ambientais com foco no ser humano, na qualidade de vida dele, na fixação dele no campo.

Sonho exatamente com isto: não apenas em fixar o homem no campo, mas também proporcionar um retorno ao campo, um efeito inverso do êxodo rural. Sonho com uma política tão focada no ser humano que possa mostrar a viabilidade do campo e transformá-lo no El Dorado que um dia foi Rondônia, atraindo gente de todo o Brasil para a conquista de uma vida melhor.

Qualquer análise que fizermos no mapa da violência no Brasil vai confirmar isso que acabei de dizer. Vai confirmar como as falsas esperanças, geradas por políticas equivocadas que afastaram o homem dos meios de produção e de sustento tornaram-se uma das receitas da violência urbana.

O Governo Federal trabalha hoje muito bem na pacificação das regiões onde a violência mais se espalhou nas últimas décadas. São, na maioria das vezes, regiões urbanas que, pela falta de oportunidades, acabaram se tornando essas áreas dominadas pelo tráfico de drogas e pela violência. As Unidades Pacificadoras implantadas nas favelas do Rio de Janeiro e em outros pontos do País são exemplo disso. São exemplo de resultados positivos obtidos com esforços do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o Pronasci.

Então, Sr^a Presidente, todos nós parlamentares que estamos aqui hoje representando nosso povo, todos os governadores, juntamente com o Presidente da República e os ministros, devemos assumir um compromisso inadiável de enfrentar de frente esse problema que é a violência urbana.

Uma possibilidade é ampliar o trabalho do Pronasci, com o objetivo de mudar a consciência das pessoas, contendo a violência, contendo a pessoa na hora em que ela cogitar usar o assassinato como solução para um problema, para a solução de um acerto de contas, como solução para uma briga entre amigos e entre casais.

Esse trabalho de cidadania deve ser completado com uma dura ação de repressão ao crime, exercida em cada um dos Estados, em apoio às iniciativas do Governo Federal. Para isso, os Estados podem contar, hoje, com recursos já garantidos pelo PAC 2, que garantirá não somente investimentos em postos comunitários urbanos e unidades pacificadoras, mas também investimentos nas nossas polícias.

Essas ações de combate e repressão ao crime devem ser realizadas por todos os Estados, de forma inteligente, conjunta, visando enfraquecer o crime organizado e, principalmente, enfraquecer o tráfico de drogas.

Ressalto, por fim, para completar o rol de ações contra essa violência endêmica que aflige o País, junto com as ações de cidadania e as ações repressivas,

que o caminho mais efetivo contra a violência deve ser o investimento em educação.

O Brasil precisa apostar na educação como força motriz para a geração de renda e emprego; força motriz para a melhora da autoestima de nosso povo, em qualquer estrato social. A educação deve ser motivadora da ética e amor em nossas famílias, pois, em berços repletos de bom senso, carinho e honestidade, a violência costuma não encontrar terreno fértil.

Quero aproveitar esse espaço para convocar todos os representantes do povo a tomar essa luta, a luta pela segurança pública, como prioridade. Reitero aqui que não podemos avançar como país, crescendo nos passos que estamos crescendo, e deixar para trás milhares de brasileiros mortos, todos os anos, vítimas de uma violência urbana caótica e descontrolada. Essa é uma luta de todos nós.

Eu espero que aproveitemos este momento importante que estamos vivendo no nosso País, de discussão política, este momento democrático do nosso Brasil para debater, com programas, com projetos de governo, Sr^a Presidente, o que fazer para frearmos esse problema que assola muito todo o nosso País, não só o meu Estado de Rondônia, mas também todos os Estados da Nação brasileira.

É um momento de campanhas políticas. Nós esperamos ver que os candidatos a Presidente da República, candidatos a governador, tenham projetos e planos específicos para combater esse mal que assola muitas famílias no nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

O Sr. José Bezerra (DEM – RN) – Um aparte, Senador.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO) – Com o maior prazer, Senador.

O Sr. José Bezerra (DEM – RN) – O tema que V. Ex^a traz ao plenário é da maior importância hoje em nosso País. Não é privilégio, se é que podemos chamar de privilégio essa insegurança no seu Estado, na sua cidade, mas isso é no meu Estado e acho que em todos os Estados do País. O nosso Estado está longe das fronteiras que falam tanto que o narcotráfico domina, que são justamente para além daquelas fronteiras perto das Farc, as famosas Farc que alguns países apoiam, outras instituições também falam que apoiam. Eu acho que é por aí, é por aí no combate ao narcotráfico, no combate violento aos traficantes de drogas. A sociedade também tem de ser responsabilizada porque é também quem compra, em sua maioria os filhinhos de papai das grandes cidades compram essa droga e financiam esse tráfico de drogas, financiam o tráfico de armas. Esse dinheiro tem de ter origem, esse dinheiro tem origem e a origem está aí. Porque

a violência, se dizia no passado, que era por conta da pobreza. Falavam que saíram milhões e milhões da linha de pobreza e que foram para as classes D e C. Falavam também que era o problema do desemprego. Hoje, estamos com taxa de desemprego de 7%, que é quase praticamente de pleno emprego, 7% é uma taxa totalmente absorvível por qualquer sociedade. E onde está o problema? Se antes a insegurança era por conta da pobreza, já era para ter diminuído porque não foi extinta a pobreza do País, mas diminuiu em 50%, porque se falava em 40 milhões e, agora, só se fala em 20 milhões. Falavam no desemprego e, agora, nós temos, praticamente, pleno emprego. E a violência aumentando assustadoramente. Então, esse é um debate que se tem que levar muito a sério, que tem de ser uma constante para se conseguir que os cidadãos de bem deste País possam viver na tranquilidade das suas casas, sem precisar de cerca elétrica, de grades, sem estarem correndo riscos a todo momento em que saem às ruas, sem ficarem enjaulados quando deviam ficar enjaulados esses elementos que fazem com que a insegurança de nosso País seja algo muito perturbador para a sociedade. Meus parabéns pelo tema trazido ao nosso plenário.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Senador, pelo seu aparte. Realmente é um problema que nós precisamos enfrentar de frente. E temos de ter união do Governo Federal, governos estaduais, governos municipais e sociedade organizada. Se não houver uma mobilização também envolvendo a sociedade organizada, não conseguiremos vencer esta batalha. E nós não podemos nem imaginar perdermos essa batalha contra a violência, que é proveniente do tráfico de drogas. Não só na minha região amazônica, que tem fronteira com Estados que são produtores de drogas, mas em todo o Brasil a questão do tráfico de drogas tem afetado, tem aumentado o índice de violência em todo o canto e é preciso que haja essa conscientização. Entendo que já está havendo por parte dos governos estaduais. O Governo Federal já está se mobilizando, mas é preciso muito mais para que possamos, realmente, ganhar essa batalha.

Muito obrigado, Sr.^a. Presidente, Sr.^as e Srs. Senadores.

A Sra. Serys Slhessarenko, 2^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Níura Demarchi.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Quero cumprimentá-lo, Senador Acir Gurgacz, pelo seu belo pronunciamento, por essa preocupação,

no final dos debates de uma semana em que grandes votações aconteceram nesta Casa, onde grandes debates proliferaram, onde nossas Comissões trabalharam em assuntos tão importantes para o nosso País. E o senhor está fechando uma semana de debates com um assunto extremamente relevante, que atinge todos os nossos Estados, que atinge o nosso cidadão, que atinge as pessoas. E o senhor, ao tratar desses assuntos, cita algumas dessas pessoas. Quero cumprimentá-lo e dizer que estou junto nessa forma de pensar e de agir. Parabenizo o senhor.

Quero cumprimentar os que estão na galeria do plenário do Senado Federal, estudantes do curso de Direito de várias regiões.

É uma grande honra recebê-los. Realmente, precisamos de juristas altamente pensantes em nosso País. Desejo a todos profícuo sucesso na escolha que estão fazendo.

Chamo o próximo Senador em nossa pauta de pronunciamentos, Senador José Bezerra.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, eu gostaria de fazer apenas um comunicado.

Já que hoje falamos tanto em mulheres e tivemos aqui a posse da Senadora de Santa Catarina, é com imensa satisfação, já que ontem não tive a oportunidade de fazê-lo aqui, porque falamos tanto em notícias ruins com mulheres, até que chegou a Senadora Selma com aquele discurso que emocionou todos nós. Uma lutadora pela educação de seu Estado, Santa Catarina. Também tivemos o discurso belíssimo aqui da Senadora Serys, também uma professora que luta muito pela educação. São verdadeiras batalhadoras pela educação. E como o Brasil precisa dessas pessoas, pois a educação, nós sabemos, é a base de tudo! É a base da saúde, é a base da segurança, é a base da família. E também quero parabenizar uma irmã minha, que é parecida com as duas, uma lutadora: é a professora Eleika, lá do meu Estado. Ela é muito parecida. A Senadora Selma me lembrou muito a minha irmã, que também é uma lutadora pela educação do meu Estado. Já foi, inclusive, Secretária.

Na oportunidade, que não tive ontem, eu gostaria de parabenizar a Ministra do Superior Tribunal de Justiça Eliana Calmon, pela sua indicação para assumir o cargo de Corregedora do Conselho Nacional de Justiça, órgão que tem prestado relevantes serviços ao País. A Ministra Eliana Calmon foi a primeira mulher a ocupar uma cadeira no STJ, onde está desde 1999, e vem demonstrando, ao longo de sua carreira, ser uma mulher de garra, com decisões firmes e justas.

Tenho a certeza de que a sua nova função será exercida com afinco e dedicação.

Muito obrigado e, mais uma vez, tendo a honra de ser o Senado presidido por uma mulher.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Obrigada, Senador José Bezerra. Quero também desejar aqui, finalizando a nossa semana de trabalho, à Ministra Eliana Calmon muito sucesso na

condução, dentro do Conselho Nacional de Justiça, dessa extremada função e parabenizá-la pela severidade com que, eu sei, vai tratar todos os assuntos da Justiça deste País. E cumprimentá-lo também, Senador José Bezerra.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

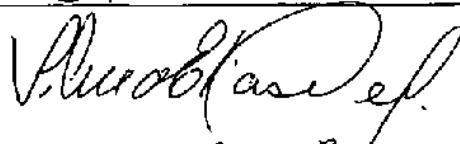
SECRETARIA-GERAL DA MESA

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, em substituição ao Senador Neutel de Lonto, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PMDB.

Nome Parlamentar: Selma Elias



Sala das Sessões, em 5 de 8 de 2010.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – O nome da nossa querida parlamentar é Selma Elias Westphal. Selma Elias será adotado no plenário e no Senado Federal.

O Expediente lido vai à publicação.
A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.191, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2010 (nº 5.491/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Procurador-Geral da República, que dispõe sobre a criação de cargos e funções nos quadros de Pessoal dos ramos do Ministério Público da União.

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 86, de 2010 (nº 5.491, de 2009, na origem), de iniciativa do Procurador-Geral da República, que dispõe sobre a criação de cargos e funções nos quadros de pessoal dos quatro ramos do Ministério Público da União, quais sejam, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Militar e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O art. 1º do projeto estabelece o quantitativo de cargos e funções a serem criados nos quadros de pessoal dos referidos quatro ramos do Ministério Público da União, conforme consta dos seus anexos, ou seja, 3.749 cargos de provimento efetivo de Analista, 3.055 cargos de provimento efetivo de Técnico, 2.381 cargos em comissão nível CC-2, 201 funções comissionadas nível FC-3, 568 funções comissionadas nível FC-2 e 525 funções comissionadas nível FC-1, totalizando 10.479 cargos e funções.

O art. 2º resultou de emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, que alterou a sua redação original para determinar que as despesas para a execução da lei que decorrer da aprovação do projeto devem ser escalonadas no prazo mínimo de quatro anos, a partir de 2011, com acréscimos anuais máximos de vinte e cinco por cento ao ano.

Por sua vez, o art. 3º proveio de emenda de adequação da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados com o objetivo de condicionar a criação dos cargos e funções decorrentes da aprovação do projeto à expressa autorização em anexo próprio da lei

orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal.

Ademais, o parágrafo único do art. 3º determina que se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos e funções, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Finalmente, o art. 4º veicula a usual cláusula de vigência.

Consta da justificação do projeto que o Ministério Público da União conta, atualmente, com dois Analistas e três Técnicos para cada um de seus membros, devendo essa relação ser alterada para três e cinco, respectivamente, com a implementação do projeto, ficando ainda muito longe do que se observa a esse respeito no Poder Judiciário, cuja relação de Analistas e Técnicos por magistrado é de vinte e quatro e trinta e três, respectivamente.

Também é alegada a necessidade de se ... [criarem] cargos em comissão destinados ao assessoramento dos membros do Ministério Público, na proporção de um para cada Procurador/Promotor integrante da instituição, bem como funções de confiança destinadas às chefias administrativas das diversas unidades.

Justifica, ainda, o autor do projeto que *com a criação dos cargos e funções pretendida, poderá o Ministério Público consolidar um modelo organizacional bem planejado e definido, que permita a disponibilização de serviços e assessoria aos seus integrantes, os quais, em sua maioria, não contam com o apoio administrativo imprescindível ao desenvolvimento de suas funções, considerando, finalmente, que as medidas requeridas são de interesse público, portanto indispensáveis ao pleno desenvolvimento das funções atribuídas ao Ministério Público da União.*

Foi juntada ao projeto cópia da Nota Técnica nº 4, de 2009, da Secretaria de Planos e Orçamento do Ministério Público Federal, pela qual se informa que o impacto financeiro decorrente da criação dos cargos e funções encontram-se aquém dos limites fixados pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Embora não conste do processado em exame, os relatores do projeto na CTASP e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados informam que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) enviou àquela Casa cópia da certidão do

julgamento e da decisão proferida pelo Plenário que concluiu pela manifestação favorável, sem ressalvas, ao projeto, atendendo, assim, o disposto no inciso IV do art. 82 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

O projeto veio à esta Casa Revisora, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2010, atende o requisito da iniciativa das leis por parte do Procurador-Geral da República para propor ao Poder Legislativo a criação dos cargos do Ministério Público da União, a teor do *caput* do art. 61, combinado com o disposto no § 2º do art. 127, ambos da Constituição Federal.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre a matéria, devendo o projeto ser apreciado terminativamente por força do disposto no art. 91, § 1º, inciso V, do citado Regimento.

Quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto, já existe, para o exercício de 2010, a previsão da criação dos referidos 10.479 cargos e funções, conforme consta no item 3.3 do Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 (Lei Orçamentária Anual – LOA), em que são relacionadas as autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais. No entanto, não foi feita a correspondente previsão dos recursos orçamentários para atender a despesa decorrente da aprovação do projeto para o corrente exercício de 2010.

Todavia, isso não constituirá problema para os exercícios seguintes, haja vista o disposto no art. 3º do projeto, que condiciona a criação dos cargos e funções decorrentes de sua aprovação à *expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal.*

Assim, não há reparos a fazer quanto à conformação da proposição à Lei Maior, à ordem jurídica e ao Regimento Interno desta Casa.

Quanto ao mérito, o projeto vem ao encontro do fortalecimento do Ministério Público da União, que deve ser dotado de pessoal em quantitativo e qualidade adequados às suas necessidades de instituição essencial à função jurisdicional do Estado, à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos preconizados pelo constituinte no *caput* do art. 127 da Carta de 1988.

Não há dúvida de que toda a sociedade deve arcar com os indispensáveis custos para que o Ministério Público da União possa exercer, em plenitude, as suas relevantes atribuições constitucionais.

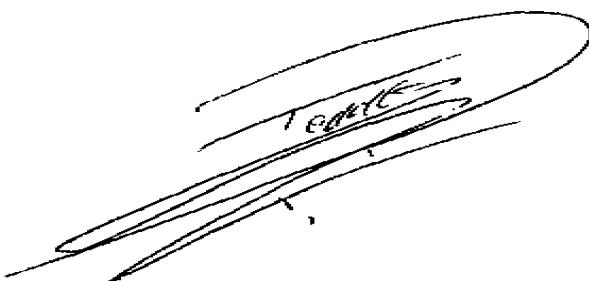
III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2010, no mérito e quanto aos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Teardo", is written over a large, elongated oval outline. The oval outline is roughly the width of the signature and has a slightly irregular shape with a small loop at the bottom right.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 86 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04 / 08 / 10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão	
RELATOR: Senador Demóstenes Torres	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
BELINI MEURER	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COI AMARO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ BEZERRA
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIL ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLN N° 86, DE 2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(PL, PR, PSB, PJD, PRD)					(PT, PROS, PSC, PCD, PBRB)				
SERYS SLEHSSARENKO					1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
BELINI MEURER	X				5 - CESAR BORGES	X			
TIÃO VIANA					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIRO				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - HELIO COSTA				
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP				
EDISON LOBÃO (DEM) (VOTE EM EFEITO)					6 - NEUTRO DE CONTÔ				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (REDE)	X				2 - ADELMIRO SANTANA				
JAYMÉ CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSE BEZERRA				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZERDO				
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI PEREIRA				
LUCIA VIANA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEFERISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

Senador Eduardo Suplicy Presidente em exercícioO VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
UNCC/2009/Reunião/Votação nominal.doc (atualizado em 04/08/2010).

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**Mensagem de veto**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI N° 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**Mensagem de veto**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 82. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 79, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que trata o art. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

LEI N° 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.**Mensagem de veto**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro da 2010.

ANEXO V - 2010**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO,
RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

R\$ 1,00

**I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO
OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO:**

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		
		QTDE	EM 2010	ANUALIZADA
1. Poder Legislativo	2	836	88.864.331	106.969.331
1.1. Câmara dos Deputados	-	335	48.703.000	48.703.000
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	335	48.703.000	48.703.000
1.2. Senado Federal	-	300	28.109.000	41.870.000
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	300	28.109.000	41.870.000
1.3. Tribunal de Contas da União	2	201	12.052.331	16.396.331
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	199	11.783.331	16.127.331
1.3.2. PL nº 4.570, de 2008	2	2	269.000	269.000
2. Poder Judiciário	7.569	7.879	372.331.000	679.710.000
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	302	8.000.000	12.684.000
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	302	8.000.000	12.684.000
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	233	8.000.000	14.301.000
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	232	7.982.583	14.283.583
2.2.2. Lei nº 11.777, de 2008	-	1	17.417	17.417
2.3. Justiça Federal	38	1.769	100.000.000	141.956.000
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	29	1.633.834	2.336.737
2.3.2. Lei nº 12.011, de 2009	-	1.702	95.889.166	137.142.263
2.3.3. PL nº 4.564, de 2004	38	38	2.477.000	2.477.000
2.4. Justiça Militar da União	173	178	8.426.000	16.852.000
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	5	185.000	371.000
2.4.2. PL nº 3.454, de 2008	171	171	7.908.000	15.815.000
2.4.3. PL nº 4.572, de 2009	2	2	333.000	666.000
2.5. Justiça Eleitoral	174	1.098	40.000.000	78.852.000
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	722	26.145.006	51.156.601
2.5.2. Cargos e funções vagos - primeiro provimento	-	202	8.310.994	16.608.399
2.5.2.1. Lei nº 10.842, de 2004	-	38	1.262.495	2.511.403
2.5.2.2. Lei nº 11.202, de 2005	-	164	7.048.499	14.096.996
2.5.3. PL nº 4.533, de 2004	174	174	5.544.000	11.087.000
2.6. Justiça do Trabalho	6.123	3.360	159.905.000	319.810.000
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	155	6.771.897	13.543.791
2.6.2. Cargos e funções vagos - primeiro provimento	-	2149	98.110.462	196.220.928
2.6.2.1. Lei nº 11.778, de 2008	-	71	3.098.255	6.196.511
2.6.2.2. Lei nº 11.877, de 2008	-	199	8.683.842	17.367.685
2.6.2.3. Lei nº 11.963, de 2009	-	310	13.527.594	27.055.188
2.6.2.4. Lei nº 11.978, de 2009	-	80	3.490.992	6.981.984
2.6.2.5. Lei nº 11.979, de 2009	-	519	22.647.811	45.295.622
2.6.2.6. Lei nº 11.985, de 2009	-	108	4.712.839	9.425.678
2.6.2.7. Lei nº 11.986, de 2009	-	39	1.701.858	3.403.717

ANEXO V - 2010

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

				R\$ 1,00
2.6.2.8. Lei nº 11.987, de 2009		65	2.836.431	5.672.862
2.6.2.9. Lei nº 11.997, de 2009		172	7.505.633	15.011.266
2.6.2.10. Lei nº 11.999, de 2009		237	10.342.064	20.684.128
2.6.2.11. Lei nº 12.000, de 2009		135	5.891.049	11.782.098
2.6.2.12. Lei nº 12.001, de 2009		179	7.811.094	15.622.189
2.6.2.13. Lei nº 12.027, de 2009		35	5.861.000	11.722.000
2.6.3. PL nº 5.238, de 2005 - 2ª Região (1)	1.351	-	-	-
2.6.4. PL nº 3.885, de 2008 - 2ª Região	1.202	301	14.047.000	28.094.000
2.6.5. PL nº 4.024, de 2008 - 3ª Região	200	50	1.884.000	3.768.000
2.6.6. PL nº 4.026, de 2008 - 19ª Região	29	29	1.208.000	2.416.000
2.6.7. PL nº 4.355, de 2008 - 15ª Região	230	58	2.273.000	4.546.000
2.6.8. PL nº 4.409, de 2008 - 7ª Região	12	12	1.996.000	3.992.000
2.6.9. PL nº 5.541, de 2009 - 16ª Região	7	7	908.000	1.816.000
2.6.10. PL nº 5.542, de 2009 - 2ª Região	1.711	428	20.980.000	41.960.000
2.6.11. PL nº 5.543, de 2009 - 4ª Região	117	43	553.000	1.106.000
2.6.12. PL nº 5.544, de 2009 - 8ª Região	283	71	2.399.000	4.798.000
2.6.13. PL nº 5.545, de 2009 - 13ª Região	2	2	368.000	736.000
2.6.14. PL nº 5.546, de 2009 - 15ª Região (1)	720	-	-	-
2.6.15. PL nº 5.547, de 2009 - 21ª Região	53	7	368.000	736.000
2.6.16. PL nº 5.548, de 2009 - 22ª Região	21	21	910.641	1.821.281
2.6.17. PL nº 5.549, de 2009 - 23ª Região	113	15	3.812.000	7.624.000
2.6.18. PL nº 5.550, de 2009 - 24ª Região	72	12	3.316.000	6.632.000
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	741	773	40.000.000	80.000.000
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	32	1.776.000	11.180.000
2.7.2. Lei nº 11.697, de 2008	686	686	33.413.000	64.009.000
2.7.3. PL nº 4.567, de 2008	55	55	4.811.000	4.811.000
2.8. Conselho Nacional de Justiça	320	166	8.000.000	15.255.000
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	83	4.047.891	7.915.891
2.8.2. PL nº 5.771, de 2009	313	76	3.388.000	6.775.000
2.8.3. PL nº 5.910, de 2009	7	7	564.109	564.109
3. Ministério Público da União	10.482	718	69.860.000	131.198.000
3.1. Cargos e funções vagos	-	715	68.502.000	129.840.000
3.2. PL nº 5.312, de 2009	3	3	1.358.000	1.358.000
3.3. PL nº 5.491, de 2009	10.479	-	-	-
4. Conselho Nacional do Ministério Público	301	36	1.139.000	2.278.000
4.1. PL nº 5.909, de 2009	301	36	1.139.000	2.278.000
5. Poder Executivo	58.557	47.402	1.646.329.000	3.254.674.000
5.1. Cargos e funções vagos	-	25.148	1.209.269.000	2.565.602.000
5.2. Cargos e funções vagos para substituição de terceirizados (2)	-	15.040	259.577.000	481.173.000
5.3. PL nº 1.746, de 2007 - MEC	8.400	600	18.757.000	18.757.000
5.4. PL nº 2.878, de 2008 - UNILA	625	167	3.933.000	3.933.000

Ofício nº 246/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 4 de agosto de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2010, que “Dispõe sobre a criação de cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos ramos do Ministério Público da União, de autoria do Ministério Público da União .

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 246, de 2010**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 246/2010 – Presidência/CCJ

Brasília, 4 de agosto de 2010

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nessa data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2010, que “Dispõe sobre a criação de cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos ramos do Ministério Público da União”, de autoria do Ministério Público da União.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,— Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – Com referência ao Ofício nº 246, de 2010, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 2010 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir as farmácias de manipulação entre as atividades beneficiárias do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18.

.....
§ 5º-B.

XVI – farmácias de manipulação.
.....

§ 5º-I. Outras receitas provenientes de atividades que não sejam diretamente decorrentes da manipulação de medicamentos prevista no inciso XVI do § 5º-B deste artigo serão tributadas na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) tem sido responsável por uma verdadeira revolução na formalização de micro e pequenas empresas. A simplificação e redução da carga tributária alcançadas com a expansão do regime em relação ao Simples federal da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, têm beneficiado milhares de pequenos negócios no País. A inclusão de diversos segmentos do setor de serviços é prova do acerto da mudança de mentalidade do Governo.

Lamentavelmente, por conta de interpretação restritiva da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), muitas farmácias de manipulação têm tido o seu acesso ao regime negado. Quando conseguem a adesão, grande parte das vezes, mesmo contribuindo para o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), sofrem a cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) pelos Municípios, sob a justa alegação de que a sua natureza primária é a prestação de serviços.

A nossa proposição visa a impedir a discriminação do segmento e promover os necessários ajustes na legislação para dar-lhe tratamento tributário adequado.

É de conhecimento geral que muitas farmácias de manipulação cerraram suas portas nos últimos anos. Algumas se queixam da ação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que tem imposto obrigações por elas consideradas exageradas, visto que se trata, na grande maioria das vezes, de pequenas empresas. Mas, sem dúvida nenhuma, os grandes vilões

dessa triste história são a pesada carga tributária que recai sobre a atividade e o tratamento inadequado que lhe é dado pela legislação tributária, que não leva em conta as suas peculiaridades.

Diferentemente das farmácias em geral, que apenas comercializam produtos industrializados, as farmácias de manipulação, além de vender produtos previamente industrializados, prestam um serviço direto à população: o avitamento de receitas por meio da manipulação de medicamentos. Pela natureza dessa atividade específica, a Lei Complementar (LCP) nº 116, de 31 de julho de 2003, inclui os serviços farmacêuticos entre as atividades passíveis de cobrança do ISS. Em tese, tal diferenciação é benéfica para o setor, visto que as alíquotas do ISS são, em geral, menos onerosas que as do ICMS. Ainda assim, ambos os tipos de farmácia têm natureza eminentemente comercial.

Infelizmente, em relação ao Simples Nacional, a natureza distinta das duas atividades gerou uma importante diferença de tratamento por parte da Receita Federal. Por serem contribuintes de ICMS e não terem nenhuma restrição de ingresso, as farmácias comuns podem usufruir os benefícios do regime simplificado pelo Anexo I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (o mais benéfico do Simples Nacional), ao passo que as farmácias de manipulação têm sido impedidas de aderir por conta de interpretação dada pelo Fisco ao inciso XI do art. 17 da Lei.

Esse dispositivo, que veda a adesão ao regime de pessoa jurídica que preste serviços profissionais de qualquer outra profissão cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida, tem muitas vezes sido aplicado às farmácias de manipulação sem levar em conta o seu caráter eminentemente comercial. É evidente o equívoco em discriminar as farmácias de manipulação em relação às restantes apenas pelo fato de a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, obrigar à existência de um responsável técnico pela manipulação de medicamentos. Até mesmo as farmácias comuns são obrigadas a ter responsável técnico farmacêutico para poder operar.

O nosso projeto prevê explicitamente a possibilidade de adesão das farmácias de manipulação ao Simples Nacional, fazendo valer a separação das receitas relacionadas aos serviços por elas prestados das outras eminentemente comerciais, decorrentes da venda de medicamentos nos mesmos moldes das outras farmácias. Assim, cada atividade por elas exercida sofrerá a tributação devida, evitando disputa entre Estados e Municípios, já que, sobre as receitas de serviços, incidirá, além dos tributos federais, o ISS (Anexo III), e, sobre as de comércio, o ICMS (Anexo I).

Dada a importância da matéria, pedimos o apoio dos ilustres Senadores. – Senador **Francisco Dornelles**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte comercial, optante pelo Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 5º-B. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar as seguintes atividades de prestação de serviços:

XV - produções cinematográficas, audiovisuais, artísticas e culturais, sua exibição ou apresentação, inclusive no caso de música, literatura, artes cênicas, artes visuais, cinematográficas e audiovisuais. (Incluído pela Lei Complementar nº 133, de 2009). (Produção de efeito)

§ 5°-C

§ 5º-H. A vedação de que trata o inciso XII do caput do art. 17 desta Lei Complementar não se aplica às atividades referidas no § 5º-C deste artigo.

§ 6º No caso dos serviços previstos no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, prestados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte, o tomador do serviço deverá reter o montante correspondente na forma da legislação do município onde estiver localizado.

observado o disposto no § 4º do art. 21 desta Lei Complementar.

(À *Comissão de Assuntos Econômicos*)

PROJETO DE LEI N° 217, DE 2010

“Dispõe sobre a demarcação de terras indígenas e revoga o § 2º do art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de setembro de 1973 (Estatuto do Índio), e o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regula a demarcação de terras indígenas, nos termos do art. 231 da Constituição Federal.

Art. 2º As terras indígenas serão demarcadas de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo, obedecidas as disposições desta Lei.

Art. 3º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios aquelas que, na data da promulgação da Constituição de 1988, atendam aos seguintes requisitos:

I - as por eles habitadas em caráter permanente;

II - as utilizadas para suas atividades produtivas;

III - as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar;

IV - as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 1º. A comprovação dos requisitos a que se referem os incisos I e II deste artigo será fundamentada na ocupação tradicional, atual e permanente das comunidades indígenas.

§ 2º. Os requisitos a que se referem os incisos III e IV deste artigo devem ser demonstrados fundamentalmente, segundo critérios objetivos, especialmente quanto à sua imprescindibilidade e necessidade.

Art. 4º O procedimento demarcatório será público em todas as suas fases, sendo facultado a qualquer cidadão o acesso a todas as informações nele contidas, notadamente quanto aos laudos, suas conclusões e fundamentação.

Parágrafo único. As informações orais porventura reproduzidas ou mencionadas no procedimento demarcatório somente terão efeitos probatórios quando realizadas em audiências públicas, ou registradas eletronicamente em áudio e vídeo, com a devida transcrição em vernáculo.

Art. 5º A demarcação contará obrigatoriamente com a participação dos Estados e Municípios em que se localize a área pretendida, e de todas as comunidades diretamente interessadas, sendo franqueada a manifestação de entidades da sociedade civil.

Art. 6º. A demarcação respeitará a diversidade étnica e cultural das comunidades indígenas envolvidas, vedado o agrupamento de etnias diversas em uma única área contínua.

Art. 7º. Aos interessados na demarcação serão assegurados, em todas as suas fases, o contraditório e a ampla defesa, sendo obrigatória a sua intimação desde o início do procedimento e permitida a indicação de peritos auxiliares.

Art. 8º. Aos ocupantes de boa-fé será assegurada a permanência na área objeto de demarcação, até o pagamento integral da indenização por benfeitorias a que fizerem jus, nos termos do art. 231, § 6º da Constituição Federal.

Art. 9º. As associações de interessados têm legitimidade para representar seus associados na demarcação, administrativa ou judicialmente.

Art. 10. Aplicam-se aos antropólogos, peritos e outros profissionais especializados, nomeados pelo poder público, cujos trabalhos fundamentem a demarcação, o disposto nos arts. 134 e 135 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

Art. 11. Incidindo a demarcação sobre terras de domínio privado, com justo título e boa-fé, o procedimento, quanto àquela área, far-se-á por via judicial, aplicando-se, no que não conflitar com esta Lei, o procedimento sumário de que trata a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e a Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, que “dispõe sobre o processo discriminatório das terras devolutas da União, e dá outras providências”.

Art. 12. Concluída a demarcação, fica o poder público legitimado a promover a vistoria e a avaliação das benfeitorias indenizáveis, inclusive com o auxílio de força policial mediante prévia autorização judicial, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos que seus agentes e os indígenas vierem a causar, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 13. A inobservância do disposto nos arts. 3º a 7º e 10 a 12 desta Lei importará em nulidade absoluta da demarcação.

Art. 15. O usufruto dos índios não abrange:

I - o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos, que dependerão de autorização do Congresso Nacional;

II - a pesquisa e lavra das riquezas minerais, que dependerão de autorização do Congresso Nacional, assegurando-se-lhes a participação nos resultados da lavra, na forma da lei;

III - a garimpagem nem a faiscação, devendo, se for o caso, ser obtida a permissão de lavra garimpeira.

Art. 18. O usufruto dos índios não se sobrepõe ao interesse da política de defesa nacional.

Art. 19. A instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico, a critério dos órgãos competentes, serão implementados independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou ao órgão tutelar indígena competente.

Art. 20. A atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal na área indígena, no âmbito de suas atribuições, fica assegurada e se dará independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou ao órgão tutelar indígena competente.

Art. 21. É livre a instalação, pela União Federal, em terras indígenas, de equipamentos públicos, redes de comunicação, estradas e vias de transporte, além das construções necessárias à prestação de serviços públicos, especialmente os de saúde e educação;

Art. 22. O usufruto dos índios em terras indígenas superpostas a unidades de conservação fica sob a responsabilidade do órgão federal gestor das áreas protegidas, observada a compatibilidade do regime de proteção respectivo.

§ 1º. O órgão federal gestor responderá pela administração das áreas da unidades de conservação superpostas a terras indígenas, com a participação das comunidades indígenas, que deverão ser ouvidas, levando-se em conta seus usos, tradições e costumes, podendo, para tanto, contar com a consultoria do órgão tutelar indígena competente.

§ 2º. O trânsito de visitantes e pesquisadores não índios deve ser admitido na área afetada à unidade de conservação, nos horários e condições estipulados pelo órgão federal gestor.

Art. 23. São admitidos o ingresso, o trânsito e a permanência de não índios nas áreas de terras indígenas não superpostas a unidades de conservação, observadas as condições estabelecidas pelo órgão tutelar indígena competente.

Parágrafo único. O ingresso, o trânsito e a permanência de não índios não pode ser objeto de cobrança de tarifas ou quantias de qualquer natureza por parte das comunidades indígenas.

Art. 24. É vedada a cobrança de tarifas ou quantias de qualquer natureza pela utilização das estradas, equipamentos públicos, linhas de transmissão de energia ou de quaisquer outros equipamentos e instalações colocadas a serviço do público em terras indígenas, tenham sido excluídos expressamente da homologação, ou não.

Art. 25. As terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício do usufruto e

da posse direta pela comunidade indígena ou pelos índios, nos termos do art. 231, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 26. É vedada, em terras indígenas, a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas, a prática de caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa.

Art. 27. As terras sob ocupação e posse das comunidades indígenas, o usufruto exclusivo das riquezas naturais e das utilidades existentes nas terras ocupadas, observado o disposto nos arts. 49, XVI, e 231, § 3º, da Constituição Federal, bem como a renda indígena, definida em lei, gozam de plena imunidade tributária, não cabendo a cobrança de quaisquer impostos, taxas ou contribuições sobre uns ou outros.

Art. 28. É vedada a ampliação de terras indígenas já demarcadas.

Art. 29. Os direitos dos índios relacionados às suas terras são imprescritíveis e estas são inalienáveis e indisponíveis.

Art. 30. Revoga-se o § 2º do art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de setembro de 1973, e o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Art. 31. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem como objetivo regulamentar o art. 231 da Constituição Federal, disciplinando a demarcação de terras indígenas no País. Seu texto incorpora a já longa experiência do Poder Legislativo federal no trato da questão, fruto dos trabalhos de diversas comissões especiais e permanentes. Inclui, também, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal na matéria, expressa notadamente na Petição nº 3.388, ação da qual fomos autores.

Atualmente, a legislação de regência para o procedimento demarcatório limita-se ao art. 19 do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19/1/1973) e ao Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996. Esse arcabouço normativo, bastante singelo, tem se revelado insuficiente para solucionar as complexas questões que surgem no cumprimento do comando constitucional, resultando em inúmeras demandas judiciais e, frequentemente, em graves conflitos que agravam a tensão social em grandes áreas do território nacional.

Com efeito, a aplicação prática do art. 231, nos mais de vinte anos de vigência da Constituição Cidadã, mostrou que a proteção às terras indígenas tem substancial impacto sobre outros valores igualmente protegidos pela Carta Política, cuja equalização depende de

uma legislação mais precisa e abrangente. A questão ambiental conta-se dentre as mais relevantes, visto que a afetação de áreas de preservação ecológica ao usufruto indígena põe em concorrência o direito dessas comunidades e o direito de toda a nação brasileira a um meio ambiente equilibrado, bem de uso comum do povo (CF, art. 225). Os exemplos, entretanto, não acabam aí: a União tem enfrentado significativos desafios para equilibrar a demarcação de novas reservas com direitos tais como a propriedade, o devido processo legal e a segurança jurídica (todos com *status* de cláusula pétreia), a reforma agrária, a prevenção do crime, a segurança nacional e o usufruto coletivo de nossas riquezas e da infraestrutura nacional.

O projeto que ora submetemos à apreciação desta Câmara Alta contém medidas cuidadosamente concebidas, no Legislativo assim como no Judiciário, destinadas a fornecer um instrumental mais eficiente para a tutela dos direitos envolvidos. Vale destacar que o objetivo central foi evidentemente a proteção das comunidades indígenas, nas esteira do novo “constitucionalismo solidário” de que fala o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, em seu voto na Petição nº 3.388.

Ante a relevância do tema, conto com o apoio de meus nobres Pares para a sua aprovação. – Senador **Augusto Botelho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o Estatuto do Índio.

TÍTULO III Das Terras dos Índios

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

§ 1º.....

§ 2º Contra a demarcação processada nos termos deste artigo não caberá a concessão de interdito possessório, facultado aos interessados contra ela recorrer à ação petitória ou à demarcatória.

DECRETO N° 1.775, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências.

O Presidente da República , no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto no art. 231, ambos da Constituição, e no art. 2º, inciso IX da Lei n° 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

Decreta:

Art. 1º As terras indígenas, de que tratam o art. 17, I, da Lei n° 6001, de 19 de dezembro de 1973, e o art. 231 da Constituição, serão administrativamente demarcadas por iniciativa e sob a orientação do órgão federal de assistência ao índio, de acordo com o disposto neste Decreto.

Art. 2º A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogo de qualificação reconhecida, que elaborará, em prazo fixado na portaria de nomeação baixada pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, estudo antropológico de identificação.

§ 1º O órgão federal de assistência ao índio designará grupo técnico especializado, composto preferencialmente por servidores do próprio quadro funcional, coordenado por antropólogo, com a finalidade de realizar estudos complementares de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessários à delimitação.

§ 2º O levantamento fundiário de que trata o parágrafo anterior, será realizado, quando necessário, conjuntamente com o órgão federal ou estadual específico, cujos técnicos serão designados no prazo de vinte dias contados da data do recebimento da solicitação do órgão federal de assistência ao índio.

§ 3º O grupo indígena envolvido, representado segundo suas formas próprias, participará do procedimento em todas as suas fases.

§ 4º O grupo técnico solicitará, quando for o caso, a colaboração de membros da comunidade científica ou de outros órgãos públicos para embasar os estudos de que trata este artigo.

§ 5º No prazo de trinta dias contados da data da publicação do ato que constituir o grupo técnico, os órgãos públicos devem, no âmbito de suas competências, e às entidades civis é facultado, prestar-lhe informações sobre a área objeto da identificação.

§ 6º Concluídos os trabalhos de identificação e delimitação, o grupo técnico apresentará relatório circunstanciado ao órgão federal de assistência ao índio, caracterizando a terra indígena a ser demarcada.

§ 7º Aprovado o relatório pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, este fará publicar, no prazo de quinze dias contados da data que o receber, resumo do mesmo no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localizar a área sob demarcação, acompanhado de memorial descritivo e mapa da área, devendo a publicação ser afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

§ 8º Desde o início do procedimento demarcatório até noventa dias após a publicação de que trata o parágrafo anterior, poderão os Estados e municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados manifestar-se, apresentando ao órgão federal de assistência ao índio razões instruídas com todas as provas pertinentes, tais como títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas, para o fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios, totais ou parciais, do relatório de que trata o parágrafo anterior.

§ 9º Nos sessenta dias subsequentes ao encerramento do prazo de que trata o parágrafo anterior, o órgão federal de assistência ao índio encaminhará o respectivo procedimento ao Ministro de Estado da Justiça, juntamente com pareceres relativos às razões e provas apresentadas.

§ 10. Em até trinta dias após o recebimento do procedimento, o Ministro de Estado da Justiça decidirá:

I - declarando, mediante portaria, os limites da terra indígena e determinando a sua demarcação;

II - prescrevendo todas as diligências que julgue necessárias, as quais deverão ser cumpridas no prazo de noventa dias;

III - desaprovando a identificação e retornando os autos ao órgão federal de assistência ao índio, mediante decisão fundamentada, circunscrita ao não atendimento do disposto no § 1º do art. 231 da Constituição e demais disposições pertinentes.

Art. 3º Os trabalhos de identificação e delimitação de terras indígenas realizados anteriormente poderão ser considerados pelo órgão federal de assistência ao índio para efeito de demarcação, desde que compatíveis com os princípios estabelecidos neste Decreto.

Art. 4º Verificada a presença de ocupantes não índios na área sob demarcação, o órgão fundiário federal dará prioridade ao respectivo reassentamento, segundo o levantamento efetuado pelo grupo técnico, observada a legislação pertinente.

Art. 5º A demarcação das terras indígenas, obedecido o procedimento administrativo deste Decreto, será homologada mediante decreto.

Art. 6º Em até trinta dias após a publicação do decreto de homologação, o órgão federal de assistência ao índio promoverá o respectivo registro em cartório imobiliário da comarca correspondente e na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda.

Art. 7º O órgão federal de assistência ao índio poderá, no exercício do poder de polícia previsto no inciso VII do art. 1º da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas em que se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias à proteção aos índios.

Art. 8º O Ministro de Estado da Justiça expedirá as instruções necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 9º Nas demarcações em curso, cujo decreto homologatório não tenha sido objeto de registro em cartório imobiliário ou na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda, os interessados poderão manifestar-se, nos termos do § 8º do art. 2º, no prazo de noventa dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Caso a manifestação verse demarcação homologada, o Ministro de Estado da Justiça a examinará e proporá ao Presidente da República as providências cabíveis.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se o Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991, e o Decreto nº 608, de 20 de julho de 1992.

Brasília, 8 de janeiro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

(*Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 1.158, de 2010**, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a perda de mandato de Deputado Federal do Senhor Jerônimo de Oliveira Reis, em 4 do corrente, nos termos do Ato da Mesa nº 67, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

Of. 1.158/2010/SGM/P

Brasília, 5 de agosto de 2010

Assunto: Perda do Mandato Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração de Perda de Mandato de Deputado Federal do Senhor Jerônimo de Oliveira Reis, nome parlamentar Jerônimo Reis (DEM/SE), em 4 de agosto de 2010, nos termos do Ato da Mesa nº 67, de 2010, publicado no Suplemento ao Diário da **Câmara dos Deputados** nº 117, de 5 de agosto de 2010, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – **Michel Temer**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 750, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na manhã de hoje, dia 5, em Curitiba, do ex-deputado federal paranaense, Norton Macedo Correia.

Justificação

Vítima de problemas cardíacos que o mantinham há tempos hospitalizado, morreu na manhã de hoje, em Curitiba, o ex-deputado federal paranaense Norton Macedo.

Deputado federal por três legislaturas, Norton Macedo foi um dos expoentes da geração de jovens políticos que surgiu, no início dos anos 60, sob a liderança de uma das figuras maiores da política paranaense, que foi o ex-senador, ex-governador e ex-ministro Ney Braga.

Sempre fiel a Ney Braga, após o golpe militar de 1964, Norton Macedo optou por acompanhá-lo filiando-se à antiga Arena – o partido que dava sustentação

aos governos militares. Fomos sempre adversários, porque eu me iniciei na vida pública, naquele período, pelo antigo MDB e nele permaneci enquanto existiu. Coerentemente, Norton Macedo, depois da Arena, partido do qual chegou a ser vice-líder, militou no PDS e posteriormente no PFL.

O fato de termos sempre combatido em trincheiras opostas, no entanto, não me impede de reconhecer que ele foi um adversário de valor, extremamente bem preparado e uma figura política da maior representatividade. Considero lamentável, inclusive, que tenha deixado tão precocemente a atividade política. Isto por entender que, com sua inteligência, com seu inegável preparo e com a maneira apaixonada pela qual atuava politicamente, Norton Macedo poderia ter proporcionado contribuição ainda maior para a vida pública e o desenvolvimento do nosso estado e do nosso País.

Curitibano, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Norton Macedo iniciou-se na vida pública ocupando cargos no primeiro governo de Nery Braga, entre 1961 e 1965.

Além de sua marcante passagem pela Câmara Federal, entre 1971 e 1973 trabalhou com o saudoso governador Pedro Viriato Parigot de Souza. O último cargo que ocupou foi a presidência do antigo Banco do Estado do Paraná, entre 1994 e 1995.

Por sua atuante e profícua atividade na vida política do Paraná, entendo que Norton Macedo Correia se faz merecedor desta homenagem, que tenho a honra de propor, por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 751, DE 2010 (REQUERIMENTO Nº 73, DE 2010-CCJ)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores para que este informe, dentro do prazo constitucional, o que abaixo é solicitado:

- O Brasil tem algum convênio com o Governo da Bolívia para o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas ao combate ao tráfico de cocaína na fronteira? Quais os termos do convênio e como está sendo executado?
- Diante dos resultados do 2º Encontro de Fronteira realizado neste mês de junho no Estado de Mato Grosso, demonstrando a existência de uma situação insustentável e altamente prejudicial à sociedade brasileira, qual será a política que o Ministério das Relações Exteriores adotará com relação ao Governo Boliviano?
- Qual a avaliação do Ministério das Relações Exteriores do regime de Governo atualmente praticado na Bolívia, especialmente com relação ao respeito às liberdades democráticas?

JUSTIFICAÇÃO

Relatório do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC – sigla em inglês) divulgado em junho de 2010 indica que entre 2000 e 2009 o cultivo de coca na Bolívia aumentou 112%, potencializado com o fato de que os traficantes desse País aumentaram sua capacidade de produzir cocaína.

Na primeira quinzena do mês de junho de 2010 foi realizado, no *campus* da Universidade Estadual de Mato Grosso – Unemat, o 2º Encontro de Fronteira, um dos maiores eventos voltado para o combate ao tráfico de drogas e armas na fronteira, realizado pelo Ministério Públco Estadual - MPE e o Grupo Nacional de Combate à Organizações Criminosas – GNCOC. Durante o evento, foram apresentados argumentos que demonstram efetivamente que a raiz do problema relacionado ao tráfico de fronteira é bastante conhecida. Entretanto, a ausência de apresentação de informações sobre ações concretas destinadas ao combate rigoroso e sistemático do problema conhecido é preocupante.

O juiz da 3ª Vara Criminal de Cáceres e de Execuções Penais, Alex Nunes de Figueiredo, foi categórico ao afirmar que a economia de Cáceres irá "quebrar" se acabar o tráfico de pasta-base de cocaína vindo da Bolívia e destacou que 80% da droga que entra no Brasil passa pelo município. Afirmou ainda o Juiz que não se vê combate efetivo da Bolívia ao narcotráfico. Ao invés disso, houve aumento de plantações de coca. "Depois que Evo Morales chegou ao poder houve aumento em mais de 100% de entrada de drogas por Mato Grosso". "O Evo Morales é um dos líderes dos cocaleros [plantadores da coca], ele tirou a Agência Antidrogas dos Estados Unidos na Bolívia".

O Procurador-Geral de Justiça, Marcelo Ferra, defendeu, durante o evento, o endurecimento nas relações internacionais devido ao aumento da produção de coca na Bolívia. "Se eles querem aumentar o plantio por uma questão cultural não há como impedir, mas desde que não seja com a finalidade de enviar cocaína para o território brasileiro. Uma coisa é eles usarem o chá, e deve haver uma fiscalização para que a coca seja usada para os fins lícitos". Deve haver um "endurecimento nas relações externas". "Temos que chamar o país vizinho para conversar. A Bolívia podia fazer mais".

O comandante da Polícia de San Mathias (município boliviano que faz fronteira com o Brasil), capitão Alvaro Perez, destaca que o governo de seu país conta com supervisão da Unidade Móvel de Patrulhamento Rural - Umopar, que é financiada pelo governo dos Estados Unidos. A Umopar é um braço da Força Especial de Luta contra o Narcotráfico (FELCN), que pertence à Polícia da Bolívia. No entanto, ele afirma que os recursos para manter o trabalho da equipe diminuíram após a entrada de Evo Morales na Presidência. Morales criou um governo de apoio ao presidente da Venezuela Hugo Chaves, que, frequentemente, assume embates com os norte-americanos.

Se por um lado não se vê um grande empenho do governo boliviano no combate ao narcotráfico, atitude diferente leve o Paraguai.

De acordo com o delegado federal e chefe do Serviço de Inteligência Antidrogas da Polícia Federal, Cairo Duarte, tem-se reduzido a apreensão de maconha no país com as operações de erradicação das plantações da droga em território paraguaio. A Polícia Federal e a polícia do país vizinho têm desenvolvido ações em conjunto para acabar com a produção da maconha. "Está faltando maconha no Sudeste brasileiro", afirmou.

Recentemente, dia 19 de junho de 2010, o Juiz criminal boliviano de Santa Cruz de La Sierra, Luis Fernando Tapia Pachi, buscou ajuda da Ordem dos Advogados do Brasil, na Subseção em Corumbá - MS, para denunciar perseguição por parte do governo Evo Morales.

Conforme afirmou o magistrado, a perseguição começou desde que ele passou a julgar o caso Rózsa, crime que até hoje está sem solução devido às imposições de Evo que determinou o inquérito seja apurado em La Paz, e não em Santa Cruz, onde os três homens foram assassinados dentro do hotel Las Americas, enquanto dormiam. O impasse sobre a jurisprudência tem impedido o prosseguimento das investigações. Quanto ao grupo que foi assassinado no hotel nada ficou esclarecido até hoje, e isto seria do interesse do presidente Evo, porque segundo o magistrado, foi o mandante dos crimes. Como agiram encapuzados, resta saber se foi uma ação da polícia boliviana, venezuelana ou cubana.

O Juiz, que atua na região de fronteira, disse ter procurado ajuda no Brasil para que o povo saiba "que estamos a julgo de um governo terrorista e ditador. Até mesmo a imprensa está acuada", desabafou o magistrado enfatizando que a denúncia prévia feita no Brasil é para que o mundo saiba do que está acontecendo na Bolívia caso seja morto ou sofra atentado junto com a família, "ato típico dos desmandos do governo Evo Morales".

O Juiz criminal de Santa Cruz de La Sierra afirmou que no Governo de Evo Morales está ocorrendo interferências do Executivo no Poder Judiciário; imposição de modelo totalitário onde as garantias constitucionais e o Estado de Direito estão desaparecendo e que as prerrogativas dos advogados têm sido destruídas comprometendo a segurança jurídica, da liberdade de trabalho, o Estado de Direito.

Diante do que é informado por autoridades brasileiras e bolivianas, solicito respostas às perguntas acima formuladas.

Sala das Sessões,

KÁTIA ABREU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/08/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>Senador Romeu Tuma</i>	
AUTORA: <i>Senadora Kátia Abreu</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SHHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
BELINI MEURER	5. CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS <i>Jayme Campos</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4. JOSÉ AGRIPIINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.
REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 36 MINUTOS.

(...)

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigada. Eu gostaria de protocolar um requerimento, Sr. Presidente, ao Ministro das Relações Exteriores a partir dos resultados do segundo encontro de fronteiras realizado nesse mês de junho no estado de Mato Grosso, demonstrando a existência a de uma situação insustentável e altamente prejudicial à sociedade brasileira, qual será a política que o Ministério das Relações Exteriores adotará com relação ao governo boliviano. Gostaria de colocar em extrapauta assim que terminasse a audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Está votação. Quem concordar permaneça como se encontra. Aprovado.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada.

(...)

Sessão encerrada às 13h25min.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi) PSDB – SC) – A Presidência designa o Deputado Márcio França, em substituição ao Deputado Rodrigo Rollemberg, como titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 497, de 2010, que “Promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas, institui o Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol – RECOM, e dá outras providências”, de conformidade com o Ofício nº 92/2010, da Liderança do Bloco PSB, PCdoB e PRB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

OF.B/092/2010

Brasília, 4 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelênci a indicação do Deputado Márcio França (PSDB - SP) para titular da Medida Provisória nº 497, de 2010, que “promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica

e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas, institui o Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol – RECOM, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB - DF).

Respeitosamente, – Deputado **Daniel Almeida**, Líder do Bloco PSB, PCdoB e PRB.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.273/2010-GSABOT

Brasília, 4 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que a partir desta quarta-feira (4-8-2010) estou desfiliando-me do Partido dos Trabalhadores. Informo que ficarei sem partido, e assim gostaria de ser identificado nos meios de comunicação da Casa.

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas que passo a ler.

É lido o seguinte:



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Ofício nº 147/2010/AA/ANA
Documento nº 00000.015513/2010

Brasília, 22 de julho de 2010.

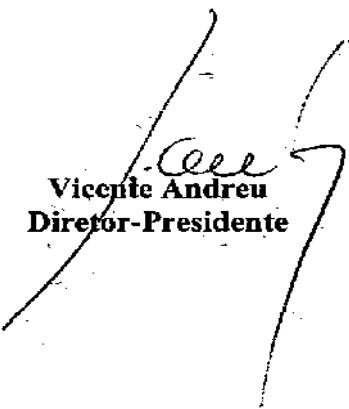
A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro-Secretário da Mesa
Senado federal, Praça dos Três Poderes, Ala Senador Afonso Arinos, Gab. 01
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Parecer nº 825, de 2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Senhor Senador,

1. Em atenção ao Ofício nº 1189 (SF), que encaminha cópia do parecer nº 825, de 2010 e respectivos autos, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, informamos que as questões ambientais nas terras indígenas são atribuições do IBAMA e FUNAI. Assim, não é pertinente manifestação desta Agência às denúncias dos autos.
2. Na certeza de atender a solicitação de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos mais elevados protestos de consideração e respeito.

Respeitosamente,


Vicente Andreu
Diretor-Presidente

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Ofício “S” nº 55, de 2009, que será remetido à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM N° 239, DE 2010

(nº 466/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País nos dias 6 e 7 de agosto de 2010, em viagens oficiais à Venezuela e à Colômbia.

Brasília, 4 de agosto de 2010. - **Luiz Inácio Lula da Silva**

Aviso nº 562 – C. Civil

Em 4 de agosto de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem presidencial

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 6 e 7 de agosto de 2010, em viagens oficiais à Venezuela e à Colômbia.

Atenciosamente, - **Erenice Guerra**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – A mensagem que acaba de ser lida vai à pu-

blicação e será juntada ao processado da Mensagem nº 58, de 2010.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 41, de 2010** (nº 57/2010, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao segundo trimestre de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 42, de 2010** (nº 288/2010, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de junho de 2010, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – A Presidência recebeu do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, no exercício da Presidência, o Aviso nº 19, de 2010-CN (nº 1051/Seses – TCU – Plenário, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1593/2010 – TCU – Plenário, referente a obras de saneamento na área do Rio Paraibuna, em Minas Gerais.

É o seguinte o Aviso:

AVISO

Nº 19, DE 2010-CN

(nº 1051/2010-Seses-TCU-Plenário, na origem)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 007.000/2010-3, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 7/7/2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,



BENJAMIN ZYMLER
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado Federal WALDEMAR MOKA
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala C, Sala 8 - Térreo
Brasília - DF

ACÓRDÃO Nº 1593/2010 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 007.000/2010-3.
2. Grupo I – Classe V – Assunto: Relatório de Auditoria.
3. Interessado: Congresso Nacional.
4. Órgão/Entidade: Prefeitura de Juiz de Fora – MG. Ministério das Cidades (vinculador).
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Secretaria de Fiscalização de Obras 3 (SECOB-3).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Relatório de Auditoria, realizada no âmbito do Ministério das Cidades e na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora com o objetivo de fiscalizar as obras de saneamento na área do Rio Paraibuna, a fim de avaliar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que tendo em vista que os recursos do PT nº 17.512.0122.7N72.0056 não foram utilizados e que não há dotação para esta obra na Lei Orçamentária Anual para 2010, não mais subsistem os indícios de irregularidades graves inicialmente enquadrados no inciso IV do parágrafo 1º do art. 96 da Lei nº 11.768/2008 (LDO 2009), referentes:

9.1.1. ao Contrato nº 01.2007.075 – Elaboração de Projeto Executivo das Obras de Implantação da Primeira Fase da ETE União Indústria, assinado entre a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e a DM Construtora de Obras Ltda.;

9.1.2. ao Contrato nº 01.2007.097 - Elaboração de projeto executivo e execução de obras de saneamento básico do Rio Paraibuna, abrangendo as obras de interceptores, coletores e estações elevatórias, urbanização das margens e reassentamento de famílias na cidade de Juiz de Fora/MG, assinado entre a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e a empresa Construções e Comércio Camargo Correa S/A.;

9.1.3. aos Editais de Concorrência Pública nº 8/2004 e nº 9/2004 e ao projeto básico do sistema de esgotamento sanitário de Juiz de Fora/MG;

9.2. determinar à 3ª Secretaria de Fiscalização de Obras que realize o acompanhamento da possível aplicação de recursos federais nas Obras de Saneamento na Área do Rio Paraibuna - Juiz de Fora/MG por ocasião da seleção anual de obras a serem fiscalizadas no Fiscobras 2011;

9.3. juntar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o embasa, ao TC nº 019.990/2009-5;

9.4. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam:

9.4.1. à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

9.4.2. ao Ministério das Cidades;

9.4.3. à Caixa Econômica Federal;

9.4.4. à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora – MG;

9.5. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 24/2010 – Plenário.
11. Data da Sessão: 7/7/2010 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1593-24/10-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.
 - 13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Auditor presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício

GRUPO I – CLASSE V – Plenário
TC 007.000/2010-3

Natureza: Relatório de Auditoria (Fiscobras).
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora – MG.
Ministério das Cidades (vinculador).
Interessado: Congresso Nacional.
Advogado constituído nos autos: não há.

**SUMÁRIO: LEVANTAMENTO DE AUDITORIA.
FISCOBRAS 2010. NÃO UTILIZAÇÃO DE RECURSOS
FEDERAIS. DETERMINAÇÕES. ARQUITVAMENTO.**

RELATÓRIO

Trata-se de auditoria realizada no âmbito do Ministério das Cidades e na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, no período compreendido entre 15/3 e 16/4/2010, em cumprimento ao Acórdão nº 442/2010 – Plenário. O objetivo foi fiscalizar as obras de saneamento na área do Rio Paraibuna, a fim de avaliar em que medida os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente.

2. As razões que motivaram o trabalho foram o fato das obras estarem inseridas no Anexo VI da LOA/2010 e sua importância socioeconômica. O Programa de Recuperação Ambiental do Rio Paraibuna, em Juiz de Fora/MG, objetiva a ampliação do sistema de esgotos sanitários da cidade de Juiz de Fora, prevendo obras de despoluição dos Sistemas Barbosa Lage e União Indústria, a partir da implantação de coletores, interceptores, redes separadoras e estações elevatórias, além da implantação da Estação de Tratamento de Esgoto União Indústria e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Barbosa Lage.

3. Não foram constatadas impropriedades ou irregularidades para as questões de auditoria formuladas para esta fiscalização. Além disso, a unidade técnica ressalta que no presente trabalho não foram fiscalizados recursos, uma vez que os valores previstos na emenda ao orçamento de 2009 (PT nº 17.512.0122.7N72.0056), no valor de R\$ 35 milhões, não foram utilizados. A obra está sendo executada com verbas de contrato de empréstimo firmado entre a CEF e a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG, utilizando recursos do FGTS, bem como com recursos próprios da Prefeitura. Também, não se procedeu a vistorias nas obras, uma vez que não houve e não está prevista a aplicação de recursos federais. Por esta razão não foi produzido, nestes autos, relatório fotográfico e a equipe de auditoria ateve-se à verificação do cumprimento das determinações expedidas no Acórdão nº 1.780/2009 – Plenário.

4. A seguir, encontram-se relacionados os achados tratados no âmbito do retrocitado Acórdão. De forma sintética, as irregularidades referiam-se a execução orçamentária irregular e projetos básicos executivos deficientes ou inexistentes, falhas consideradas graves com recomendação de paralisação. Vale ressaltar que os achados estão sendo analisados no âmbito do TC 019.990/2009-5.

- a) Contrato 01.2007.075, de 25/6/2007, Elaboração de Projeto Executivo das Obras de Implantação da Primeira Fase da ETE União Indústria, DM Construtora de Obras Ltda.;
- b) Contrato 01.2007.097, de 21/6/2007, Elaboração de projeto executivo e execução de obras de saneamento básico do Rio Paraibuna, abrangendo as obras de interceptores, coletores e estações elevatórias, urbanização das margens e reassentamento de famílias na cidade de Juiz de Fora/MG, Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.;
- c) Edital nº 8/2004, de 21/5/2004, Concorrência para elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Saneamento Básico de Interceptores, Coletores e Estações Elevatórias, Urbanização das Margens e Reassentamento de Famílias, em Juiz de Fora/MG;
- d) Projeto Básico de Coletores Tronco, de Interceptores, de Estações Elevatórias e de Estação de Tratamento da Bacia Barbosa Lage, de 25/7/2002;
- e) Edital nº 9/2004, de 21/5/2004, Concorrência para elaboração de projeto executivo e execução das obras de implantação da 1ª fase da ETE União Indústria;
- f) Projeto Básico de Coletores Tronco, de Interceptores, de Estações Elevatórias e de Estação de Tratamento da Bacia União Indústria, de 1/5/2003;
- g) Contrato nº 01.2007.097, de 21/6/2007, elaboração de projeto executivo e execução de obras de saneamento básico do Rio Paraibuna, abrangendo as obras de interceptores, coletores e estações elevatórias, urbanização das margens e reassentamento de famílias na cidade de Juiz de Fora/MG, Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

5. À época da realização do trabalho de auditoria, estava prevista a utilização de recursos federais através da Emenda de Bancada Federal nº 71140015. Entretanto, tais recursos não chegaram a ser utilizados e, para 2010, conforme informado pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora no Ofício nº 26/2010/SSCP/SO, não há previsão da aplicação de recursos federais.

6. Tal informação é corroborada pela Caixa Econômica Federal, por meio do Ofício nº 326/2010/REDUR/JF, segundo o qual os valores destinados à obra em questão são oriundos de financiamento com recursos do FGTS. Dessa forma, considerando que não houve e que não está prevista a aplicação de recursos federais nesta obra, a unidade técnica entendeu que o cumprimento da determinação, exarada no item 9.1.1. do Acórdão nº 1.780/2009 - Plenário, de condicionar a liberação dos recursos orçamentários incluídos no PT nº 17.512.0122.7N72.0056 à inclusão deste programa entre os investimentos autorizados pela Lei nº 11.653/2008 (PPA 2008/2011) pode ser dispensado.

7. Quanto ao item 9.1.2 do mesmo Acórdão, referente à realização de novo procedimento licitatório específico para a retomada das obras de que trata a Concorrência Internacional nº 8/2004, a Prefeitura está adotando as providências necessárias para sanear as irregularidades, tendo inclusive assinado termo de rescisão unilateral do Contrato 01.2007.097, decorrente dessa Concorrência, em 26/11/2009.

8. Diante dos fatos, foi proposta a retirada da classificação de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P) dos Contratos nº 01.2007.075 e nº 01.2007.097 e demais objetos relacionados à obra e a juntada de cópia da deliberação que vier a ser proferida ao TC nº 019.990/2009-5, Monitoramento das Obras de Saneamento na Área do Rio Paraibuna - Juiz de Fora/MG.

9. Considerando a possibilidade de aporte de recursos federais nesta obra, a unidade técnica entendeu ser oportuno o acompanhamento do objeto em tela, a ser realizado pelas Secretarias de Fiscalização de Obras, por ocasião da seleção anual de obras a serem fiscalizadas (Fiscobras).

10. A proposta da unidade técnica foi no sentido de:

- a) *Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades graves inicialmente enquadrados no inciso IV do parágrafo 1º do art. 96 da Lei nº 11.768/2008 (LDO 2009), apontados no Contrato nº 01.2007.075 – Elaboração de Projeto Executivo das Obras de Implantação da Primeira Fase da ETE União Indústria, assinado entre a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e a DM Construtora de Obras Ltda., no Contrato nº 01.2007.097 - Elaboração de projeto executivo e execução de obras de saneamento básico do Rio Paraibuna, abrangendo as obras de interceptores, coletores e estações elevatórias, urbanização das margens e reassentamento de famílias na cidade de Juiz de Fora/MG, assinado entre a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e a empresa Construções e Comércio Camargo Correa S/A., nos Editais de Concorrência Pública nº 08/2004 e nº 09/2004 e no projeto básico do sistema de esgotamento sanitário de Juiz de Fora/MG não mais subsistem, tendo em vista que os recursos do PT nº 17.512.0122.7N72.0056 não foram utilizados e que não há dotação para esta obra na Lei Orçamentária Anual para 2010.*
- b) *Determinar à 3ª Secretaria de Fiscalização de Obras que realize o acompanhamento da possível aplicação de recursos federais nas Obras de Saneamento na Área do Rio Paraibuna - Juiz de Fora/MG por ocasião da seleção anual de obras a serem fiscalizadas no Fiscobras 2011;*
- c) *Determinar a juntada de cópia da deliberação que vier a ser proferida neste processo ao TC nº 019.990/2009-5, que trata do Monitoramento das Obras de Saneamento na Área do Rio Paraibuna - Juiz de Fora/MG;*
- d) *Enviar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Voto e do Relatório que o fundamentarem, ao Ministério das Cidades, à Caixa Econômica Federal e à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora;*
- e) *Arquivar o presente processo.”*

11. Em pareceres uniformes, o gerente da divisão e o titular da Secob-3 anuíram à proposta supra (fls. 85/86).

É o Relatório.

VOTO

Trago à apreciação deste Colegiado relatório de auditoria realizada no âmbito do Ministério das Cidades e na Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, com o objetivo de fiscalizar as obras de saneamento na área do Rio Paraibuna, a fim de avaliar a aderência da utilização dos recursos à legislação pertinente.

2. Conforme anotado no Relatório precedente, os recursos referentes ao PT nº 17.512.0122.7N72.0056, no valor de R\$ 35 milhões, não foram utilizados e não há dotação para obra objeto destes autos na LOA referente ao exercício de 2010. Sendo assim, não houve recursos fiscalizados e o trabalho ateve-se à verificação do cumprimento das determinações expedidas no Acórdão nº 1.780/2009 – Plenário. A equipe técnica não apontou a ocorrência de impropriedades ou irregularidades para as questões de auditoria formuladas para esta fiscalização.

3. Cumpre registrar que a obra está sendo executada com verbas de contrato de empréstimo firmado entre a CEF e a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG, utilizando recursos do FGTS, bem como com recursos próprios da prefeitura. Por esta razão, o enquadramento das irregularidades mencionadas no Acórdão nº 1.780/2009 – Plenário, no art. 96, inciso IV, § 1º, da Lei nº 11.768/2008 (LDO 2009), não é mais adequado.

4. Entretanto, ante a possibilidade de futuros aportes de recursos públicos federais para a execução da obra em voga, coaduno-me com a proposta para que a unidade técnica acompanhe as Obras de Saneamento na Área do Rio Paraibuna em Juiz de Fora/MG por ocasião da seleção das fiscalizações no âmbito do Fiscobras 2011.

5. Face ao exposto, Voto no sentido de que seja adotado o Acórdão que ora submeto à consideração deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 7 de julho de 2010.

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Of. Pres. n. 360 /2010/CMO

Brasília, 4 de agosto de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Aviso nº 1051-Seses-TCU-Plenário, de 7/7/2010 – Obras de Saneamento na Área do Rio Paraibuna, Município de Juiz de Fora- MG**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no caput do art. 98, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), encaminhou a esta Presidência, através do Aviso nº 1051-Seses-TCU-Plenário, de 7.7.2010, cópia do Acórdão nº 1593/2010-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente ao Programa de Trabalho nº 17.512.0122.7N72.0056/2009 –Implantação de Interceptores e Estações de Recalque no Rio Paraibuna em Juiz de Fora – MG – Obras de Saneamento na Área do Rio Paraibuna - Juiz de Fora - MG, constante do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 26.1.2010 (LOA 2010).

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do Aviso nº 1051-Seses-TCU-Plenário, de 7.7.2010, do Tribunal de Contas da União.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exceléncia protestos de elevada estima e distinta consideração.



Deputado WALDEMIRO MOKA

Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências

.....

Art. 96. O Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e a respectiva Lei poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - execução física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

II - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

IV - indícios de irregularidades graves, os atos e fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio ou instrumento congêneres, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que sendo materialmente relevantes enquadrem-se em alguma das seguintes situações, entre outras:

a) tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros;

b) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato;

c) configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública.

§ 2º Os pareceres da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, deverão ser fundamentados, explicitando as razões da deliberação.

§ 3º A ausência de informações sobre contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtítulos nas informações fornecidas pelo Tribunal de Contas da União determinará que o bloqueio a que se refere o **caput** deste artigo incida sobre a totalidade do respectivo subtítulo.

§ 4º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de contabilidade deverão providenciar o bloqueio, no SIAFI ou no SIASG, das dotações orçamentárias, das autorizações para execução e dos pagamentos relativos aos subtítulos de que trata o **caput** deste artigo, permanecendo nessa situação até a deliberação nele prevista.

§ 5º As alterações do Anexo a que se refere o art. 9º, § 2º, desta Lei, serão efetuadas por meio de decreto legislativo, elaborado com base nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União, das quais constará pronunciamento conclusivo quanto a indícios de irregularidades que não se confirmaram e saneamento de irregularidades.

§ 6º A Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, disponibilizará, inclusive pela internet, a relação atualizada das obras e serviços de que trata o **caput** deste artigo.

§ 7º Os processos que tenham por objeto o exame de obras ou serviços nos quais foram constatados indícios de irregularidades graves serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a garantir decisão que indique, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos ao erário, no prazo de até 6 (seis) meses contado da comunicação prevista no § 5º do art. 97 desta Lei.

§ 8º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 7º deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 9º Após a apresentação das medidas corretivas pelo órgão ou entidade responsável, o Tribunal de Contas da União deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão, no prazo de até 3 (três) meses.

§ 10. Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 7º e 9º deste artigo, o Tribunal de Contas da União deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso.

§ 11. A inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e na respectiva Lei, assim como em créditos adicionais, de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das Leis Orçamentárias anteriores, ajustada à Lei do Plano Plurianual, conforme o caso.

§ 12. Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações decorrentes de créditos adicionais e à execução física e financeira das obras ou serviços cujas despesas foram inscritas em restos a pagar.

§ 13. Para fins do disposto no art. 9º, § 2º, desta Lei, o Tribunal de Contas da União encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e aos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, até 1º de agosto de 2008, a relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves, especificando as classificações institucional, funcional e programática vigentes, com os respectivos números dos contratos e convênios, na forma do Anexo VI da Lei Orçamentária de 2008.

§ 14. A falta da identificação do contrato ou convênio no Anexo de que trata o § 13 deste artigo implicará a consideração de todo o subtítulo como irregular.

LEI N° 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

LEI N° 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

Art. 98. Durante o exercício de 2010, o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias da constatação, informações relativas a novos indícios de irregularidades graves identificados em subtítulos constantes da Lei Orçamentária de 2010 e às alterações ocorridas nos subtítulos com execuções física, orçamentária e financeira bloqueadas, acompanhadas de subsídios que permitam a análise da conveniência e oportunidade de bloqueio ou liberação das respectivas execuções.

§ 1º O Tribunal de Contas da União disponibilizará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, acesso ao seu sistema eletrônico de fiscalização de obras e serviços.

§ 2º Os processos que tenham por objeto o exame de obras ou serviços nos quais foram constatados indícios de irregularidades graves serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a garantir decisão que indique, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos significativos ao erário, no prazo de até 4 (quatro) meses, contado da comunicação prevista no caput deste artigo.

§ 3º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 2º deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 4º Após a manifestação do órgão ou entidade responsável quanto ao cumprimento das medidas corretivas, o Tribunal de Contas da União deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da sua decisão, no prazo de até 3 (três) meses, contado da data de entrega da citada manifestação.

§ 5º Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 2º e 4º deste artigo, o Tribunal de Contas da União deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso.

§ 6º O Tribunal de Contas da União encaminhará, até 15 de maio de 2010, à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição relatório contendo as medidas saneadoras adotadas e as pendências que ainda impedem a continuidade da execução dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves que se encontram bloqueados preventivamente.

§ 7º A Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição realizará audiências públicas, na forma do art. 97, para subsidiar a apreciação do relatório de que trata o § 6º deste artigo.

LEI N° 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei n° 12.017/2009)

26101 Ministério da Educação

MA

Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - MA

12.363.1062.1H10.0001/2009 - EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NACIONAL

Contrato Execução total da obra de edificação da Unidade de Ensino Descentralizada do Ifet-Ma no Município de Pinheiro-MA

133/2008

Situações Encontradas:

- Projeto executivo deficiente ou desatualizado.
- Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.
- Inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação
- Edital para a contratação de empresa para a execução de obra de edificação da Unidade de Ensino Descentralizada do Ifet-MA no

Município de Pinheiro-MA (Concorrência nº 08/2008)

s/nº

Situações Encontradas:

- Existência de preços inexequíveis (simbólicos, irrisórios ou de valor zero) no orçamento do Edital / Contrato / Aditivo.
- Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global.
- Falhas relativas à publicidade do edital de licitação.
- Inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação
- Julgamento irregular de recursos interpostos durante a licitação.
- Modalidade indevida de licitação.
- Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação.
- Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

Projeto

Básico

Situações Encontradas:

- Inexistência ou inadequação de Estudo de Viabilidade técnica, econômica e ambiental da obra.
- Inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação
- Obra licitada sem Licença Prévia.
- Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação.

Observações:

MS

Construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina / MS

12.363.1062.1178.0101/2007 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS NO

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

Contrato Execução e conclusão da obra e reforma dos ambientes já existentes da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina-MS.

06/2008

Situações Encontradas:

- Descumprimento de exigências relativas ao meio ambiente.

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

Edital 1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução da conclusão da obra e reforma dos ambientes já existentes da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL

DE NA-MS

01/2008

Situações Encontradas:

- Modalidade indevida de licitação.

Obra

Situações Encontradas:

- Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental

Projeto

Básico

Situações Encontradas:

- Ausência de licenças ambientais de âmbito estadual e local.

Observações:

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

AM

Modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus

22.661.0392.2537.0101/2009 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM

Contrato Execução de serviços e obras de engenharia para revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus/AM

003/2009-SRMM

Situações Encontradas:

- Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para executar a revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus.

018/2009-CGL/AM

Situações Encontradas:

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Falhas relativas à publicidade do edital de licitação.
- Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Projeto

Básico

Situações Encontradas:

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Observações:

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

BA

Usina de Itaparica / BA - Irrigação de Lotes (20.559 ha)

25.607.0294.3390.0029/2009 - IRRIGAÇÃO DE LOTES NA ÁREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA) NO ESTADO DA BAHIA

Situações Encontradas:

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

Contrato Implantação do sistema de irrigação parcelar por microaspersão no Projeto Barreiras II.

CTNI-92.2008.1960.00

Situações Encontradas:

- Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global.

Contrato Execução de recuperação de estradas de serviço e acesso a lote, com implantação de obras de arte e macro-drenagem no sistema viário do Projeto de Irrigação Barreiras Bloco 2, integrante do reassentamento de Itaparica

CTNI-92.2008.2460.00

Situações Encontradas:

- Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global.

Observações:

(VETADO)

(VETADO)

(VETADO)

(VETADO)

(VETADO)

32330

32336

32337

32338

32340

32341

32230 (VETADO)

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

MG

26.782.1458.7152.0031/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILICÍNEA) -

ENTRONCAMENTO BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

(PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-265/MG - Divisa RJ/MG - Ilícínea- Divisa

MG/SP

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

Contrato Implantação e Pavimentação na rodovia BR-265/MG, Entr. BR-116/356 (Muriae) - Divisa: MG/SP, Subtrecho: Ilícínea - Entr.

BR-491/MG-050, Segmento: km 538,8 ao km 593,8, Extensão:

55,0 km

UT-06-0017/02-00

Situações Encontradas:

- Sobrepreço
- Obras realizadas em terrenos não desapropriados

Observações:

PE

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTOS PE-160 E PE-149 NA BR-104/PE

26.782.1459.7M88.0056/2008 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO PE-160 - ENTRONCAMENTO PE-

149 (KM 19,8 AO KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Contrato Elaboração de projeto executivo e supervisão das obras de restauração e adequação de capacidade e duplicação da rodovia BR-104/PE, trecho: entrada PE 160 (Pão de Açúcar) / entrada PE

149 (Agrestina)

04-09/2005

Situações Encontradas:

- Duplicidade na contratação/Licitação de serviços

Observações:

PR

BR-487/PR Construção Porto Camargo - Campo Mourão, com extensão de 170 Km

26.782.1461.7K23.0056/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO CAMARGO - CRUZEIRO DO OESTE - NA BR-

487 - NO ESTADO DO PARANÁ NO ESTADO DO PARANÁ

Contrato Supervisão, coordenação e controle da construção da rodovia no trecho entre Cruzeiro do Oeste e Campo Mourão

PG-143/99-00

Situações Encontradas:

- Pagamento por serviços não previstos contratualmente

Observações:

TO

BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA

26.782.1457.11V8.0017/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA

BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS NO ESTADO DO TOCANTINS

Contrato Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: TO/GOTO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, segmento:

Aparecida do Rio Negro (estaca 0)/Córrego Lontras (estaca 3.675)

(Lote 01).

020/2002

Situações Encontradas:

- DMTs medidas menores do que as de projeto.
- Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.
- Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inclusão inadequada de novos serviços.
- Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo Incompleto ou Inadequado.
- Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

Contrato Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: TO/GOTO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, Córrego

Lontras (estaca 3.675) a Santa Maria do Tocantins (estaca

7.398+17.323) Lote 02.

021/2002

Situações Encontradas:

- Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.
- DMTs medidas menores do que as de projeto.

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei n° 12.017/2009)

- Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inclusão inadequada de novos serviços.
- Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.
- Medição/ pagamento de serviços não realizados - Pagamentos por serviços não executados.
- Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo Incompleto ou Inadequado.

Contrato Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: Divisa TO/GO-TO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, seguimento Cartucho (estaca 4.485)/Goiatins (estaca 7.902) Lote 04.

023/2002

Situações Encontradas:

- Demais irregularidades graves na administração do contrato - Houve recebimento indevido da obra.
- DMTs medidas menores do que as de projeto.
- Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.
- Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo Incompleto ou Inadequado.
- Medição/ pagamento de serviços não realizados - Pagamentos por serviços não executados.
- Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

Contrato Execução dos serviços técnicos de supervisão das obras da Rodovia BR-010/TO, no trecho Aparecida do Rio Negro / Goiatins.

UT/23 - 006/2007

Situações Encontradas:

- Deficiência na fiscalização/supervisão da obra - Fiscalização e/ou supervisão deficiente ou omissa.

Convênio Execução de obras de construção, pavimentação, OAE E OAC na rodovia BR-010/TO trecho Aparecida do Rio Negro - Divisa

TO/MA

494.101

Situações Encontradas:

- Deficiência na fiscalização/supervisão da obra - Fiscalização e/ou supervisão deficiente ou omissa.
- Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

Observações:

44101 Ministério do Meio Ambiente

PI

Construção da Barragem Rangel - Redenção do Gurguéia - PI

04.054.0077.1238.5121/1999 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RANGEL EM

REDENÇÃO DO GURGUÉIA NO ESTADO DO

PIAUÍ

Contrato Construção do Açude Rangel, localizado no município de Redenção do Gurguéia/PI

15/1994

Situações Encontradas:

- As medidas corretivas necessárias para a retomada da obra paralisada (conforme acórdão do TCU) ainda não foram integralmente cumpridas pela administração.

Projeto

Básico**Situações Encontradas:**

- Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente

Observações:**Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina****18.541.0497.3041.0004/2000 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES /
CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY -
TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE)****Anexo VI****SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES****UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo****Objeto Número Descrição do Objeto****(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)****Contrato Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em
Teresina /PI.****01/99****Situações Encontradas:**

- Sobrepreço

- Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento à Dc 215/99-P

**Edital Construção da Av. Marginal Leste, margendo o Rio Poty, em
Teresina /PI****002/97****Situações Encontradas:**

- Ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos

- Demais irregularidades graves no processo licitatório

- Restrição ao caráter competitivo da licitação

Observações:**49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA****RS****Reforma e construção no campus de Ciências Agrárias da UFPel/RS****21.691.0137.4320.0001/2006 - Fomento a agroindustrialização, a comercialização e a atividades pluriativas solidárias - Terra Sol - Nacional****Convênio Criação do Centro de capacitação em Desenvolvimento Rural****Sustentável****RS/4330/2006/2006****Situações Encontradas:**

- Omissão do órgão/entidade no dever de suspender a liberação de parcelas do convênio.

- Celebração irregular de convênio.

Observações:**52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária****ES****(PAC) Melhoramentos no Aeroporto de Vitória - ES****26.781.0631.1J95.0032/2009 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE****TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE****PISTA DO AEROPORTO DE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Contrato Obras de ampliação e melhorias do complexo do Aeroporto de****Vitória/ES****067-EG/2004/0023****Situações Encontradas:**

- Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato - Pagamento por serviços não previstos contratualmente.

Observações: O bloqueio incide tão somente sobre pagamentos remanescentes para o Contrato 067-EG/2004/0023, já rescindido, inclusive em eventuais encontros de contas, até que o Tribunal de Contas da União se pronuncie quanto ao mérito dos valores devidos. Não há nenhum óbice à realização de novos procedimentos licitatórios e à consequente celebração de novos contratos para a continuidade das obras do aeroporto.

53101 Ministério da Integração Nacional**AL****Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió**

18.541.1138.1C56.0101/2006 - CONCLUSÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS TABULEIROS DOS MARTINS NO ESTADO DE ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL

Contrato Contratação de serviços de Engenharia necessários à Ampliação da Macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro em Maceió - AL.

01/97

Situações Encontradas:

- Superfaturamento

Anexo VI**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES**

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

Obra

Situações Encontradas:

- Demais irregularidades graves no processo licitatório

Observações: Contrato 01/97, exceto quanto à realização do dissipador de energia do extravasor, do emboque da lagoa 2-3 e da adequação da calha do Rio Jacarecica.

BA**Construção da Adutora Serra da Batateira/BA**

20.607.0379.1836.0052/2000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM-MALHADA DOS BOIS

Contrato Execução dos Serviços de Aproveitamento Agrícola do Riacho

Tatauá.

001/99

Situações Encontradas:

- Demais irregularidades graves no processo licitatório
- Superfaturamento
- Desvio de finalidade

Observações: Convênio SIAFI 134204, referente ao objeto do Contrato 001/99.

MA**Construção da Adutora Itapecuru / MA**

18.544.0515.5E64.0021/2006 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO ITAPECURU - ITALUÍS II NO ESTADO DO MARANHÃO

Contrato 071/2000-RAJ Execução do lote II do sistema produtor do Itapecuru

Situações Encontradas:

- Sobrepreço

Contrato 072/2000-RAJ Execução do lote I do sistema produtor do Itapecuru

Situações Encontradas:

- Sobrepreço

Observações: Contrato 071/2000-RAJ, exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempéries. Contrato 072/2000-RAJ, exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempéries.

TO

CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS/TO

18.544.0515.7I59.0010/2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS

NA REGIÃO NORTE

Contrato Elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais (PBA's) e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das obras da Barragem do Rio Arraias/TO - Eixo 16

045/2005

Situações Encontradas:

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado Contrato Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do Rio Tocantins - Propertin

117/2004

Situações Encontradas:

- Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular
- Sobrepreço decorrente de BDI excessivo
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

Convênios Construção da Barragem do rio Arraias - Eixo 16, contemplando a elaboração do Projeto Executivo, Projetos Básicos Ambientais, Supervisão, Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria

610857 e 0113/2007

Situações Encontradas:

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

Observações:

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

PI

Implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense

18.544.0515.11ON.0022/2007 - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE PIAUIENSE COM 147 KM NO ESTADO DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ

Contrato AJ - 27/99 Construção do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense.

Situações Encontradas:

- Alterações indevidas de projetos e especificações
- Demais irregularidades graves na administração do contrato

Edital Supervisão, fiscalização e controle da execução das obras de construção da adutora do sudeste Piauiense

07/2005

Situações Encontradas:

- Demais irregularidades graves no processo licitatório

Observações:**56101 Ministério das Cidades****MG**

Obras de Saneamento na Área do Rio Paraibuna - Juiz de Fora/MG

17.512.0122.7N72.0056/2009 - IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTORES E ESTAÇÕES DE RECALQUE NO RIO PARAIBUNA EM JUIZ

DE FORA - MG OBRAS DE SANEAMENTO NA ÁREA DO RIO PARAIBUNA - JUIZ DE FORA - MG

Contrato Elaboração de Projeto Executivo das Obras de Implantação da Primeira Fase da ETE União Indústria.

01.2007.075

Situações Encontradas:

- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

Contrato Elaboração de projeto executivo e execução de obras de saneamento básico do Rio Paraibuna, abrangendo as obras de interceptores, coletores e estações elevatórias, urbanização das margens e reassentamento de famílias em Juiz de Fora - MG

01.2007.097

Situações Encontradas:

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

Edital Elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Saneamento Básico de Interceptores, Coletores e Estações Elevatórias, Urbanização das Margens e Reassentamento de Famílias, em Juiz de Fora-MG

08/2004

Situações Encontradas:

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

Edital Elaboração de projeto executivo e execução das obras de implantação da 1.a fase da ETE União Indústria.

09/2004

Situações Encontradas:**Anexo VI****SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES**

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei n° 12.017/2009)

- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

Projeto

Básico

Situações Encontradas:

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

Observações:

RJ**Implantação do Metrô - Linha 3 do Rio de Janeiro****15.451.9989.7H24.0056/2009 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO -****TRECHO RIO DE JANEIRO - NITERÓI - SÃO GONÇALO IMPLANTAÇÃO DO TRECHO INICIAL DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO****Contrato Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, das Obras Civis do Lote 2 da Linha 3 do Sistema de Transporte****Metroviário do Estado do Rio de Janeiro.****02/2002****Situações Encontradas:****- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.****Convênio 1.1 - Desenvolvimento de estudos e execução de parte dos Levantamentos Topográficos, Geológicos e Geotécnicos, para levantamento da faixa de domínio, com identificação da poligonal de referências básicas****640150****Situações Encontradas:****- Impropriedades na execução orçamentária.****Observações:****SP****Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos / SP****15.451.0805.1951.0018/2000 - ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS-FRANCO DA ROCHA****Contrato Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário****Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares.****039/99****Situações Encontradas:****- Superfaturamento****Obra****Situações Encontradas:****- Alteração indevida de projetos e especificações**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências

Art. 96. O Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e a respectiva Lei poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - execução física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

II - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

IV - indícios de irregularidades graves, os atos e fatos que recomendem a suspensão cautelar das execuções física, orçamentária e financeira do contrato, convênio ou instrumento congênere, ou de etapa, parcela, trecho ou subtrecho da obra ou serviço, que sendo materialmente relevantes enquadrem-se em alguma das seguintes situações, entre outras:

a) tenham potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros;

b) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato;

c) configurem graves desvios relativamente aos princípios a que está submetida a Administração Pública.

§ 2º Os pareceres da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, deverão ser fundamentados, explicitando as razões da deliberação.

§ 3º A ausência de informações sobre contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtítulos nas informações fornecidas pelo Tribunal de Contas da União determinará que o bloqueio a que se refere o caput deste artigo incida sobre a totalidade do respectivo subtítulo.

§ 4º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de contabilidade deverão providenciar o bloqueio, no SIAFI ou no SIASG, das dotações orçamentárias, das autorizações para execução e dos pagamentos relativos aos subtítulos de que trata o caput deste artigo, permanecendo nessa situação até a deliberação nele prevista.

§ 5º As alterações do Anexo a que se refere o art. 9º, § 2º, desta Lei, serão efetuadas por meio de decreto legislativo, elaborado com base nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União, das quais constará pronunciamento conclusivo quanto a indícios de irregularidades que não se confirmaram e saneamento de irregularidades.

§ 6º A Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, disponibilizará, inclusive pela internet, a relação atualizada das obras e serviços de que trata o caput deste artigo.

§ 7º Os processos que tenham por objeto o exame de obras ou serviços nos quais foram constatados indícios de irregularidades graves serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a garantir decisão que indique, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos ao erário, no prazo de até 6 (seis) meses contado da comunicação prevista no § 5º do art. 97 desta Lei.

§ 8º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 7º deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 9º Após a apresentação das medidas corretivas pelo órgão ou entidade responsável, o Tribunal de Contas da União deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão, no prazo de até 3 (três) meses.

§ 10. Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 7º e 9º deste artigo, o Tribunal de Contas da União deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso.

§ 11. A inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e na respectiva Lei, assim como em créditos adicionais, de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das Leis Orçamentárias anteriores, ajustada à Lei do Plano Plurianual, conforme o caso.

§ 12. Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações decorrentes de créditos adicionais e à execução física e financeira das obras ou serviços cujas despesas foram inscritas em restos a pagar.

§ 13. Para fins do disposto no art. 9º, § 2º, desta Lei, o Tribunal de Contas da União encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e aos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, até 1º de agosto de 2008, a relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves, especificando as classificações institucional, funcional e programática vigentes, com os respectivos números dos contratos e convênios, na forma do Anexo VI da Lei Orçamentária de 2008.

§ 14. A falta da identificação do contrato ou convênio no Anexo de que trata o § 13 deste artigo implicará a consideração de todo o subtítulo como irregular.

LEI N° 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

LEI N° 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

Art. 98. Durante o exercício de 2010, o Tribunal de Contas da União remeterá ao Congresso Nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias da constatação, informações relativas a novos indícios de irregularidades graves identificados em subtítulos constantes da Lei Orçamentária de 2010 e às alterações ocorridas nos subtítulos com execuções física, orçamentária e financeira bloqueadas, acompanhadas de subsídios que permitam a análise da conveniência e oportunidade de bloqueio ou liberação das respectivas execuções.

§ 1º O Tribunal de Contas da União disponibilizará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, acesso ao seu sistema eletrônico de fiscalização de obras e serviços.

§ 2º Os processos que tenham por objeto o exame de obras ou serviços nos quais foram constatados indícios de irregularidades graves serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a garantir decisão que indique, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos significativos ao erário, no prazo de até 4 (quatro) meses, contado da comunicação prevista no caput deste artigo.

§ 3º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 2º deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 4º Após a manifestação do órgão ou entidade responsável quanto ao cumprimento das medidas corretivas, o Tribunal de Contas da União deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da sua decisão, no prazo de até 3 (três) meses, contado da data de entrega da citada manifestação.

§ 5º Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 2º e 4º deste artigo, o Tribunal de Contas da União deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso.

§ 6º O Tribunal de Contas da União encaminhará, até 15 de maio de 2010, à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição relatório contendo as medidas saneadoras adotadas e as pendências que ainda impedem a continuidade da execução dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves que se encontram bloqueados preventivamente.

§ 7º A Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição realizará audiências públicas, na forma do art. 97, para subsidiar a apreciação do relatório de que trata o § 6º deste artigo.

LEI N° 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

26101 Ministério da Educação

MA

Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - MA

12.363.1062.1H10.0001/2009 - EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NACIONAL

Contrato Execução total da obra de edificação da Unidade de Ensino

Descentralizada do Ifet-Ma no Município de Pinheiro-MA

133/2008

Situações Encontradas:

- Projeto executivo deficiente ou desatualizado.
- Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.
- Inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação

Edital para a contratação de empresa para a execução de obra de edificação da Unidade de Ensino Descentralizada do Ifet-MA no

Município de Pinheiro-MA (Concorrência nº 08/2008)

s/nº

Situações Encontradas:

- Existência de preços ineqüíveis (simbólicos, irrisórios ou de valor zero) no orçamento do Edital / Contrato / Aditivo.
- Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global.
- Falhas relativas à publicidade do edital de licitação.
- Inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação
- Julgamento irregular de recursos interpostos durante a licitação.
- Modalidade indevida de licitação.
- Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação.
- Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

Projeto**Básico****Situações Encontradas:**

- Inexistência ou inadequação de Estudo de Viabilidade técnica, econômica e ambiental da obra.
- Inobservância das normas legais, regulamentares e contratuais relativas à responsabilidade das empresas projetistas, supervisoras e construtoras pela qualidade das obras, em especial quanto à reparação
- Obra licitada sem Licença Prévia.
- Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação.

Observações:**MS****Construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina / MS**

12.363.1062.1I78.0101/2007 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS NO
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

Contrato Execução e conclusão da obra e reforma dos ambientes já existentes da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina-MS.
06/2008

Situações Encontradas:

- Descumprimento de exigências relativas ao meio ambiente.

Anexo VI**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES**

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

Edital 1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução da conclusão da obra e reforma dos ambientes já existentes da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NA-MS

01/2008

Situações Encontradas:

- Modalidade indevida de licitação.

Obra**Situações Encontradas:**

- Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental

Projeto

Básico

Situações Encontradas:

- Ausência de licenças ambientais de âmbito estadual e local.

Observações:

**28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
AM**

Modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus

**22.661.0392.2537.0101/2009 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS
NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM**

Contrato Execução de serviços e obras de engenharia para revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus/AM

003/2009-SRMM

Situações Encontradas:

- Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para executar a revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus.

018/2009-CGL/AM

Situações Encontradas:

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Falhas relativas à publicidade do edital de licitação.
- Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Projeto

Básico

Situações Encontradas:

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Observações:

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

BA

Usina de Itaparica / BA - Irrigação de Lotes (20.559 ha)

**25.607.0294.3390.0029/2009 - IRRIGAÇÃO DE LOTES NA ÁREA DO
REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE
ITAPARICA (BA) NO ESTADO DA BAHIA**

Situações Encontradas:

-

Anexo VI

**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE
IRREGULARIDADES GRAVES**

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

Contrato Implantação do sistema de irrigação parcelar por microaspersão no Projeto Barreiras II.

CTNI-92.2008.1960.00

Situações Encontradas:

- Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global.

Contrato Execução de recuperação de estradas de serviço e acesso a lote, com implantação de obras de arte e macro-drenagem no sistema viário do Projeto de Irrigação Barreiras Bloco 2, integrante do reassentamento de Itaparica

CTNI-92.2008.2460.00

Situações Encontradas:

- Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global.

Observações:

(VETADO)

(VETADO)

(VETADO)

(VETADO)

(VETADO)

32330

32336

32337

32338

32340

32341

32230 (VETADO)

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

MG

26.782.1458.7152.0031/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (Ilicínnea) - ENTRONCAMENTO BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

(PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-265/MG - Divisa RJ/MG - Ilicínnea- Divisa MG/SP

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

Contrato Implantação e Pavimentação na rodovia BR-265/MG, Entr. BR-116/356 (Muriaé) - Divisa: MG/SP, Subtrecho: Ilicínnea - Entr. BR-491/MG-050, Segmento: km 538,8 ao km 593,8, Extensão:

55,0 km

UT-06-0017/02-00

Situações Encontradas:

- Sobrepreço
- Obras realizadas em terrenos não desapropriados

Observações:

PE

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTOS PE-160 E PE-149 NA BR-104/PE

26.782.1459.7M88.0056/2008 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO PE-160 - ENTRONCAMENTO PE-

**149 (KM 19,8 AO KM 71,2) - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Contrato Elaboração de projeto executivo e supervisão das obras de restauração e adequação de capacidade e duplicação da rodovia BR-104/PE, trecho: entrada PE 160 (Pão de Açúcar) / entrada PE

149 (Agrestina)

04-09/2005

Situações Encontradas:

- Duplicidade na contratação/Licitação de serviços

Observações:

PR

BR-487/PR Construção Porto Camargo - Campo Mourão, com extensão de 170 Km
26.782.1461.7K23.0056/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO CAMARGO - CRUZEIRO DO OESTE - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANÁ NO ESTADO DO PARANÁ

Contrato Supervisão, coordenação e controle da construção da rodovia no trecho entre Cruzeiro do Oeste e Campo Mourão

PG-143/99-00

Situações Encontradas:

- Pagamento por serviços não previstos contratualmente

Observações:

TO

BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA
26.782.1457.11V8.0017/2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA

BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS NO ESTADO DO TOCANTINS

Contrato Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: TO/GOTO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, segmento:

Aparecida do Rio Negro (estaca 0)/Córrego Lontras (estaca 3.675)
(Lote 01).

020/2002

Situações Encontradas:

- DMTs medidas menores do que as de projeto.
- Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.
- Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inclusão inadequada de novos serviços.
- Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo Incompleto ou Inadequado.
- Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

Contrato Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: TO/GOTO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, Córrego Lontras (estaca 3.675) a Santa Maria do Tocantins (estaca 7.398+17,323) Lote 02.

021/2002

Situações Encontradas:

- Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.
- DMTs medidas menores do que as de projeto.

Anexo VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

- Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inclusão inadequada de novos serviços.
- Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.
- Medição/ pagamento de serviços não realizados - Pagamentos por serviços não executados.
- Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo Incompleto ou Inadequado.

Contrato Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: Divisa

TO/GO-TO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins,
seguimento Cartucho (estaca 4.485)/Goiatins (estaca 7.902) Lote

04.

023/2002

Situações Encontradas:

- Demais irregularidades graves na administração do contrato - Houve recebimento indevido da obra.
- DMTs medidas menores do que as de projeto.
- Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.
- Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo Incompleto ou Inadequado.
- Medição/ pagamento de serviços não realizados - Pagamentos por serviços não executados.
- Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

Contrato Execução dos serviços técnicos de supervisão das obras da
Rodovia BR-010/TO, no trecho Aparecida do Rio Negro /
Goiatins.

UT/23 - 006/2007

Situações Encontradas:

- Deficiência na fiscalização/supervisão da obra - Fiscalização e/ou supervisão deficiente ou omissa.

Convênio Execução de obras de construção, pavimentação, OAE E OAC na
rodovia BR-010/TO trecho Aparecida do Rio Negro - Divisa

TO/MA

494.101

Situações Encontradas:

- Deficiência na fiscalização/supervisão da obra - Fiscalização e/ou supervisão deficiente ou omissa.
- Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

Observações:

44101 Ministério do Meio Ambiente

PI

Construção da Barragem Rangel - Redenção do Gurguéia - PI

04.054.0077.1238.5121/1999 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RANGEL EM

REDENÇÃO DO GURGUÉIA NO ESTADO DO

PIAUÍ

Contrato Construção do Açude Rangel, localizado no município de
Redenção do Gurguéia/PI

15/1994

Situações Encontradas:

- As medidas corretivas necessárias para a retomada da obra paralisada (conforme acórdão do TCU) ainda não foram integralmente cumpridas pela administração.
- Projeto

Básico**Situações Encontradas:**

- Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente

Observações:**Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina****18.541.0497.3041.0004/2000 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES /
CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY -
TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE)****Anexo VI****SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES****UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo****Objeto Número Descrição do Objeto****(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)****Contrato Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em
Teresina /PI.****01/99****Situações Encontradas:**

- Sobrepreço

- Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento à Dc 215/99-P

**Edital Construção da Av. Marginal Leste, margendo o Rio Poty, em
Teresina /PI****002/97****Situações Encontradas:**

- Ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos

- Demais irregularidades graves no processo licitatório

- Restrição ao caráter competitivo da licitação

Observações:**49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA****RS****Reforma e construção no campus de Ciências Agrárias da UFPel/RS****21.691.0137.4320.0001/2006 - Fomento a agroindustrialização, a comercialização e a atividades pluriativas solidárias - Terra Sol - Nacional****Convênio Criação do Centro de capacitação em Desenvolvimento Rural****Sustentável****RS/4330/2006/2006****Situações Encontradas:**

- Omissão do órgão/entidade no dever de suspender a liberação de parcelas do convênio.

- Celebração irregular de convênio.

Observações:**52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária****ES****(PAC) Melhoramentos no Aeroporto de Vitória - ES****26.781.0631.1J95.0032/2009 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Contrato Obras de ampliação e melhorias do complexo do Aeroporto de
Vitória/ES****067-EG/2004/0023****Situações Encontradas:**

- Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato - Pagamento por serviços não previstos contratualmente.

Observações: O bloqueio incide tão somente sobre pagamentos remanescentes para o Contrato 067-EG/2004/0023, já rescindido, inclusive em eventuais encontros de contas, até que o Tribunal de Contas da União se pronuncie quanto ao mérito dos valores devidos. Não há nenhum óbice à realização de novos procedimentos licitatórios e à consequente celebração de novos contratos para a continuidade das obras do aeroporto.

53101 Ministério da Integração Nacional**AL****Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió****18.541.1138.1C56.0101/2006 - CONCLUSÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS TABULEIROS DOS MARTINS NO ESTADO DE ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL****Contrato Contratação de serviços de Engenharia necessários à Ampliação da Macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro em Maceió - AL.****01/97****Situações Encontradas:**

- Superfaturamento

Anexo VI**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES****UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo****Objeto Número Descrição do Objeto****(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)****Obra****Situações Encontradas:**

- Demais irregularidades graves no processo licitatório

Observações: Contrato 01/97, exceto quanto à realização do dissipador de energia do extravasor, do emboque da lagoa 2-3 e da adequação da calha do Rio Jacarecica.**BA****Construção da Adutora Serra da Batateira/BA****20.607.0379.1836.0052/2000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM-MALHADA DOS BOIS****Contrato Execução dos Serviços de Aproveitamento Agrícola do Riacho****Tatauá.****001/99****Situações Encontradas:**

- Demais irregularidades graves no processo licitatório
- Superfaturamento
- Desvio de finalidade

Observações: Convênio SIAFI 134204, referente ao objeto do Contrato 001/99.**MA****Construção da Adutora Italuís / MA****18.544.0515.5E64.0021/2006 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO ITAPECURU - ITALUÍS II NO ESTADO DO MARANHÃO****Contrato 071/2000-RAJ Execução do lote II do sistema produtor do Itapecuru****Situações Encontradas:**

- Sobrepreço

Contrato 072/2000-RAJ Execução do lote I do sistema produtor do Itapecuru**Situações Encontradas:**

- Sobrepreço

Observações: Contrato 071/2000-RAJ, exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempéries. Contrato 072/2000-RAJ, exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempéries.

TO**CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS/TO**

18.544.0515.7159.0010/2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS

NA REGIÃO NORTE

Contrato Elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais (PBA's) e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das obras da Barragem do Rio Arraias/TO - Eixo 16

045/2005

Situações Encontradas:

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado
- Contrato Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do Rio Tocantins - Propertin**

117/2004

Situações Encontradas:

- Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular
- Sobrepreço decorrente de BDI excessivo
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

Anexo VI**SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES**

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

Convênios Construção da Barragem do rio Arraias - Eixo 16, contemplando a elaboração do Projeto Executivo, Projetos Básicos Ambientais, Supervisão, Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria

610857 e 0113/2007

Situações Encontradas:

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

Observações:**53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas****PI**

Implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense

18.544.0515.11ON.0022/2007 - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE PIAUIENSE COM 147 KM NO ESTADO DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ

Contrato AJ - 27/99 Construção do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense.

Situações Encontradas:

- Alterações indevidas de projetos e especificações
 - Demais irregularidades graves na administração do contrato
- Edital Supervisão, fiscalização e controle da execução das obras de construção da adutora do sudeste Piauiense**

07/2005

Situações Encontradas:

- Demais irregularidades graves no processo licitatório

Observações:**56101 Ministério das Cidades****MG****Obras de Saneamento na Área do Rio Paraibuna - Juiz de Fora/MG**

17.512.0122.7N72.0056/2009 - IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTORES E ESTAÇÕES DE RECALQUE NO RIO PARAIBUNA EM JUIZ

DE FORA - MG OBRAS DE SANEAMENTO NA ÁREA DO RIO PARAIBUNA - JUIZ DE FORA - MG

Contrato Elaboração de Projeto Executivo das Obras de Implantação da

Primeira Fase da ETE União Indústria.

01.2007.075

Situações Encontradas:

- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

Contrato Elaboração de projeto executivo e execução de obras de saneamento básico do Rio Paraibuna, abrangendo as obras de interceptores, coletores e estações elevatórias, urbanização das margens e reassentamento de famílias em Juiz de Fora - MG

01.2007.097

Situações Encontradas:

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

Edital Elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Saneamento Básico de Interceptores, Coletores e Estações Elevatórias, Urbanização das Margens e Reassentamento de Famílias, em Juiz de Fora-MG

08/2004

Situações Encontradas:

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

Edital Elaboração de projeto executivo e execução das obras de implantação da 1.a fase da ETE União Indústria.

09/2004

Situações Encontradas:**Anexo VI****SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES**

UO /UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Número Descrição do Objeto

(Art. 9º, §2º, da Lei nº 12.017/2009)

- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

Projeto

Básico

Situações Encontradas:

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.
- Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual.

Observações:

RJ**Implantação do Metrô - Linha 3 do Rio de Janeiro****15.451.9989.7H24.0056/2009 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO -
TRECHO RIO DE JANEIRO - NITERÓI - SÃO GONÇALO IMPLANTAÇÃO DO TRECHO INICIAL DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO****Contrato Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, das Obras Civis do Lote 2 da Linha 3 do Sistema de Transporte****Metroviário do Estado do Rio de Janeiro.****02/2002****Situações Encontradas:**

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- Convênio 1.1 - Desenvolvimento de estudos e execução de parte dos Levantamentos Topográficos, Geológicos e Geotécnicos, para levantamento da faixa de domínio, com identificação da poligonal de referências básicas

640150**Situações Encontradas:**

- Impropriedades na execução orçamentária.

Observações:**SP****Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos / SP****15.451.0805.1951.0018/2000 - ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA,
INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE
ADEQUACAO DE VIAS-FRANCO DA ROCHA****Contrato Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares.****039/99****Situações Encontradas:**

- Superfaturamento

Obra**Situações Encontradas:**

- Alteração indevida de projetos e especificações

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

A SRA. PRESIDENTE (Niura Demarchi, PSDB-SC) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 5-8-2010

até 10/8 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 25/8 prazo para apresentação de relatório;

até 1º/9 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 8/9 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em Avulsos e no Diário do **Senado Federal** de 6 de agosto do corrente.

O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Niura Demarchi) – PSDB - SC) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São Lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.192, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 24, de 2008 (nº 83/2008, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal, para os efeitos ao art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia dos acórdãos proferidos no Recurso Extraordinário nº 556664-1 e no Recurso Extraordinário nº 559882-9, mediante os quais o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade dos arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e do parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977 (tramitando em conjunto com o Ofício nº S/25/2008).

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Mediante os Ofícios "S" nºs 24 e 25, ambos de 2008 (respectivamente Ofício nº 83-P/MC, de 17-12-2008, e Ofício nº 84-P/MC, de 18-12-2008, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou a esta Casa, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, peças referentes à decisão daquela Corte Suprema nos autos dos Recursos Extraordinários nº 556664-1, e nº 559882-9, ambos da União, nos quais se declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade dos arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e do parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977.

Constam dos autos do recurso em exame cópia dos acórdãos prolatados pela Excelsa Corte, da referida legislação, do parecer do Ministério Público Federal e da certidão de trânsito em julgado dos feitos.

Os acórdãos, que são idênticos, tratam de regras de prescrição e decadência tributárias aplicáveis às contribuições previdenciárias. Decidiu a Corte que as normas relativas a prescrição e decadência, para o caso, têm natureza de norma geral de direito tributário, cuja disciplina é reservada à lei complementar e

que, permitir regulação distinta sobre esses temas, pelos diversos entes da federação, implicaria prejuízo à vedação de tratamento desigual entre contribuintes em situação equivalente e à segurança jurídica.

Os acórdãos consideraram que as contribuições, inclusive as previdenciárias, têm natureza tributária e se submetem ao regime jurídico-tributário previsto na Constituição. O Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966), promulgado como lei ordinária e recebido como lei complementar pelas Constituições de 1967/69 e 1988, disciplina a prescrição e a decadência tributárias.

Decidiu também o Supremo Tribunal Federal, nos citados acórdãos, modular os efeitos da decisão para considerar legítimos os recolhimentos efetuados nos prazos previstos nos dispositivos ora declarados inconstitucionais e não impugnados antes da data de conclusão do julgamento.

II – ANÁLISE

Trata-se de matéria que veio ao exame desta comissão tendo em vista a competência privativa do Senado Federal para *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal*, conforme estabelece a Constituição Federal em seu art. 52, inciso X.

Ainda segundo a Lei Maior, *somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público* (art. 97).

Com respeito a esses requisitos constitucionais, a certidão de trânsito em julgado dos acórdãos, em 11 de dezembro de 2008, atesta que a decisão veiculada no arresto é definitiva. Os extratos de Ata demonstram que a decisão foi tomada pela maioria absoluta dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Resta apreciar a conveniência de dar efeito *erga omnes* à decisão aqui analisada. Dar efeito *erga omnes* significa estender a todos, não somente às partes litigantes, o alcance da decisão do Supremo Tribunal Federal. Como a competência do Senado é a de suspender a execução da lei, os efeitos da resolução do Senado serão prospectivos (*ex nunc*), ou seja, valerão da data de sua publicação para a frente.

Ocorre que os dispositivos declarados inconstitucionais já foram objeto de Súmula Vinculante pelo próprio Supremo Tribunal Federal, que, em sessão extraordinária de 12 de junho de 2008, decidiu editar a Súmula Vinculante nº 8, com o seguinte teor:

São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977 e os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/1991, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário.

Dispõe o art. 103-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004:

Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

.....

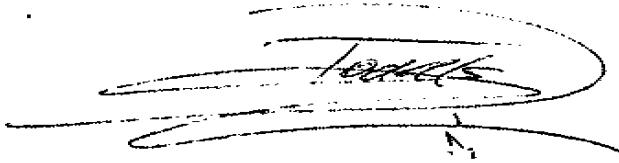
Não há sentido em suspender a execução, com efeitos prospectivos, de dispositivos já sumulados com efeito vinculante, porquanto já dotados de eficácia *erga omnes*. Logo, os Ofícios "S" nºs 24 e 25, de 2008, perderam a oportunidade.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pelo arquivamento dos Ofícios "S" nº 24 e nº 25, de 2008 (Ofícios nº 83-P/MC, e de 17.12.2008, e nº 84-P/MC, de 18-12-2008, na origem).

Sala da Comissão, 23 de junho de 2010.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES Presidente EM EXERCÍCIO



, Relator

(TRANSMITIDA EM CONJUNTO COM O OFS N° 25, DE 2008)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS N° 24 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/06/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO: FRANCISCO DORNELLES	
RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTE
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPIINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGILIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO
Seção I**

**Seção IV
DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

**CAPÍTULO III
DO PODER JUDICIÁRIO
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

**Seção II
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de constitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso."

DECRETO-LEI N° 1.569, DE 8 DE AGOSTO DE 1977.

Modifica o artigo 11 do Decreto-lei nº 352, de 17 de junho de 1968, alterado pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 623, de 11 de junho de 1969, e dá outras providências.

Art 5º Sem prejuízo da incidência da atualização monetária e dos juros de mora, bem como da exigência da prova de quitação para com a Fazenda Nacional, o Ministro da Fazenda poderá determinar a não inscrição como Dívida Ativa da União ou a sustação da cobrança judicial dos débitos de comprovada inexequibilidade e de reduzido valor.

Parágrafo único - A aplicação do disposto neste artigo suspende a prescrição dos créditos a que se refere. (Vide Súmula Vinculante nº 8, de 2008)

LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

~~Art. 45. O direito da Seguridade Social apurar e constituir seus créditos extingue-se após 10 (dez) anos contados. (Vide Súmula Vinculante nº 8). (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~I - do primeiro dia de exercício seguinte àquele em que o crédito poderia ter sido constituído; (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~II - da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, a constituição de crédito anteriormente efetuada. (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~§ 1º No caso de segurado empresário ou autônomo e equiparados, o direito de a Seguridade Social apurar e constituir seus créditos, para fins de comprovação de exercício de atividade, para obtenção de benefícios, extingue-se em 30 (trinta) anos. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.032, de 28.4.95)~~

~~§ 1º Para comprovar o exercício de atividade remunerada, com vistas à concessão de benefícios, será exigido do contribuinte individual, a qualquer tempo, o rescolhimento das correspondentes contribuições. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999). (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~§ 2º Para apuração e constituição dos créditos a que se refere o parágrafo anterior, a Seguridade Social utilizará como base de incidência o valor da média aritmética simples dos 36 (trinta e seis) últimos salários de contribuição do segurado. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.032, de 28.4.95)~~

~~§ 2º Para apuração e constituição dos créditos a que se refere o § 1º deste artigo, a Seguridade Social utilizará como base de incidência o valor da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, reajustados, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo~~

~~decorrido desde a competência julho de 1994. (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006). (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~§ 3º No caso de indenização para fins da contagem recíproca de que tratam os arts. 94 a 99 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a base de incidência será a remuneração sobre a qual incidem as contribuições para o regime específico de previdência social a que estiver filiado o interessado, conforme dispufer o regulamento, observado o limite máximo previsto no art. 28 desta Lei. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.032, de 28.4.95). (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~§ 4º Sobre os valores apurados na forma dos §§ 2º e 3º incidirão juros moratórios de um por cento ao mês e multa de dez por cento. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.528, de 10.12.1997).~~

~~§ 4º Sobre os valores apurados na forma dos §§ 2º e 3º incidirão juros moratórios de zero vírgula cinco por cento ao mês, capitalizados anualmente, e multa de dez por cento. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).~~

~~§ 4º Sobre os valores apurados na forma dos §§ 2º e 3º deste artigo incidirão juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, capitalizados anualmente, limitados ao percentual máximo de 50% (cinquenta por cento), e multa de 10% (dez por cento). (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006). (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~§ 5º O direito de pleitear judicialmente a desconstituição de exigência fiscal fixada pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS no julgamento de litígio em processo administrativo fiscal extingue-se com o decurso de prazo de 180 dias, contado da intimação da referida decisão. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.639, de 25.5.98). (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~§ 6º O disposto no § 4º não se aplica aos casos de contribuições em atraso a partir da competência abril de 1995, obedecendo-se, a partir de então, às disposições aplicadas às empresas em geral. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999). (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

~~§ 7º A contribuição complementar a que se refere o § 3º de art. 21 desta Lei será exigida a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006). (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)~~

Art. 46. O direito de cobrar os créditos da Seguridade Social, constituídos na forma de artigo anterior, prescreve em 10 (dez) anos. (Vide Sumula-Vinculante nº 8). (Revogado pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

PARECER Nº 1.193, DE 2010

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2010, (nº 2.486/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao caput do art. 15 da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, na forma que especifica.

RELATOR: Senador GERSON CAMATA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 44, de 2010 (PL nº 2.486, de 2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, altera o art. 15 da Lei nº 7.678, de 1988, para permitir que os ingredientes componentes do vinho composto sejam adicionados em conjunto ou separadamente no processo de fabricação do produto.

O objetivo da proposição é o aperfeiçoamento da redação do dispositivo que altera, adequando o conceito do produto aos padrões de identidade e qualidade internacionais, para os quais a composição desse tipo de vinho está baseada no uso de ervas aromáticas ou de substâncias de origem animal ou mineral.

A alteração visa ainda oferecer os elementos jurídicos adequados para o registro do produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Na Câmara dos Deputados, a Proposição foi analisada nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC); Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), tendo recebido parecer favorável em todas as apreciações.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para apreciação em decisão terminativa. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – ANÁLISE

A distribuição da matéria a esta Comissão, em decisão terminativa, ampara-se nas disposições do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Encontram-se atendidos os requisitos do inciso I do art. 22 e dos artigos 48 e 61 da Constituição Federal, comandos da Lei Maior que disciplinam a alteração de lei federal, quando esta versa sobre matéria de competência legislativa privativa da União, e a proposta de lei ordinária por iniciativa do Presidente da República, presente a observância das atribuições normativas do Congresso Nacional.

O texto apresenta conformidade quanto à técnica legislativa requerida e quanto aos aspectos inerentes à juridicidade.

No mesmo sentido, o mérito da proposição é inquestionável, uma vez que a alteração proposta está adequadamente respaldada nas razões técnicas apresentadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária, e Abastecimento.

É importante destacar que as atividades do cultivo da uva e da fabricação de vinho no Brasil ocupam cerca de 300 mil pessoas, direta ou indiretamente, movimentando em torno de três bilhões de dólares ao ano.

O aperfeiçoamento da legislação do setor, como propõe o PLC em análise, vai ao encontro da necessidade de expansão da produção do vinho composto no País, contribuindo efetivamente para a regularização desse mercado, para os procedimentos de registro do produto e para a segurança do consumidor. Julgamos, assim, suficientes as razões para a aprovação da matéria em exame.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2010.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2010.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 44, DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/08/2010, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	Sen. Gerson Camata
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB)	
DELcíDIO AMARAL	1- ANTONIO CARLOS VALADARES
VAGO	2- FÁTIMA CLEIDE
AUGUSTO BOTELHO	3- EDUARDO SUPLÍCY
CÉSAR BORGES	4- SERYS SLHESSARENKO
(PMDB, PP)	
VAGO	1- ROMERO JUCÁ
NEUTO DE CONTO	2- VALDIR RAUPP
GERSON CAMATA <i>(Assinado)</i>	3- RENAN CALHEIRO
VALTER PEREIRA <i>(Presidente)</i>	4- VAGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)	
JORGE YANAI	1- DEMÓSTENES TORRES
RAIMUNDO COLOMBO	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- ROSALBA CIARLINI
JAYME CAMPOS	4- JOSÉ AGripino
JOÃO FAUSTINO	5- MÁRIO COUTO
FLEXA RIBEIRO	6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO	7- MARCONI PERILLO
PTB	
ROMEU TUMA	1- SÉRGIO ZAMBIAZI
PDT	
OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA

RC, N° 44, DE 2010

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO(PT/PR/PSB/PC DO B/PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL	X					1. ANTONIO CARLOS VALADARES				
VAGO						2. FATIMA CLEIDE				
AUGUSTO BOTELHO						3. EDUÁRDO SUPlicY	X			
CÉSAR BORGES	X					4. SÉRGYS SLIHESSARENKO				
TITULARES - (PMDB, PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO						1- ROMERO JUCA				
NEUTÓ DE CONTO	X					2- VALDIR RAUPP	X			
GERSON CAMATA	X					3- RENAN CALHEIRO				
VALTER PEREIRA						4- VAGO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JORGE YANAI	X					1. DEMÓSTENES TORRES				
RAIMUNDO COLOMBO						2. HÉRCULITO FORTES				
KATIA ABREU						3. ROSALBA CIARLINI				
JAYMÉ CÂMPOS	X					4. JOSE AGRIPINO				
JOÃO FAUSTINO						5. MARIO COUTO				
FLEXA RIBEIRO						6. JOAO TENÓRIO				
MARISA SERRANO						7. MARCONI PEREIRO				
TITULAR - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X					1. SÉRGIO ZAMBIAI				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT				
OSMAR DIAS						1- JOAO DURVAL				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: /
 SALA DAS REUNIÕES, EM 21/8/2010

*Senador VALTER PEREIRA
PRESIDENTE*

OF.- PRES Nº 003/2010-CRA

Brasília, 03 de agosto de 2010.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 03 de agosto do corrente, o Projeto de Lei da Câmara nº 044, de 2010, que "Dá nova redação ao caput do art. 15 da lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, na forma que especifica", de autoria da Presidência da República.

Atenciosamente,

Senador Valter Pereira
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Exmo. Sr.
Senador José Sarney
MD. Presidente do Senado Federal
N E S T A

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI N° 7.678, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1988.

Regulamento

Dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

Art. 15. Vinho composto é a bebida com teor alcoólico de 14% (catorze por cento) a 20% (vinte por cento) em volume, elaborado pela adição ao vinho de mesa de macerados ou concentrados de

plantas amargas ou aromáticas, substâncias de origem animal ou mineral, álcool etílico potável de origem agrícola, açúcar, caramelo e mistela simples. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 1º O vinho composto deverá conter no mínimo 70% (setenta por cento) de vinho de mesa.

§ 2º O vinho composto classifica-se em:

- a) vermute, o que contiver losna (*Artemisia absinthium*, L) predominante entre os seus constituintes aromáticos;
 - b) quinado, o que contiver quina (*Cinchona* e seus híbridos);
 - c) gemado, o que contiver gema de ovo;
 - d) vinho composto com jurubeba;
 - e) vinho composto com ferroquina; e
 - f) outros vinhos compostos.
-

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.192, de 2010**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pelo arquivamento dos Ofícios n°s S/24 e S/25, de 2008. A Presidência, em cumprimento à sua conclusão, encaminha as matérias ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 3, de 2010**, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

OF. – PRES. nº 3/2010-CRA

Brasília, 3 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do regimento Interno do Senado Federal que esta Comissão aprovou, em 3 de agosto do corrente, o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2010, que “Dá nova redação ao **caput** do art. 15 da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, na forma que específica”, de autoria da Presidência da República.

Atenciosamente, – Senador **Valter Pereira**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – Com referência ao **Ofício nº 3, de 2010**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 320, de 2010** (nº 4.855/2005, na Casa de origem, da Deputada Rose de Freitas), que altera a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e acrescenta dispositivos ao art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários.

Ao Projeto foi apresentada a Emenda nº 2-Plen.

A matéria volta às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame da emenda.

É a seguinte a emenda:

EMENDA N° 2, DE 2010 – PLEN

(ao PLC nº 320, de 2009)

O art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 320, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 328. Os veículos removidos ou apreendidos com base na legislação em vigor e os animais não reclamados por seus proprietários serão depositados em locais especialmente designados pelo órgão de trânsito com jurisdição sobre a via e, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

§ 1º O valor arrecadado com a hasta pública será destinado ao pagamento de despesas relativas ao bem apreendido, obedecida a seguinte ordem:

I – despesas referentes a apreensão, remoção, estada, guarda e leilão;

II – tributos, multas, seguro obrigatório e encargos legais;

III – despesas referentes a notificações e editais.”

§ 2º O saldo restante, se houver, será depositado à conta do ex-proprietário, na forma da Lei.” (NR)

Justificação

A emenda visa tão somente acrescentar a expressão seguro obrigatório, no inciso II do parágrafo primeiro, entre as despesas que serão resarcidas com o valor arrecadado com a hasta pública do bem apreendido, nos termos do texto já aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos para o referido artigo.

O Seguro DPVAT cobre vidas no trânsito. Como o próprio nome diz, ele indeniza vítimas de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre.

Isso significa que o DPVAT é um seguro que indeniza vítimas de acidentes causados por veículos que têm motor próprio (automotores) e circulam por terra ou por asfalto (via terrestre).

Outro dado importante é que o Seguro DPVAT é obrigatório porque foi criado por lei, em 1974. Essa lei determina que todos os veículos automotores de via terrestre, sem exceção, paguem o referido seguro.

A obrigatoriedade do pagamento garante às vítimas de acidentes com veículos o recebimento de indenizações, ainda que os responsáveis pelos acidentes não arquem com a sua responsabilidade ou mesmo que o veículo responsável esteja com o pagamento do seguro em atraso.

Outro ponto importante, diz respeito à parcela do montante do Seguro Obrigatório que é destinado ao Sistema Único de Saúde – SUS, pois 45% dos recursos arrecadados pelo Seguro Obrigatório são destinados ao reforço do caixa do SUS, com a finalidade de contribuir com os gastos efetuados pelos acidentes com vítimas.

Por todas as razões aqui expostas, é importante que seja acolhida a presente emenda, pois acrescentar a expressão seguro obrigatório entre as despesas que serão resarcidas com o valor arrecadado com a hasta pública do bem apreendido, ajudará a manter o equilíbrio financeiro do Seguro Obrigatório.

Sala das Sessões, - Senador **Sérgio Zambiasi**

(*Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB - SC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2006**, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizeram doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular;
- **Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2007**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que altera dispositivos da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a competência da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para arrecadar e aplicar sanções administrativas;
- **Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2008**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que modifica o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar o período de interrupção do contrato de trabalho em razão de casamento para até cinco dias consecutivos e estender o benefício aos empregados que tenham formalizado união estável;
- **Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2008**, de autoria do Senador Mário Couto, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para incluir dispositivo que proíbe a consulta aos cadastros e bancos de dados de proteção ao crédito, públicos e privados, para fins de admissão de empregados;

- **Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2009**, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2009**, de autoria do Senador Renan Calheiros, que altera a Lei nº 8.989, de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2009**, de autoria do Senador Paulo Paim, que modifica a redação do caput do art. 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências (assegura a licença maternidade para a adotante);
- **Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2009**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que assegura aos empregados de condomínios, prestadores de serviços de portaria, vigilância e segurança, o adicional de periculosidade previsto no artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho;
- **Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2010**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta § 5º ao art. 110 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), a fim de facilitar a substituição, no registro civil do filho, do nome dos pais alterado em virtude do casamento ou de sua dissolução ou separação judicial, bem como pela formação da união estável ou sua dissolução; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2010**, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, para alterar a base de cálculo da Contribuição à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional – CCCCN.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2007** (nº 1.735/2003, na Casa de origem, do Deputado

Carlos Abicalil), que acrescenta § 3º ao art. 79 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (dispõe sobre a oferta de ensino superior aos povos indígenas);

- **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2010 – Complementar** (nº 277/2005-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Leonardo Mattos), que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência filiada ao Regime Geral de Previdência Social;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2010** (nº 3.956/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados ao Ministério da Fazenda; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2009 – Complementar**, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajaí e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajaí.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias e Sérgio Guerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sra. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Qual é a verdadeira Dilma?”, publicada pela revista *Época* em sua edição de 12 de julho de 2010.

A matéria destaca que uma trapalhada na campanha revela contradições na aliança governista e expõe dificuldade da candidata em dizer o que vai fazer se for eleita.

Sra. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Qual é a verdadeira Dilma?

Uma trapalhada na campanha revela contradições na aliança governista e expõe dificuldade da candidata em dizer o que vai fazer se for eleita

Leonor Rocha e Víctor Ferreira

Poucos dias depois das eleições de 2010, a campanha do candidato à vice-presidente Dilma Rousseff (PT) cometeu uma grande falha. Depois de meses de propaganda distorcida, os sulistas podem sentir, pelas vozes dos brasilienses, que o roteiro de seu enredo não é tão sólido assim. Comunicações diplomáticas mostraram que parte das contradições dos vangos de presidente e vice-lider da base aliada, junta com o registro das candidaturas, os detalhes dos programas de governo. A equipe estipulou esse efeito eleitoral de diluição, resolvendo partilhar esse anúncio de consistência programática entre os elementos para o exército do eleitor. Mas embora o resultado seja ótimo, o vício é sério.

O que se viu na imprensa, parece, tem o prenúncio da ausência de partidos como o PT, que fazem parte da base, e que pretendem ter seu nome e efeitos, os candidatos à presidente com mais chances de chegar ao Palácio do Planalto. Imitando-se, se preocupam com o conteúdo das propostas. O principal candidato de oposição, José Serra (PSDB), apresentou um documento provisório, com ideias

geradas espalhadas nos discursos deles durante a fase de pré-campanha. O texto contém de erros de digitação a mal-entendidos que deformam os ideais do PT sobre justiça, igualdade. Os parlamentares defendem uma radicalização da autonomia do Banco Central e a gestão da política monetária. Só que é errado.

Uma falta de cuidado — e-mail enviado ao senador da comitiva da candidatura presidencial, Wilson Pinheiro (PT), a cometeu uma grande trapalhada. No processo de registro e candidatura, Dilma substituiu, sem os papéis que constavam no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Quando descobriu-se a carona pública, desabafou-se que os 28 páginas proferidas pelo TSE continham propostas identificadas como elaboradas individualmente pelo PT, como o controle social da mídia, e reengajamento das forças que fizeram parte dos sucessos de terra de se beneficiarem da reforma agrária, a vezão de grandes fortunas e redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais. Nenhum desses propostas tem o apoio do PTBDB, o maior dos dez partidos que compõem o colégio de Dilma. A reportagem registrou

que o e-mail da campanha é, em suas horas de uso, substituído pelo texto por uma versão mais direta para evitar que o documento seja lido logo no chegada da competição.

O próprio documento que substituiu o original é produzido no resultado de um congresso do PTBDB, quando o autor da proposta de campanha de Dilma, o deputado federal Eduardo Cunha (PMDB), quando autor da proposta de campanha de Dilma. A segunda versão manteve a estrutura do projeto de texto, com alterações menores. No segundo, a proposta de redução da jornada de trabalho, bem-maculada no texto, embora tenha sido mantida, entrou no "memorando" e succeededeu das outras de campanha". Jargão de origem esquerdistas usado para definir o projeto de lei o qual é o projeto de lei. Também foram apresentados trechos contestados ao governo Fernando Henrique Cardoso. Um deles dizia: "Os processos ideológicos hegemonicos nos anos 70 fizeram com que o Brasil fosse possuir o que é hoje, perdido por um processo de desestruturação". □



A trapalhada petista aumentou as dúvidas em relação às ideias de Dilma Rousseff. Ex-guerilheira que participou de organizações radicais de esquerda nos anos 60, Dilma saltou de uma carreira de burocrata desconhecida do grande público para a liderança nas pesquisas, sem nunca antes ter disputado uma eleição, graças à extraordinária popularidade do presidente Lula. Em larga medida, ela ainda é uma esfinge a ser decifrada. Uma das interrogações que cercam Dilma é se ela, uma vez eleita, terá a capacidade de conter os esquerdistas radicais do PT e gerir as contradições da elástica aliança governista, que incorpora desde líderes sem-terra até ruralistas.

Essa salada ideológica tem obrigado Dilma a um extraordinário exercício de retórica para apresentar ideias ao gosto do freguês. No mês passado, Dilma discursou em Sergipe para uma plateia de militantes do movimento dos sem-terra com o boné do MST na cabeça. Na última semana, em um encontro com empresários em São Paulo, criticou as invasões feitas pelo movimento. "Eu não sou do MST, como vocês perceberam. Nós não podemos compactuar com ilegalidades", disse Dilma.

Outra contradição ocorre com a redução da jornada de trabalho. "Eu não posso apoiar nem não apoiar, porque não acho que seja uma matéria governamental", afirma Dilma. Ela e seus principais assessores de campanha também terão de administrar o PT na discussão sobre o papel do Banco Central na gestão da política monetária. Na viagem que fez a Nova York em maio, organizada pela Bolsa de Mercadorias & Futuros, para falar uma plateia de investidores e políticos, a candidata petista defendeu a autonomia operacional do BC como gestor da moeda. Mas importantes segmentos do PT defendem uma intervenção do governo para reduzir os juros.

Esses paradoxos deram munição para Serra seguir sua estratégia de pregar uma interrogação na testa de Dilma. Serra disse que a campanha petista mostra "várias caras". "Nós temos uma só cara. A minha cara", afirmou. Até agora, Dilma tem evitado debates. Seriam boas ocasiões para os eleitores esclarecerem suas dúvidas sobre a candidata do PT. Até a abertura das urnas, ela tem três meses para dar respostas. ◆

As duas faces do PT

Quase 20% do programa de Dilma foi alterado na troca de documentos feita pela campanha petista no TSE. Propostas mais radicais foram substituídas por concessões aos aliados

PROPOSTA	COMO ERA	COMO FICOU
COMUNICAÇÃO	Propunha o "controle social" da mídia, a reativação do Conselho Nacional de Comunicação, a democratização dos meios, o fim da propriedade cruzada e a proibição de sublocação de horários	Propõe "políticas de indução às indústrias criativas", o "fortalecimento das redes públicas de comunicação e uso intensivo da blogosfera" como forma de "compensar o monopólio e concentração dos meios de comunicação"
REFORMA AGRÁRIA	Previa a "realização de audiência pública prévia ao julgamento de liminar de reintegração de posse" e "apoio técnico aos trabalhadores sem terra"	Propõe "intensificar e aprimorar a reforma agrária", oferece "apoio técnico aos assentados" e defende também "políticas de fortalecimento do agronegócio"
REFORMA TRIBUTÁRIA	Sugeria desonera "os alimentos básicos" e estimular "a tributação direta, especialmente sobre as grandes fortunas"	Preteende "simplificar os tributos, desonera a folha de salários (...) e acabar com toda e qualquer tributação sobre o investimento" e criar "política nacional única para o ICMS, imposto sobre mercadorias e serviços"
LEGALIZAÇÃO DO ABORTO	Reafirmava "o direito das mulheres de tomarem suas próprias decisões em assuntos que afetam o seu corpo e sua saúde; direito de decidirem livremente sobre todas as questões referentes à sua sexualidade"	Retira qualquer insinuação de legalização ampla do aborto. Segundo o programa, "o Estado brasileiro reafirmará o direito das mulheres ao aborto nos casos já estabelecidos pela legislação vigente"
REFORMA POLÍTICA	Defendia a adoção do voto em lista partidária e o financiamento público de campanhas	Apenas a proposta do financiamento público foi mantida
FORÇAS ARMADAS	Garantia a "combinação entre a disciplina inerente ao exercício das atividades militares e as relações democráticas (...), inclusive no que toca ao respeito à diversidade homoafetiva"	Foi retirado apenas o trecho "inclusive no que toca ao respeito à diversidade homoafetiva"
JORNADA DE TRABALHO	Apoava a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas, sem corte nos salários	O item sobre redução de jornada foi excluído e incluiram-se incentivos à participação privada por meio de empréstimos do BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal

O SR SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sra. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “OTUCANO ALÇA VOO”, publicada pela revista *Veja* em sua edição de 07 de abril 2010.

A reportagem destaca que a seis meses da eleição que definirá o próximo Presidente da República, José Serra, líder nas pesquisas, deixa o governo de São Paulo para se dedicar à campanha em tempo integral.

A seis meses da eleição que definirá o próximo presidente da República, José Serra, líder nas pesquisas, deixa o governo de São Paulo para se dedicar à campanha em tempo integral

FÁBIO PORTELA

Nos últimos meses, boa parte do PSDB esteve à beira de um ataque de nervos. Ela não se conformava com o fato de José Serra, candidato do partido à Presidência da República, evitar fazer declarações públicas sobre sua campanha enquanto ainda ocupava o cargo de governador de São Paulo. Serra, líder nas pesquisas, não queria misturar as bolas. Para ele, governo é uma coisa, campanha é outra. Ele decidiu que só inaugurar o discurso de candidato quando deixasse o Palácio dos Bandeirantes. E foi o que fez. Na quarta-feira passada, despediu-se do governo paulista. Era o fim do prazo legal para que os políticos se desvinculassesem de seus cargos executivos para disputar as eleições de outubro. O lançamento oficial da candidatura de Serra será em Brasília, no sábado que vem, mas seu discurso de despedida do governo paulista já deu o tom da campanha tucana. Ele trouxe para o debate um tema que causa arrepios ao PT: a ética na política. “Aqui não se cultivam escândalos, malfeitos, roubalheira. Também nunca incentivamos o silêncio da cumplicidade e da convivência com o malfeito”, disse Serra. Qualquer semelhança entre o “silêncio da cumplicidade” e a reação do presidente Lula ao caso do mensalão petista está muito além da coincidência, é claro.

Serra também falou sobre eficiência na gestão da máquina pública. “Austeridade, para nós, não é mesquinaria econômica. É cortar desperdícios e reduzir custos precisamente para fazer mais com aquilo de que se dispõe.” Em seguida, enfatizou uma série de dados re-

DE SÃO PAULO PARA O BRASIL Em sua despedida do Palácio dos Bandeirantes, Serra falou em “honra” e “cavilhar” para se contrapor ao estilo petista de fazer política

Sra. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ferentes às realizações alcançadas por sua administração, que estarão presentes em sua campanha no rádio e na TV: a inauguração do trecho sul do Rodovia, a expansão da rede do metrô, a redução dos homicídios em São Paulo e a aprovação da lei antifumo, copiada em diversos estados. Além de repisar esses pontos, Serra também deverá entrar no debate econômico. Ele vai defender dois pontos de vista principais: 1) Se o Brasil está hoje em uma situação confortável, é porque atravessa um profundo virtuoso que já dura quase dezessete anos, iniciado no governo de Fernando Henrique Cardoso, com a implementação do Plano Real e a estabilização da inflação; 2) Ele, Serra, é o nome mais qualificado para dar continuidade a esse ciclo de progresso.

Serra já pode se preparar para enfrentar a perseguição agressiva — e muitas vezes violenta — dos movimentos sociais controlados pelo PT. Enquanto ele fazia seu discurso de despedida, um grupo de 4 000 sindicalistas tentava fechar a Avenida Paulista e se esforçava para entrar em confronto com a Polícia Militar, bradando slogans antitucanos. Queriam arranjar uma cena de sangue para manchar o último dia de Serra no governo. A maior evidência de que a gritaria sindical é puramente política é a altíssima aprovação do governo Serra em São Paulo. Somando ótimo, bom e regular, 87% dos paulistas aprovam seu governo, segundo o Datafolha. Ou seja, seu trabalho é admirado, ao contrário do que querem fazer os sindicalistas. Eles não conseguiram arrumar a confusão que esperavam na semana passada, mas não vão desistir. A CUT, braço petista no meio sindical, já definiu que vai para a rua fazer barulho contra Serra. A UNE, financiada com recursos do governo federal, também deve ajudar. O MST, então... Está oficialmente aberta a temporada de caça aos votos de 2010. E ao candidato tucano. ■

COM REPORTAGEM DE LAURA DINIZ

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Sem mais comunicações, damos por encerrada a presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Níura Demarchi. PSDB – SC) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 19 minutos.)

ATA DA 125ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE JULHO DE 2010
 (Publicada no Diário do Senado Federal nº 109, de 10 de julho de 2010)

RETIFICAÇÕES

No Sumário, após o item 3 – **RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES**, inclua-se, por omissão, o seguinte item, renumerando-se os demais:

4– EMENDAS

Nºs 1 a 10, apresentadas à Medida Provisória nº 494, de 2010

À página 35435, após a retificação da Ata da 103ª Sessão, Não Deliberativa, insira-se, na íntegra, as Emendas nºs 1 a 10, apresentadas à Medida Provisória nº 494, de 2010:

Emendas

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 494, ADOTADA EM 02 DE JULHO DE 2010, E PUBLICADA NO DIA 02 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SINDEC, SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AÇÕES DE SOCORRO, ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS, RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E RECONSTRUÇÃO NAS ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRE, SOBRE O FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.”:

CONGRESSISTAS	EMENDA(N)ES
Deputado Alfredo Kaefer PSDB	02, 03
Senador Arthur Virgílio PSDB	04
Deputado Eduardo Cunha PMDB	05, 06, 07
Deputado Guilherme Campos DEM	01, 09, 10
Deputado Hugo Leal PSC	08

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 10

MPV 494**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00001**

data 7/7/2010	Proposição Medida Provisória nº 494/2010			
Autor Dep. Guilherme Campos - DEM/SP		Nº do prontuário		
<input checked="" type="checkbox"/> supressiva	<input checked="" type="checkbox"/> substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input checked="" type="checkbox"/> substitutiva global
Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 4º da Medida Provisória nº 494, de 2010:

'Art. 4º

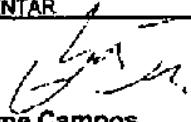
§ 1º O Ministério da Integração Nacional especificará as ações de que trata o caput a serem executadas e definirá o montante de recursos a ser transferido, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Defesa Civil – FUNDEC, e com base nas informações obtidas junto ao ente federativo.

....."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda possibilita a utilização dos recursos do Fundo Nacional de Defesa Civil – FUNDEC nas ações de Defesa Civil.

PARLAMENTAR



Dep. Guilherme Campos
DEM/SP

MPV 494

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

08/07/10

MP- 494 / 2010 Proposta

autor

Deputado Alfredo Kaefer PSDB/PR

n.º do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		

EMENDA ADITIVA

Acrecente-se os parágrafos § 5º , § 6º , § 7º e § 8º ao art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º São obrigatórias as transferências da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução, observados os requisitos e procedimentos previstos nesta Medida Provisória.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º O Ministério da Integração Nacional providenciará em no máximo 48 horas, após a decretação do estado de calamidade, a transferência de cinqüenta por cento dos recursos necessários estimados pelo SINDEC local ou regional, ao ente federativo para a execução imediata das ações de reconstruções urgentes e com base nas informações mencionadas no § 1º, independente da apresentação de Plano de Trabalho.

§ 6º O restante da liberação cinqüenta por cento ocorrerá após a comprovação da aplicação inicial (ou durante, se justificada embasada mente pelo SINDEC) e em parcelas determinadas no cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, tendo como parâmetro o detalhamento da execução física do objeto, prazos máximos para aplicação e comprovação e a programação financeira do Governo Federal.

§ 7º Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada à apresentação de prestação de contas parcial referente ao adiantamento inicial e à primeira parcela liberada e assim sucessivamente. Após a aplicação da última parcela, será apresentada a prestação de contas detalhada do total dos recursos recebidos e aplicados, inclusive com apresentação descritiva de fotografias ou filmes do "antes" e "depois".

§ 8º Caso a liberação seja feita em até 2 (duas) parcelas, a apresentação da prestação de contas detalhada se dará até o final da vigência do instrumento, globalizando as parcelas liberadas.

JUSTIFICATIVA

A prevista antecipação de recursos parciais em até 48 horas após a decretação de estado de calamidade pública e as formas de liberação e comprovação presentes nesta Emenda devem-se às demoras e dificuldades porque passam as Prefeituras e os Estados quando da ocorrência de eventos que levam a tal decretação. Não raro, têm que até desviar recursos para outros direcionamentos obrigatórios (como educação) para socorrer as necessidades imediatas dos municípios prejudicados, em geral com extremas carências múltiplas. Pode até gerar a aparência, ou má suspeita, de que o Estado fica estupefato, surpreso e aguardando a chegada de doações e de outras ações de solidariedade de outros municípios, regiões e povos.

As vezes, mesmo com a máxima boa vontade do Governo Federal, a burocracia e a lentidão das decisões nas diversas esferas impedem ou retardam a liberação imediata de recursos fundamentais para socorro aos flagelados e necessitados e que não podem esperar. Não raro, decorrem meses até a liberação dos recursos iniciais, havendo casos até de suas não liberações, mesmo que com as necessidades comprovadas pela Defesa Civil Nacionais, inclusive constantes dos Formulários de Avaliação de Danos (AVADAN) e de Notificação Preliminar de Desastres (NOPRED).

PARLAMENTAR

ASSINATURA

DET. FERNANDO KAFER - PSB-PR

MPV 494

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

08/07/20

Propositor
MP-494/2010

autor

Deputado Alfredo Kaefer PSDB/PR

n.º do protocolo

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva global
--	--	---	-------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICACAO

EMENDA ADITIVA

Acrescentem-se os parágrafos § 4º, § 5º e § 6º ao art. 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Ministério da Integração Nacional acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos transferidos na forma do art. 4º.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Poderá haver suspensão da liberação das parcelas quando não houver a comprovação detalhada, inclusive com fotos e filmes documentando o "antes" e o "depois" de cada inversão programada, da boa e regular aplicação do adiantamento inicial e da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável (apresentação da prestação de contas parcial da primeira parcela para recebimento da terceira e assim sucessivamente), inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão concedente e/ou pelo órgão competente do Sistema de Controle da Administração Pública (CGU, TCU, MP, TCE e TCM, se for o caso);

§ 5º Quando for verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas - sobretudo se com parecer negativo ou denúncia do SINDEC, superfaturamentos, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio;

§ 6º quando for descumprida, pelo conveniente ou executor, qualquer cláusula ou condição do convênio.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda preserva obviamente, como as ações envolvem a liberação imediata de 50% dos valores orçados e parcelada da parte remanescente (50%) faz-se necessária uma comprovação rigorosa, sequencial e sob diversas formas da correta e imediata, ou planejada, aplicação de recursos liberados a título emergencial e benemérito para uma população específica.

PARLAMENTAR

ASSINATURA

DEP. ALFREDO KAEFER / PSDB - PR

**MPV 494
00004**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição			
7/7/2010	Medida Provisória nº 494, de 2 de julho de 2010.			
Autor			nº do protocolo	
Senador ARTHUR VIRGÍLIO PSD				
1. Supressiva	2. substitutiva	X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICACAO				

Dé-se ao art. 10 da Medida Provisória nº 494, de 2010, a seguinte redação:

"Art. 10. Os recursos do FUNCAP serão mantidos em instituição financeira federal e geridos por um Conselho diretor, composto por:

- I – três representantes da União;
- II – três representantes dos Estados e do Distrito Federal; e
- III – três representantes dos Municípios."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o propósito de equilibrar a correlação de forças dos entes federados na composição do Conselho Diretor que irá gerir os recursos do FUNCAP. Para isso, a emenda altera de um para três o número de representantes dos estados e municípios, determinando a representação paritária com a União.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2010.



Senador ARTHUR VIRGÍLIO

MPV 494**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00005**

06/07/2010

proposição
Medida Provisória nº 494/2010Autor
Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ

nº de prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. *Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber.

Dê-se ao § 8º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010 a seguinte redação:

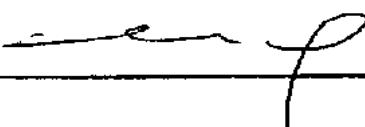
"Art. 65

§ 8º Não será computada na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a parcela equivalente à redução do valor das multas, juros e encargo legal em decorrência do disposto nesta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de matéria vetada na Medida Provisória 472/2009, que está sendo resgatada neste texto.

Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ



MPV 494**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00006**

06/07/2010

proposição
Medida Provisória nº 494/2010

Autor Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ	nº de protocolo
---	-----------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. *Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	-------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber.

Dê-se ao art. 66 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010 a seguinte redação:

Art. 66 O art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

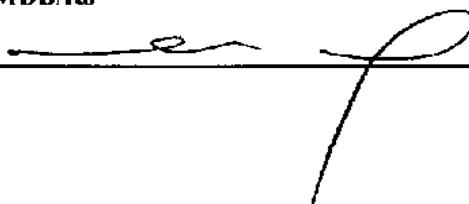
"Art. 7º

S 4º A amortização de que trata o S 1º deste artigo poderá ser feita com a utilização de precatório federal de titularidade do próprio devedor ou da pessoa jurídica do mesmo grupo econômico." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de matéria vetada na Medida Provisória 472/2009 em função da ausência da qualificação do tipo de precatório, o que está sendo corrigido neste texto.

Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**00007****MPV 494**

06/07/2010

proposição

Medida Provisória nº 494/2010**Autor****Deputado EDUARDO CUNHA PMDB/RJ****nº de protocolo****1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. *Aditiva 5. Substitutivo global****Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

Inclua-se onde couber.

Dé-se ao § 1º do art. 81 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010 a seguinte redação:

"Art. 81

§ 1º A liquidação de que trata o caput deste artigo poderá ser feita, ainda, com a utilização de precatórios federais de titularidade do devedor.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de matéria vetada na Medida Provisória 472/2009 em função da ausência da qualificação do tipo de precatório, o que está sendo corrigido neste texto.

Deputado EDUARDO CUNHA PMOB/RJ

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 494

data 07/07/2010	proposito Medida Provisória nº 494/2010				
	autor DEP. HUGO LEAL / PSC - RJ	nº da prontuário			
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	4.	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

Acrescente-se, à MP 494, de 02 de julho de 2010, os seguintes artigos, renumerando-se os demais:

"Art...Fica criado, na estrutura do Ministério da Integração Nacional, o Instituto Nacional de Geotecnica – INGEO, que tem por finalidade:

I – Fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, prevenção e conservação de áreas suscetíveis a desastres naturais;

II - Executar políticas de promoção de novas iniciativas no âmbito de prevenção de catástrofes naturais ocasionadas por deslizamentos de terras, encostas de morros e rompimento de barragens;

III - Elaborar planos emergenciais, de médio e longo prazos, para regiões com altos índices pluviométricos, bem como levantamentos e cadastramentos das características geológicas e geotécnicas suscetíveis a desastres.

IV – Apoiar ação preventiva de ocupações desordenadas de áreas de risco, em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios, criando mapas de risco e de precipitação pluviométrica, vistorias destas áreas, de modo a expor suas delimitações físicas-geológicas;

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prover os cargos em comissão necessários para atender as demandas do Órgão, desde que esteja condicionado à existência de dotação orçamentária e à alteração da estrutura regimental do Ministério da Integração Nacional.

§ 2º O INGEO passa a fazer parte do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, criado por esta Medida Provisória.

Art...O inciso XIII do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XIII - do Ministério da Integração Nacional o Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, o Conselho Administrativo da Região Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, o Conselho Nacional de Defesa Civil, o Conselho Deliberativo para Desenvolvimento da Amazônia, o Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste, o Grupo Executivo para Recuperação Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste, o Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo e até cinco Secretarias e o Instituto Nacional de Geotecnica – INGEO;

JUSTIFICAÇÃO

Temos assistido constantemente a acontecimentos trágicos em nosso País. Denominados catástrofes naturais ou desastres que levam ao rompimento social que pode ocorrer ao nível do indivíduo, da comunidade, ou do estado (Kreps 1986). A extensão dos danos à propriedade ou do número de vítimas que resulta de um desastre natural depende da capacidade da população a resistir ao desastre (Bankoff et al. 2004). Esta compreensão é cristalizada na fórmula: os "desastres ocorrem quando os perigos se encontram com a vulnerabilidade"

Mencionamos alguns desastres que aconteceram em nosso País: *Enchentes em Santa Catarina em 1855, Enchente de Porto Alegre em 1941, Enchente em Minas Gerais e Espírito Santo em 1979, Enchentes e deslizamentos de terra em janeiro de 2010, Desastres naturais no Rio de Janeiro em abril de 2010, Enchentes em Alagoas e Pernambuco em 2010.*

Os prejuízos causados ultrapassam a casa dos R\$ 190 milhões somente na cidade do Rio de Janeiro.

Dante de tantas ocorrências, cabe-nos propor esta emenda no sentido de tentar contribuir com o Poder Executivo no sentido de expor um experiência que com o proposto nesta emenda, ampliará as ações necessárias para tentar evitar esses desastres.

A exemplo do que propomos citamos o Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro, hoje Fundação Instituto de Geotécnica (GEO-RIO), órgão da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura, criado em 12 de maio de 1966 pelo Decreto nº 609, faz um trabalho de elaboração de planos emergenciais e de longo prazo para a proteção das encostas, bem como levantamentos e cadastramentos das características geológicas e geotécnicas dos solos, fiscalizando projetos de contenção de encostas.

Por meio desse Instituto, foi implantada uma política racional de ocupação das encostas, elaborando critérios técnicos na definição das áreas sujeitas a risco de deslizamento. A Fundação Geo-Rio tem um corpo técnico capacitado para atuar na prevenção de deslizamentos, composto por especialistas, dentre eles, engenheiros civis e geólogos, que se dedicam diuturnamente na prevenção de catástrofes.

Apesar da qualidade do trabalho realizado pelos profissionais da Geo-Rio, suas ações não foram suficientes para evitar os desmoronamentos dos morros da cidade do Rio de Janeiro. Certamente, deve-se isso ao fato de que uma estrutura municipal não seja o bastante para resolver um problema de âmbito estadual.

Faz-se necessária, pois, uma estrutura mais ampla a nível federal, bem equipada e com um corpo profissional maior, ou seja, uma rede de órgãos governamentais atuantes na prevenção desses tipos de tragédias tanto na esfera federal, como na estadual e na municipal.

Dessa forma, nossa sugestão, é a criação de Instituto Nacional de Geotecnica – INGEO, que trabalhe na prevenção de catástrofes naturais. Para tanto, é preciso aumentar os investimentos, seja no trabalho preventivo, evitando a ocupação dessas áreas, o que custa menos e reduz os riscos de mortes e danos materiais, seja no trabalho ativo, estabilizando as encostas antes que estas deslizem. Seriam criados mapas de risco, de precipitações pluviométricas, vistorias de encostas, delimitações físicas de áreas de risco, além de um sistema de alerta de chuvas intensas, como o Sistema Alerta Rio, já existente na cidade do Rio de Janeiro.

Por essas razões, a implantação desse órgão melhoraria a qualidade de vida da população, não apenas na cidade do Rio de Janeiro, mas também nas áreas de Santa Catarina, Pernambuco e Alagoas (como se assistiu agora) e nas demais cidades que padecem do mesmo problema de ocupação urbana desordenada.

Sala das Sessões 07 julho de 2010

PARLAMENTAR

Hugo Leal PSC/RJ

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 494

data 7/7/2010	Proposição Medida Provisória nº 494/2010			
Autor Dep. Guilherme Campos - DEM/SP	Nº do protocolo			
<input type="checkbox"/> supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> substitutiva global
Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	Aínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluem-se os artigos 4º, 5º, 6º e 7º na Medida Provisória nº 494, de 02 de julho de 2010, renumerando-se os demais:

Art. 4º - Fica instituído no Ministério da Integração Nacional o Fundo Nacional de Defesa Civil – FUNDEC, como executor da competência da União prevista no artigo 21, XVIII da Constituição Federal.

Art. 5º - Constituirão recursos do Fundo Nacional de Defesa Civil - FUNDEC:

- I - os consignados a seu favor na Lei de Orçamento Anual da União e em crédito adicionais;
- II - os transferidos por entidades da Administração Indireta que tenham por finalidade e execução de atividades relacionadas com a defesa civil, conforme for estabelecido em convênios;
- III - os resultantes de contrapartidas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução de programas de prevenção e reconstrução de áreas atingidas e declaradas em estado de calamidade pública;
- IV - os provenientes de doações de organismos e entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, a seu favor;
- V - os obtidos através de operações de crédito realizadas em seu nome;
- VI - os recebidos a título de juros por depósito bancários;
- VII - os que lhe forem destinados de concurso de prognósticos das loterias administrada pela Caixa Econômica Federal;
- VIII - as doações de pessoas físicas dedutíveis no Imposto de Renda, obedecidas aos limites estabelecidos em decreto do presidente da República;
- IX - 0,25% (vinte e cinco centésimos) do valor dos contratos de repasse firmado com o Ministério das Cidades e os entes federados municipais;
- X - os de outras rendas que por sua natureza possam destinar-se ao Fundo Nacional de Defesa Civil – FUNDEC.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Nacional de Defesa Civil - FUNDEC serão geridos pelo Ministério da Integração Nacional e administrados por um Diretor-Executivo.

Art. 7º - A Secretaria Nacional de Defesa Civil estabelecerá um Plano Nacional de Defesa Civil contendo as diretrizes para utilização dos recursos do Fundo Nacional de Defesa Civil – FUNDEC, especialmente para:

- I - assistência imediata às populações atingidas por calamidades públicas, cujo estado venha a ser declarado em decreto dos entes federados;
- II - reembolso de despesas de entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços e socorro realizados nos termos desta lei;
- III - prevenção de desastres;
- IV - preparação para emergências e desastres;
- V - resposta aos desastres; e
- VI - reconstrução e a recuperação de desastres

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Nacional de Defesa Civil – FUNDEC poderão ser utilizados para a integralização de cotas do Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP de que trata esta Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda incorpora à Medida Provisória a proposta da Frente Parlamentar Mista da Defesa Civil, lançada na Comissão Geral que a Câmara dos Deputados realizou no dia 31 de março, e é fruto das propostas que os debatedores apresentaram naquela comissão.

Até hoje, o Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969, que instituiu no Ministério do Interior, o Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP, constitua-se na única norma legal sobre fundo para atuação na área de Defesa Civil no Brasil.

Com a presente proposta, estamos criando no Ministério da Integração Nacional o Fundo Nacional de Defesa Civil – FUNDEC, que será gerido pela Secretaria Nacional de Defesa Civil e terá recursos ordinários da Lei Orçamentária Anual e nos créditos adicionais; de doações de organismos nacionais e internacionais; do concurso de prognósticos das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal; de doações de pessoas físicas dedutíveis no imposto de renda e de 0,25% (vinte e cinco centésimos) do valor dos contratos de repasse firmado com o ministério das cidades e os entes federados municipais.

Esta emenda visa regular o Fundo Nacional de Defesa Civil – FUNDEC, que terá a missão de atender com a urgência necessária as emergências advindas das adversidades climáticas que venha a atingir nossas cidades.

Ressalta-se que a emenda prevê que os recursos do Fundo Nacional de Defesa Civil – FUNDEC poderão ser utilizados para a integralização de cotas do Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP de que trata a Medida Provisória 494/2010.

Considerando a importância da presente proposta legislativa, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

PARLAMENTAR

6/23/11
Dep. Guilherme Campos
DEM/SP

**MPV 494
00010**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
7/7/2010

Proposição
Medida Provisória nº 494/2010

Dep. Guilherme Campos - DEM/SP	Autor	Nº do prontuário
---------------------------------------	--------------	-------------------------

<input checked="" type="checkbox"/> 1. [] supressiva	<input type="checkbox"/> 2. [] substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. [] modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. [X] aditiva	<input type="checkbox"/> 5. [] substitutivo global
--	---	---	---	--

Página	Artigo 3º	Parágrafo	Incisa	Alínea
---------------	------------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória nº 494, de 2010:

"Art. As transferências da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de reconstrução destinadas ao atendimento de áreas afetadas por desastre que tenha gerado o reconhecimento de estado de calamidade pública ou de situação de emergência serão condicionadas à edição de decreto declaratório do estado de calamidade pública ou da situação de emergência e à apresentação dos seguintes documentos:

- I - Notificação Preliminar de Desastre – NOPRED, emitido pelo órgão público competente;
- II - plano de trabalho, com proposta de ações de reconstrução em áreas atingidas por desastres.

§ 2º O ente federado afetado pelo estado de calamidade pública ou situação de emergência encaminhará os documentos previstos no § 1º ao Ministério da Integração Nacional, no prazo máximo de trinta dias da ocorrência do desastre.

§ 3º Cumpridas as formalidades legais deste artigo, o Ministério da Integração Nacional afixará sumariamente a caracterização do estado de calamidade pública ou da situação de emergência e procederá às transferências de que trata o caput deste artigo.

§ 4º Constatada, a qualquer tempo, a presença de vícios nos documentos apresentados ou a inexistência do estado de calamidade pública ou da situação de emergência declarados, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência obrigatória perderá seus efeitos, ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados, atualizados monetariamente.

§ 5º Sem prejuízo do disposto no § 4º, ocorrendo indícios de falsificação de documentos pelo ente federado, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e o Ministério Públco Estadual respectivo, para adoção das providências cabíveis.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a urgência e a necessidade no recebimento de recursos federais para municípios vítimas de tragédias, faz-se necessário, para a execução de ações de reconstrução, a implantação de medidas ágeis e de um processo célere para a caracterização do Estado de Calamidade Pública ou da Situação de Emergência.

As excessivas exigências e complexidade de todo o processo não se coadunam, no entanto, com a urgência necessária em casos de calamidade pública. Os vastos formulários e notificações são, inquestionavelmente, um entrave ao recebimento de recursos e consequente retardar na aplicação de ações imediatas que visem minimizar os danos causados. O tempo é sempre um fator crucial em casos de calamidade pública.

A burocracia federal, sempre motivada pelos seus excessos, acaba atrasando o envio de recursos agravando mais ainda os danos causados. Corrigir esse paradoxo é uma questão de bom senso e Justiça.

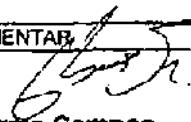
Ademais, essa demasiada burocracia deixa o administrador municipal à mercê de eventuais ingerências, que podem ser motivadas por interesses político-partidários, no caso de oposição ao governo federal.

Cabe ressaltar que de acordo com regulamento do Poder Executivo a defesa civil é órgão responsável, entre outras atribuições, pela elaboração do formulário de avaliação de danos e a notificação preliminar de desastres. No entanto, na maioria das cidades brasileiras o órgão competente sofre com a falta de estrutura, necessitando de profissionais capacitados.

Assim, propomos uma forma simplificada, para a execução de ações de reconstrução, na aferição sumária da caracterização do estado de calamidade pública ou da situação de emergência, o que refletirá em agilidade na aplicação de medidas de combate a desastres por parte do ente federado. Além disso, ações rápidas de resposta a desastres são essenciais de modo a amenizar o sofrimento das vítimas e fundamentais para o restabelecimento da normalidade no Município.

Ante o exposto, é de suma importância a aprovação desta Emenda, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares.

PARLAMENTAR


Dep. Guilherme Campos
DEM/SP

Ata da 5^a Reunião, em 16 de julho de 2010

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 114, de 17 de julho de 2010)

RETIFICAÇÃO

À página 37521, republicar, na íntegra, por erro gráfico, o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2010.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, DE 2010

(nº 630/2007, na Casa de origem, do Deputado Fábio Souto)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão nas faturas emitidas por concessionárias dos serviços públicos de orientações sobre a racionalização do consumo de água, energia elétrica e gás; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para orientação dos usuários de serviços públicos sobre a racionalização do consumo de água, energia elétrica e gás para utilização doméstica ou para fins comerciais, industriais, de prestação de serviços e equivalentes.

Parágrafo único. A orientação deve priorizar a promoção da qualidade de vida da população, procurando conciliá-la com o equilíbrio ecológico-ambiental, sem prejuízo da consideração dos aspectos econômicos envolvidos e que sejam de interesse para o País.

Art. 2º As pessoas jurídicas de direito público ou privado responsáveis pelo abastecimento ou distribuição de água, de energia elétrica ou de gás ao consumidor final, seja residencial ou industrial, devem informar nas faturas que emitirem:

I - a importância do uso racionalizado do bem distribuído, com alerta quanto ao risco de escassez e suas consequências para a população brasileira e mundial;

II - formas de utilização do bem que geram desperdício, prejudicam a qualidade no consumo ou ameaçam a segurança de pessoas, como vazamentos, utilização pródiga, recipientes inadequados, redes de abastecimento clandestinas e assemelhados;

III - formas adequadas de utilização do bem que resguardam a qualidade e geram economia, como substituição de encanamentos e fiações, verificações periódicas de instalações e medidores, conserto de torneiras e quadros de luz, utilização da energia solar, emprego de técnicas de arquitetura e construção que favoreçam a economia de energia, adoção de novos hábitos de consumo e assemelhados;

IV - endereços eletrônicos na internet ou telefones para consulta quanto a procedimentos para correção de desperdício e orientação técnica para adoção das medidas recomendadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 630, DE 2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas faturas emitidas por concessionárias dos serviços públicos, de orientações sobre a racionalização do consumo de água, energia elétrica e gás, e dá outras providências;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei tem por objetivo estabelecer normas para orientação dos usuários de serviços públicos sobre a racionalização do consumo de água, energia elétrica e gás, para utilização doméstica ou para fins comerciais, industriais, de prestação de serviços e equivalentes.

Parágrafo único. A orientação a que se refere o caput deverá priorizar a promoção da qualidade de vida da população, procurando conciliá-la com o equilíbrio ecológico-ambiental, sem prejuízo da consideração dos aspectos econômicos envolvidos e que sejam de interesse para o país.

Art. 2º As empresas responsáveis pelo abastecimento ou distribuição de água, energia elétrica ou gás ao consumidor final, residencial ou industrial, ficam obrigadas a informar, nas faturas que emitirem:

I – a importância do uso racionalizado do bem distribuído, com alerta quanto ao risco de escassez e suas consequências para a população brasileira e mundial;

II – formas de utilização do bem que geram desperdícios, prejudicam a qualidade no consumo ou ameaçam a segurança de pessoas, como vazamentos, utilização pródiga, recipientes inadequados, redes de abastecimento clandestinas e assemelhados;

III – formas adequadas de utilização do bem, que resguardam a qualidade e geram economia, como substituição de encanamentos e fiações, verificações periódicas de instalações e medidores, conserto de torneiras e quadros de luz, utilização da energia solar, emprego de técnicas de arquitetura e construção que favoreçam a economia de energia, adoção de novos hábitos de consumo e assemelhados;

IV – endereços eletrônicos na internet ou telefones para consulta quanto a procedimentos para correção de desperdícios e orientação técnica para adoção das medidas recomendadas.

Art. 3º Para os fins da presente lei, o Poder Executivo federal, estadual e municipal, e as agências executivas, em seu âmbito de atuação, deverão:

I – realizar campanhas publicitárias para promoção do uso racional e ecológico dos bens fornecidos por serviços públicos ou privados, para consumo próprio ou de terceiros;

II – adotar medidas e procedimentos para reforço e ampliação das ações de fiscalização e orientação quanto à matéria objeto desta lei;

III – promover estudos e propor medidas para redução de custos, para viabilizar e ampliar a utilização de serviços de conserto, substituição de peças e equipamentos, reforma, modernização e outros meios que contribuam para a eficiência na utilização de recursos naturais, renováveis ou não, e de seus derivados, desde a etapa de extração ou geração, passando pela transmissão ou distribuição e chegando ao abastecimento ou entrega ao consumidor final;

IV – criar, reestruturar ou divulgar canais de comunicação sobre desperdícios, armazenamento ou utilização inadequada de recursos naturais ou seus derivados, atuais ou potenciais, apresentar sugestões e reclamar sobre a demora na adoção de providências pelos órgãos públicos competentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei ora proposto tem em perspectiva o atual e urgente debate que o Brasil e o mundo desenvolvem sobre a escassez de água e energia no planeta. O aquecimento global é também o tema recorrente nas discussões entre profissionais do meio ambiente.

No último dia 22 de março, comemorou-se, como todo ano, o Dia Mundial da Água, sendo que o tema para 2007, é, como não poderia deixar de ser, a escassez.

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 1 bilhão de pessoas não têm água tratada. No período de um ano, morrem 10 milhões de seres humanos por falta desse recurso.

A ONU informa que, apesar de 70% da superfície do planeta ser de água, 97,5% dela é salgada e não pode ser consumida por humanos ou usada na indústria ou na agricultura.

Dos 2,5% de água doce, 1,7% do total constituem geleiras e calotas polares e 0,75% está abaixo da terra, restando, assim, menos de 1% para a população beber e para a indústria e a agricultura.

Em relação aos outros bens naturais, também são divulgadas, com freqüência cada vez maior, informações e estatísticas que nos deixam assombrados quanto à escassez e à iminência de catástrofes.

É preciso, portanto, adotar medidas mais graves e decisivas no sentido de educar a população e os agentes econômicos sobre o uso racionalizado da água, da energia elétrica e do gás liquefeito de petróleo.

A população precisa ser informada sobre como é obtida ou gerada a energia que abastece e move o mundo (por exemplo, o represamento de rios, o desmatamento de grandes áreas etc) e deve saber que tudo isso, ao final, compromete o equilíbrio ambiental, com graves e deletérias consequências sobre a fauna e a flora e a vida humana.

Por outro lado, o presente projeto tem por égide a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – o Código de Proteção e Defesa do Consumidor –, que traz em seu bojo, como princípios, a educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo; a racionalização e melhoria dos serviços públicos; a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços.

Inspirados em tais princípios, vemos com muito bons olhos iniciativas como as da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) e da Companhia Energética de Brasília (CEB), que em seus respectivos sítios na internet, fornecem as exemplares informações e orientações que transcrevemos em anexo.

Quiçá possamos aproveitar essas e outras experiências na implementação do quanto disposto nesta proposição, beneficiando e atendendo aos interesses de todos, assim os individuais como os coletivos e os difusos. Sobretudo, que daí se consiga alcançar a conscientização e a ação conjunta do povo brasileiro, coordenada pelo Governo e apoiada pela ampla atuação cidadão, em favor da coletividade e da própria humanidade.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2007.

DEPUTADO FÁBIO SOUTO

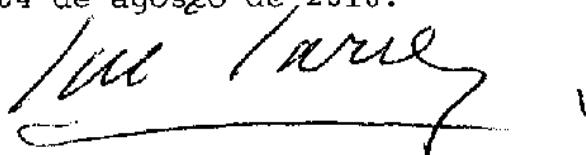
(À *Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em decisão terminativa.*)

ATO DO PRESIDENTE
Nº 247 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **PATRICIA COELHO F. MENESSES DA SILVA**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Biblioteconomia, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Presidente do Senado nº 67 de 1981, publicado no Diário do Congresso de 06 de junho de 1981.

Senado Federal, em 04 de agosto de 2010.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 248 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **MARCOS RUBEN DE OLIVEIRA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Estatístico, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09 de 2008 c/c Ato do Presidente do Senado Federal nº 427 de 2009.

Senado Federal, em 04 de agosto de 2010.



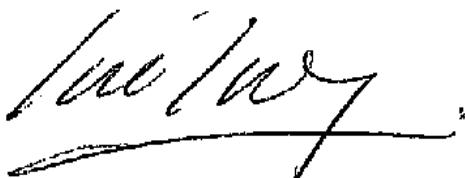
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 249 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E nomear **MARCIO MAZZA**, no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 06 de agosto de 2009, para o cargo de Analista de Informática Legislativa, Área de Apoio Técnico ao Processo de Informática Legislativa, Especialidade Análise de Sistemas, Nível III, padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2008, c/c o Ato do Diretor-Geral nº 1.906, de 2010.

Senado Federal, em 04 de agosto de 2010.



Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE

Nº. 250 , DE 2010

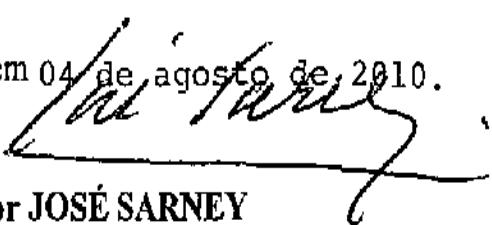
O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo nº 017452/10-4,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, o servidor HUGO SOUTO KALIL, matrícula 221469, designado pelo Ato do Presidente nº 199, de 2010, e designar, como membro, o servidor DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES, matrícula 227022 para a referida Comissão.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 04 de agosto de 2010.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

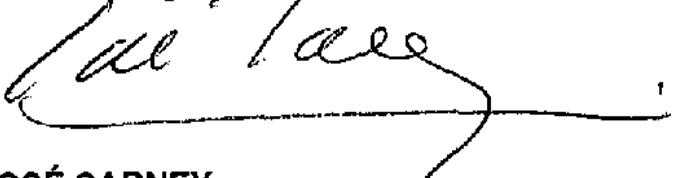
**ATO DO PRESIDENTE
Nº 251 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 07, de 2002, e tendo em vista o que consta no processo nº 006915/10-8,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato do Presidente nº 191, publicado no Diário Oficial da União, dia 08/06/2010, Seção II, que nomeou **IBSEN JOSÉ CASAS NORONHA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 04 de agosto de 2010.


JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº. 352 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

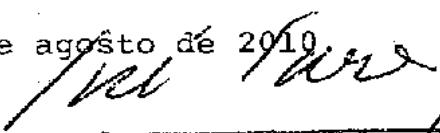
Art. 1º Designar os servidores **WESLEY GONÇALVES DE BRITO**, mat. nº 34992, **LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA**, mat. nº 32454, **LUIZ CARLOS DA COSTA**, mat. nº 36861, e **AFRÂNIO ERASMO FERNANDES MOREIRA**, mat. nº 105068, como Pregoeiros do Senado Federal.

Art. 2º Designar os servidores **DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES**, **ELINEIDE NUNES DA COSTA MACEDO**, **EVALDO BEZERRA DE MEDEIROS**, **EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES**, **HÉLIO RODRIGUES FIGUEIREDO JÚNIOR**, **HELOISA LOPES MIRANDA**, **JÂNIO DE ABREU**, **JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA**, **LOISIO JOSÉ DOS SANTOS**, **MARIA COELI BARBOSA**, **OTÍLIO RODRIGUES SANTA CRUZ**, **RICARDO EVANDRO MENDES VIANNA INNECCO**, **RODRIGO GALHA**, **SANDRA REGINA DA SILVA B. GOMES**, **TADEU MIGUEL OSMALA** e **VIVIAN NAVARRO CORREA DE LIMA**, como membros da equipe de apoio aos pregoeiros.

Art. 3º Revoga-se o Ato do Presidente nº 383, de 2009.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 04 de agosto de 2010



Senador **JOSÉ SARNEY**

Presidente do Senado Federal

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 253 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o processo nº 006915/10-8,

RESOLVE:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor **IBSEN JOSÉ CASAS NORONHA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo AP-02, no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, *em 04 de agosto de 2010.*

JOSÉ SARNEY
Presidente Do Senado Federal

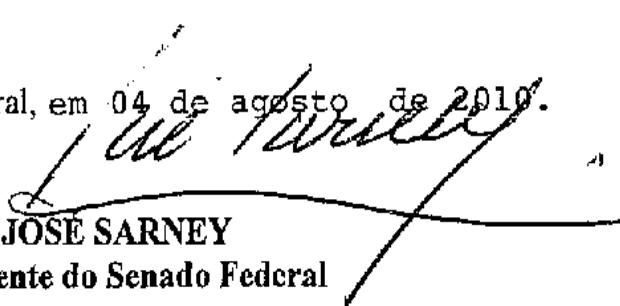
**ATO DO PRESIDENTE
Nº 254 , DE 2010**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSEMAR PEIXOTO SOARES PORTO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo AP-03, no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, em 04 de agosto de 2010.


JOSE SARNEY
Presidente do Senado Federal

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dez, quarta-feira, às quatorze horas, na sala número seis, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 495**, adotada no dia 19 de julho de 2010 e publicada em 20 do mesmo ano e mês, que “Altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006”, sem a presença de membros, ***a reunião não foi realizada.***

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2010.



SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para quatro de agosto de dois mil e dez, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número seis, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 496**, adotada no dia 19 de julho de 2010 e publicada no dia 20 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União, sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União, transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, e dá outras providências.”, sem a presença de membros, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2010.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia quatro de agosto de dois mil e dez, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número seis, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 497**, adotada em 27 de julho do ano de 2010 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "Promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas, institui o Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM, e dá outras providências.", sem a presença de membros, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2010.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
5-8-2010 – quinta-feira

- 11h – Senhor João Armindo Souza da Silva acompanhado de integrantes da Comando de Greve Nacional do Ministério do Trabalho.

Sala de Audiências

- 16h – Ordem do Dia

Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Regis Fichtner* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Jorge Yanai* (S)
Bloco-PT - Serys Ilheusarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Minoria-PSDB - João Faustino* (S)
Minoria-DEM - José Bezerra* (S)
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Belini Meurer* (S)
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-PSDB - Níura Demarchi** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

- (Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

Prazo prorrogado: 22/11/2008

Prazo prorrogado: 01/07/2009

Prazo prorrogado: 21/02/2010

Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) ^(22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,21)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
- *. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- **. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- ***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- ****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo prorrogado: 02/05/2010

Prazo final prorrogado: 11/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.
****. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDABAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1,5)

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
 5. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
- *. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

MEMBROS

Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾

Notas:

1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

9) ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Finalidade: Acompanhar os resultados das apurações da Auditoria Geral do Estado do Pará na Administração do Governo daquele Estado.

(Requerimento nº 550, de 2010, do Senador Mário Couto, aprovado em 22.06.2010)

Número de membros: 5 titulares e 3 suplentes

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, VI)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³

REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PLS 166/2010 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que **reforma o Código de Processo Civil**.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Designação: 09/07/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Antonio Carlos Júnior (DEM)	2. Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Marconi Perillo (PSDB)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Senador Papaléo Paes (PSDB)	4. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Almeida Lima (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁾	2. Senador Augusto Botelho (PT) ⁽¹⁾
PTB	
Senador Romeu Tuma	1. Senador Gim Argello
PDT	
Senador Acir Gurgacz	1.

Notas:

1. Designados membros do Bloco de Apoio ao Governo os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, titulares, e Inácio Arruda e Augusto Botelho, suplentes, conforme ofício lido na sessão deliberativa de 03.08.2010.

**CALENDÁRIO ORIGINAL DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2010,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

PRAZOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 02 a 27.08.2010 (art. 374, III)
RELATÓRIOS PARCIAIS: 30.08 a 13.09.2010 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 14 a 20.09.2010 (art. 374, V)
PARECER FINAL: 21 a 27.09.2010 (art. 374, VI)

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. Paulo Paim (PT) (11,41,94,104)
Roberto Cavalcanti (PRB) (37,93,105)	4. Belini Meurer (PT) (36,106,114)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. VAGO (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,97)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59,112)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,67,88,91,100,101)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,95,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,96,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Regis Fichtner (PMDB) (1,60,108,116)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Jorge Yanai (DEM) (43,102,103)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Níura Demarchi (PSDB) (52,107,110,113)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Bezerra (DEM) (5,45,109,115)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

PDT

Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)
Notas:	
1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).	
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).	
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).	
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)	
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).	
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).	
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).	
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).	
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).	
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.	
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)	
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).	
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).	
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).	
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).	
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).	
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).	
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).	
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.	
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.	
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).	
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.	
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.	
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.	
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.	
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.	
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.	
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.	

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
96. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
97. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).
104. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).
105. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 34/2010-GLDBAG).
106. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
107. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
109. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. N° 051/10-GLDEM).
111. Senador Garibaldi Alves encontra-se licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 55/10-GLPSDB).
114. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 049/2010-GLDBAG).
115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 110/2010)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7,15)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senador Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
15. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Belini Meurer (PT) (31,32,107,114)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Valter Pereira (PMDB) (51,93,102)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Regis Fichtner (PMDB) (6,56,110,116)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Leomar Quintanilha (PMDB) (48,80,101)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80,111)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Gerson Camata (PMDB) (55,94,103)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Níura Demarchi (PSDB) (46,108,112,113)	4. José Bezerra (DEM) (4,40,109,115)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Flexa Ribeiro (PSDB) (20,66,100,105,106)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSJN nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).
105. Em 16.06.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 40/10-GLPSDB).
106. Em 01.07.2010, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 48/10-GLPSDB).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
111. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. N° 051/10-GLDEM).
113. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).
114. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 048/2010-GLDBAG).
115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 103/2010).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (10,11)
VAGO (2,17)	2. Marisa Serrano (PSDB) (3)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) (6,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (5)
PMDB	
VAGO (8,18)	1. VAGO (7,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (4)	1. Gim Argello (PTB) (9)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papálio Paes.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
16. Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
17. Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
18. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(13,18)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁶⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4,20)
Papaléo Paes (PSDB) ^(9,17,19)	2. VAGO ^(2,12,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(8,14,15)	1. VAGO ^(3,21)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁷⁾	1. João Durval (PDT) ⁽¹¹⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
18. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
19. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).
20. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
21. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB) (5,6)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. n° 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. n° 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (OF. N° 081/2010-PRES/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scocomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (101)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (30,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (30)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Belini Meurer (PT) (30,111,113)	5. César Borges (PR) (31,47)
Tião Viana (PT) (34,47,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)
Almeida Lima (PMDB) (61,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (54,64,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (57,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,63,76,102,104)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,58,65,103,105)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Moraes (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43,110)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Bezerra (DEM) (4,52,112,114)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45,108,109)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

- Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
- O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
- O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
- O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 13/10-GLDBAG).
101. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
102. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
103. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
104. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

105. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello(OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).
110. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 050/2010-GLDBAG).
114. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

- Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
- Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
- O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- * Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,110)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Belini Meurer (PT) (33,76,78,80,96,115,120)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,109)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,108)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54,119)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,107)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Níura Demarchi (PSDB) (4,42,116,118,121)	1. Jorge Yanai (DEM) (41,113,114)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Bezerra (DEM) (13,48,117,122)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
109. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
110. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
115. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
116. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
117. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
118. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
119. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
120. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).
121. Em 15.07.2010, a Senadora Núra Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).
122. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Ideli Salvatti (PT) (7,11,23)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,12)	2. Flávio Arns (PSDB) (11,12,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (14)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,20)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (17)	3. VAGO (16)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,18)
Marco Maciel (DEM) (10)	2. VAGO (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5,24)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (9,13)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,15)
PDT	
Cristovam Buarque (7,19)	1. VAGO (19)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
23. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
24. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (5)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
 - O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 - O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 - Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
 - O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
- *. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (25)	1. Fátima Cleide (PT) (23)
Marina Silva (PV) (7,25,43,45)	2. César Borges (PR) (22)
Alfredo Nascimento (PR) (26,56,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (20)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (40,47,48,49,53,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Hélio Costa (PMDB) (40,55,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,39)
VAGO (38,50,54,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM) (33,61,62)	1. Adelmir Santana (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,28,63)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,34)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,27,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (19)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (18)
PTB	
Gim Argello (6,35)	1. Sérgio Zambiasi (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque (13,37,41)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
19. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
20. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
28. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
54. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
55. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
56. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude do Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
63. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Jefferson Praia (PDT-AM) ^(5,12,16)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
Jefferson Praia (PDT) (11,15)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jorge Yanai (DEM) (13,14)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
14. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- **. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ^(2,11)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁹⁾	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(10,12)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
- Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
- Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- **. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM) (1)	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

Notas:

1. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).

*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.

**. Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
Regis Fichtner (PMDB) (35,43,80)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,72,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
VAGO (10,12,33,77)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Bezerra (DEM) (2,25,78,81)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. João Faustino (PSDB) (16,47,60,62,79)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
77. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
78. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nº's 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
79. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino Arns é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 57/10-GLPSDB).
80. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 104/2010).
81. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5) Serys Slhessarenko (PT)	1. Fátima Cleide (PT) 2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4) Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO (1) 2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE
E DO IDOSO**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
Paulo Paim (PT) (47,94,99)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,95,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Regis Fichtner (PMDB) (4,101,103)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Bezerra (DEM) (23,27,56,100,102)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. n° 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. n° 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 036/2010-GLDBAG).
100. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos n°s 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
101. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
102. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. n° 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
103. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 105/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,2)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).
5. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos n°s 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Belini Meurer (PT) (18,90,92)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,81,84)
Regis Fichtner (PMDB) (45,91,93)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89)
Edison Lobão (PMDB) (43,82,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM) (34,87,88)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Moraes (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
81. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
82. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).
90. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
91. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
92. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 052/2010-GLDBAG).
93. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 106/2010).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(57,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (27)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (23)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,47,55,56)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,45)	2. Pedro Simon (PMDB) (46)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,44)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (43,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Bezerra (DEM) (38,65,66)	1. Jorge Yanai (DEM) (29,63,64)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (35,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (36)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (17)	5. Cícero Lucena (PSDB) (18)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,22,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (19,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (34)	1. Mozarildo Cavalcanti (34)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,40)	1. João Durval (15,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
19. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
36. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
65. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
66. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (76,78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,37,41,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (42,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,43)
Gerson Camata (PMDB) (36,44)	3. Renan Calheiros (PMDB) (39,46)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Regis Fichtner (PMDB) (35,47,82,85)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM) (26,76,78)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
José Bezerra (DEM) (27,80,84)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25,81)
João Faustino (PSDB) (13,53,55,64,66,83)	5. Mário Couto (PSDB) (16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,56)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.º 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (OF. Nº 037/10-GLDEM).
79. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. Nº 037/10-GLDEM).
80. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
81. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
82. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
83. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 56/10-GLPSDB).
84. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
85. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 111/2010).

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (5,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (6,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3,12)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
- Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
- Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
- O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
- Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. Nº 037/10-GLDEM).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 11/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
1. Gerson Camata (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jorge Yanai (DEM)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
PTB	
1. Romeu Tuma	

Notas:

*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,69)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,44)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (34,64,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
Leomar Quintanilha (PMDB) (38,65,73)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,40)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,43,48,59,60,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (37,46)	4. Regis Fichtner (PMDB) (2,53,56,58,61,72,74,76)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Jorge Yanai (DEM) (28,70,71)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Bezerra (DEM) (6,12,24,75,77)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Círcero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
65. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
70. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 75/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 73/2010).
74. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
75. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
76. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 112/2010).
77. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ^(2,17)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)		
VAGO (3)		1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) (14)		2. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁶⁾
VAGO (1)		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)		4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)		
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) ⁽¹⁵⁾		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)		3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)		4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)		
VAGO (11)		1. VAGO (10)
VAGO (12)		2. VAGO (9)
VAGO (7)		3. VAGO (8)
VAGO (6)		4. VAGO (6)
VAGO (6)		5.
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
PDT		
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)		
Romeu Tuma (PTB/SP)		

Atualização: 14/07/2010

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
17. O Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em 14.07.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
 2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

VAGO ^(4,5)

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTB

VAGO ^(2,12,13)

PDT

Patrícia Saboya (CE) ^(6,8,9)

PR

Magno Malta (ES) ^(1,7,10)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹¹⁾

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 29/04/2010

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
 3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
 4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDf nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
 5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
 6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
 7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
 8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
 9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
 10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
 11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
 12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
 13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.
- *. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS

PMDB

DEM

Adelmir Santana (DF)

PSDB

João Tenório (AL)⁽²⁾

PT

Tião Viana (AC)⁽³⁾

PTB

Gim Argello (DF)⁽⁵⁾

PDT

Patrícia Saboya (CE)⁽⁴⁾

PR

César Borges (BA)

PSB

Antonio Carlos Valadares (SE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

Francisco Dornelles (RJ)

PSOL

José Nery (PA)

PSC

Mão Santa (PI)

PV

Marina Silva (AC)⁽¹⁾

Atualização: 27/04/2010

Notas:

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
 2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
 3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
 4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
 5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
- *. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephim Mindlin para ser homenageado in memoriam.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	2º VICE-PRESIDENTE Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	1º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º SECRETÁRIO Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	3º SECRETÁRIO Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	4º SECRETÁRIO Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II – Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ^{6 16} (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcm@camara.gov.br www.camara.gov.br/mercosul

¹Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

²Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.2.09, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁵ Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

¹⁶ O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo ¹
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



Edição de hoje: 244 páginas

OS: 2010/14230